SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000001

Marialva. 27/06/2018

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr.

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços, conforme segue:

Tal serviço se faz necessário já que a sinalização viária é de responsabilidade do Município, que deve manter-la sempre em bom funcionamento, realizando manutenção preventiva e modernização periódica, principalmente pelo envolvimento dos semáforos com a segurança do trânsito na cidade.

De acordo com a documentação anexa, o Semáforo Gradativo com Informação de Tempo é um produto patenteado com fabricação e fornecimento exclusivo por uma única empresa, motivo pelo qual requer que o mesmo seja adquirido por inexigibilidade.

O custo do serviço importa em um valor de total de R$-15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais), sendo o pagamento no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Solicitante

SDM
A serviço da Vida

SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli EPP
CPNJ 81.478.521/0001-50 Inscr. Est. 701.16657-42
Av. Carlos Corrêa Borges, nº 678-B Fone/Fax: 55 (44) 3224 60 80 - Maringá - Paraná - Brasil
www.semaforointeligente.com.br
Email: comercial@semaforointeligente.com.br ou sinalinteligente@uol.com.br

Att.
Prefeitura Municipal de Marialva
Prefeito Martini

000002

Ref.: Orçamento

Vimos por meio deste informar nosso melhor valor de serviços e fornecimento de equipamentos controladores de pulso máster de porta focos de porta foco com informação de tempo nesta cidade.

ITEM 01
Conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo dos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira - 104423
Valor : R$ 8.010,00.

ITEM 02
Montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Atilio Ferri, com fornecimento de materiais de apoio necessários a execução dos serviços. Após a montagem a SDM executará a colocação de programação básica no circuitos controladores de pulso máster. Ver nas observações abaixo . 104424
Valor: R$ 7.500,00.

Observações gerais:
1) No item de montagem, os cabos serão aéreos. A prefeitura fornecerá colunas, braços, controlador e porta focos necessários para a SDM executar a montagem ;
2) Transportes, estadias, despesas com funcionários, EPI, caminhão e equipamentos especiais, alimentação com pessoal, impostos, CREA relativos a execução desta obra e mercadorias são por conta da contratada.
3) Condições de pagamento: 60% na entrega dos equipamentos na prefeitura e o restante até cinco dias após o término da montagem.
4)Validade desta proposta: 30 dias.
5) Prazo de entrega: em até 60 dias.
6) Garantia dos Equipamentos: A garantia é de 06 (seis) meses a partir da entrega dos equipamentos e diz respeito a problemas que podem ocorrer na montagem dos componentes, defeitos de componentes, não cobrindo avarias resultantes de: mau uso, instalação ou operação indevida dos equipamentos, raios, faiscas elétricas (sobretensão), subtensão, violação dos gabinetes onde estão os equipamentos, choques mecânicos nos postes onde estão instalados os equipamentos, vendavais de alta intensidade, granizo, materiais perfurantes e cortantes, projeteis disparados por armas ou atiradeiras, queima de lâmpadas.

Atenciosamente

Maringá, 21 de junho de 2018.

SDM COM. MONT. COMO. ELET. EIRELI EPP

ATENÇÃO:
NAS PRÓXIMAS PAGINAS, ESTÃO ALGUMAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DO

SDM
A serviço da Vida

SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli EPP
CPNJ 81.478.521/0001-50 Inscr. Est. 701.16657-42
Av. Carlos Corrêa Borges, nº 678-B Fone/Fax: 55 (44) 3224 60 80 - Maringá - Paraná - Brasil
www.semaforointeligente.com.br
Email: comercial@semaforointeligente.com.br ou sinalinteligente@uol.com.br

Publicado no DOU (Diário Oficial Da União), Nº 167, quinta feira, 13 de junho de 1996

ser impossível intervenção federal isentando multas exigidas por órgãos dos estados membros. Todavia, manifestava-se como interessante uma avaliação jurídica mais abrangente da questão, sendo deferido ao CONEN/MS a apresentação de estudo a respeito. Também pareceu ao Presidente do CONFEN interessante que os estados conveniados revissem o seu percentual quando dos leilões mas que, aparentemente, isso dependeria de alterações legais sobre o que igualmente incumbiu-se o CONEN/MS de apresentar trabalho sobre a questão. Acordado entre CONFEN e COPEN uma reunião conjunta dia 20.9.96 em São Luis do Maranhão, aceitando-se o oferecimento do Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes daquele Estado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 19h. E, para constar, eu, Márcia Maria da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Colegiado, será assinada pelo Presidente do CONFEN.

LUIZ MATIAS FLACH
Presidente do Conselho

(Of. nº 194/96)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DECISÃO Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 1996

Processos nºs: 12.283/85/MJ 001622/86 e 235/96
Interessados : Senhor Divino Bortolotto e S D M (Com. e Montagem de Componentes Eletrônicos)
Assunto : Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO-CONTRAN, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 5º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, e o artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.127, 16 de janeiro de 1968,

Considerando que os interessados cumpriram o determinado pelo Conselho Nacional de Trânsito na Reunião 13ª, realizada em 16 de março de 1987, Ata nº 3.295/87;

Considerando que os processos nºs 12.283/85/MJ, 001622/86 e 235/96/DENATRAN estão devidamente instruídos e contêm detalhado parecer técnico favorável do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, órgão de trânsito que monitorou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do projeto;

Considerando que o Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo foi ajustado e contém na sua base as cores vermelha, amarela e verde, nesta ordem, e da esquerda para a direita; e

Considerando a deliberação do Colegiado, na sua Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 1996; decide:

Art. 1º Aprovar, para os fins de instalação no território nacional, a critério e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de trânsito com circunscrição sobre as vias, o Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

KASUO SAKAMOTO
Presidente do Conselho

ATA Nº 3.724 DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1996

Às nove horas do dia vinte e um do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, no Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília, Distrito Federal, após constatar a existência de quorum regulamentar o Senhor Presidente KASUO SAKAMOTO iniciou a Reunião com as presenças dos senhores Conselheiros: Orlando Moreira da Silva, Gerson Antonio Romanel, Carlos Eduardo Cruz de Souza Lemos, Marcelo Perrupato e Silva, Eliaquim Damacena Felisberto e Maria Helena Silva de Moraes. ASSUNTOS GERAIS: 1- Faxes comunicando as ausências dos Conselheiros Jorge Gilberto Achcar e Klinger Sobreira de Almeida. 2- O Presidente fez relato da sua viagem ao exterior. 3-Ofício nº 068 da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CORDE, informando que nada há a acrescer ao decidido pelo Conselho na sua 4ª Reunião. Ata nº 3.720, referente ao Processo 0019103-1/95, que trata da inclusão do Símbolo Internacional de Acesso à Sinalização de Trânsito. 3- Ofício nº 143/96 do CETRAN/GO, encaminhando o Relatório das suas Atividades no período de março/95 a março/96. 6- Foi distribuído à Conselheira Maria Helena Silva de Moraes, representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Processo 672/95, sobre configuração do veículo 8x2 para o mercado brasileiro. ORDEM DO DIA: PROCESSO: 471/95; INTERESSADO: Viação Itapemirim; ASSUNTO: Enquadramento de trincas em pára-brisas laminados; RELATOR: Conselheiro Marcelo Perrupato e Silva. O Relator apresentou o Parecer CONTRAN nº 061/96. Após a apresentação do Parecer e voto do Relator foram os mesmos aprovados à unanimidade. Assim sendo, o Colegiado concluí que a existência de trincas acidentais nos pára-brisas dos veículos não se constitui infringência à legislação, devendo, entretanto, serem os mesmos reparados ou substituídos tão logo quanto possível para evitar o comprometimento à dirigibilidade e à visibilidade do condutor do veículo bem como a incolumidade e segurança deste e dos passageiros. PROCESSO: 227/96; INTERESSADO: Deputado Candido Matos. ASSUNTO: Instituir "Escolas de Trânsito" junto aos DETRANs; RELATOR: Conselheiro Marcelo Perrupato e Silva. O Relator apresentou o Parecer nº

POR
A SE
atribuições, resolv

CONC
cionadas, de acordo
zembro de 1992 que

ASSOÇIAÇÃO DE PAIS
cidade de Imbituv
79.322.293/0001-83

ASSOCIAÇÃO DE PAIS
dade de Seara, E
80.627.300/0001-34

POR
A SEC
atribuições, resolve

CONCE
"Registro das entida
abaixo relacionada,
30 de dezembro de 19
abril de 1993:

SANTA CASA DE MISERI
de São Miguel dos Ca
12.737.680/0001-00 (

(Of. nº 118/96)

Depar

A Diretora De
tendo em vista o disposto n
Federal e art. 74 da Lei nº 8
outubro de 1990, publicada n

Nº 772 - ALICE NO PAÍS D
Diretor: Cayre Brothers. Dist
animado. Veículo: televisão (
Processo MJ Nº 08000-0038

Nº 773 - O GRITO DA COR
Chabrol. Distribuidor: Lum
televisão(longa metragem). C
inadequado para antes das
Processo MJ Nº 08000-0080

Nº 774 - MORRER DE AMO
Deray. Distribuidor: Lumière L
metragem). Classificação: Pr
antes das 21 horas. Impropr
Processo MJ Nº 08000-0080

Nº 775 - LADRÃO DE MILA
Freyd. Diretor: Jean-Pierre
Drama. Veículo: televisão
menores de 12 anos; inadeq
éticos. Processo MJ Nº 0800

SDM
A serviço da Vida

SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli EPP
CPNJ 81.478.521/0001-50 Inscr. Est. 701.16657-42
Av. Carlos Corrêa Borges, nº 678-B Fone/Fax: 55 (44) 3224 60 80 - Maringá - Paraná - Brasil
www.semaforointeligente.com.br
Email: comercial@semaforointeligente.com.br ou sinalinteligente@uol.com.br

0004

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

OFÍCIO N.º 590 / 00 - DENATRAN

Brasília, 30 de Maio de 2000

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo venho pelo presente informar a Vossa Senhoria que, até a presente data, a SDM Comercio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda. foi a única empresa que submeteu o seu projeto de Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo à analise do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

De acordo com a Decisão n.º 2, de 04 de junho de 1996, aquele egrégio Conselho, aprovou para fins de instalação ao território nacional, a critério e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de trânsito com circunscrição sobre as vias, o Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo.

Diante do exposto, recomendo que esse órgão executivo de trânsito verifique se os dispositivos de sinalização semelhantes ao supra mencionado, foram submetidos à analise e aprovação do CONTRAN.

Atenciosamente,

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR

CONFERE COM ORIGINAL
DENATRAN EM 06 / 06 / 2000
Raimundo Alves das Neves
Chefe de Serviço/DENATRAN

SDM
A serviço da Vida

SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli EPP
CPNJ 81.478.521/0001-50 Inscr. Est. 701.16657-42
Av. Carlos Corrêa Borges, nº 678-B Fone/Fax: 55 (44) 3224 60 80 - Maringá - Paraná - Brasil
www.semaforointeligente.com.br
Email: comercial@semaforointeligente.com.br ou sinalinteligente@uol.com.br

000005

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO DO SNT
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5° andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício nº 894 /06-CGPNE/DENATRAN

Brasília-DF, 09 maio de 2006.

Ao Senhor,
Persio Walter Bortolotto
SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda
Av. Carlos Correa Borges, 678-B
Cep: 87060-000 Maringá-PR

Assunto: **Semáforo de ciclo visual**

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de seu requerimento através do Processo administrativo 80001.002837/2006-16, que trata do Semáforo de Ciclo Visual. Sobre o mesmo, temos a informar:

1. Em relação ao item nº 1, que a Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via, possui caráter consultivo, cabendo ao CONTRAN o poder de decisão.

2. Em relação ao item nº 2, que o Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo, tem seu uso e instalação aprovados, em todo o território nacional, pelo CONTRAN, através da Decisão nº 2 de 4 de junho de 1996.

3. Em relação ao item nº 4, que a colocação do desenho do Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo na Resolução 160/2004, depende de alteração da mesma pelo CONTRAN. Desta forma, o presente processo será encaminhado para Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via, que após análise, o conduzirá ao CONTRAN.

Agradecemos sua compreensão e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

Orlando Moreira da Silva
Coordenador Geral Planejamento Normativo e Estratégico – Interino

TABELIONATO ROCHA LOURES
Av. Duque de Caxias, 361 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel da original. O referido é verdade e dou fé
06 JUN. 2006
Em test. de verdade

SDM
A serviço da Vida

SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli EPP
CPNJ 81.478.521/0001-50 Inscr. Est. 701.16657-42
Av. Carlos Corrêa Borges, nº 678-B Fone/Fax: 55 (44) 3224 60 80 - Maringá - Paraná - Brasil
www.semaforointeligente.com.br
Email: comercial@semaforointeligente.com.br ou sinalinteligente@uol.com.br

000006

SEMÁFORO INTELIGENTE

CONTRAN APROVADO CONTRAN

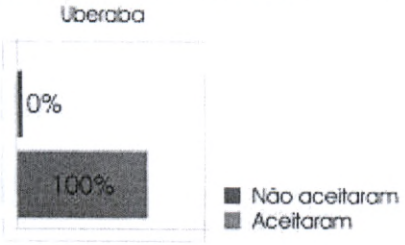
O Semáforo com Informação de Tempo, desenvolvido pela SDM, tem a finalidade de aumentar a interação usuário/semáforo. É um sistema moderno que auxilia o homem a tomar decisões mais racionais e seguras.

E MAIS

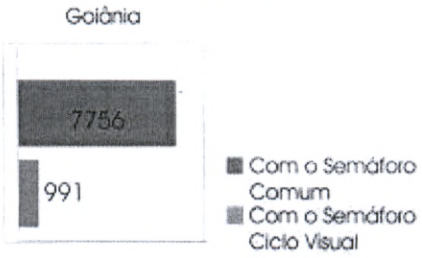
O Semáforo Inteligente já foi instalado em aproximadamente 80 cidades no Brasil. Cidades como: Brasília, Foz Iguaçú e Maringá. Este equipamento reduz acidentes e propicia mais conforto para pedestres e motoristas.



Aceitação dos usuários



Número de Infrações



Redução de Acidentes



Funcionamento:

Quando a luz verde do Semáforo Inteligente é acesa, a primeira lâmpada da seqüência do verde é acesa também. E desta forma, em seqüência de "acende/apaga", a luz verde da informação de tempo vai descendo em direção à sexta luz verde, informando o tempo ao usuário. Ocorre da mesma forma no vermelho.

SDM
A serviço da Vida

000007

SEMÁFORO COM INFORMAÇÃO DE TEMPO

1- **Homologação pelo Contran**
Patente concedida pelo INPI – Rio de Janeiro
Cessão de direito de fabricação
Patente da marca do semáforo

2- **Carta de exclusividade – artigo 25 inciso I**

3- **Exemplo de Resolução do Tribunal de Contas do Paraná**

4- **Exemplo de Fundamentação jurídica – Detran de Natal RN**
Extrato de publicação no Diário Oficial do Rio Grande do Norte
Opção pelos modernos semáforos (justificativa)

5- **Sentença do Excelentíssimo Juiz Federal de Londrina**

continuou ser impossível intervenção federal isentando multas exigidas por órgãos dos estados membros. Todavia, manifestava-se como interessante uma avaliação jurídica mais abrangente da questão, sendo deferido ao CONEN/MS a apresentação de estudo a respeito. Também pareceu ao Presidente do CONFEN interessante que os estados conveniados retivessem o seu percentual quando dos leilões mas que, aparentemente, isso dependeria de alterações legais sobre o que igualmente incumbiu-se o CONEN/MS de apresentar trabalho sobre a questão. Acordado entre CONFEN e COPEN uma reunião conjunta dia 20.9.96 em São Luis do Maranhão, aceitando-se o oferecimento do Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes daquele Estado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 19h. E, para constar, eu, Márcia Maria da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Colegiado, será assinada pelo Presidente do CONFEN.

LUIZ MATIAS FLACH 000008
Presidente do Conselho

(Of. nº 194/96)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DECISÃO Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 1996

Processos nºs: 12.283/85/MJ 001622/86 e 235/96
Interessados : Senhor Divino Bortoloto e S.D.M. (Com. e Montagem de Componentes Eletrônicos)
Assunto : Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO-CONTRAN, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 5º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, e o artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.127, 16 de janeiro de 1968,

Considerando que os interessados cumpriram o determinado pelo Conselho Nacional de Trânsito na Reunião 13ª, realizada em 16 de março de 1987, Ata nº 3.295/87;

Considerando que os processos nºs 12.283/85/MJ, 001622/86 e 235/96/DENATRAN estão devidamente instruídos e contêm detalhado parecer técnico favorável do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, órgão de trânsito que monitorou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do projeto;

Considerando que o Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo foi ajustado e contém na sua base as cores vermelha, amarela e verde, nesta ordem, e da esquerda para a direita; e

Considerando a deliberação do Colegiado, na sua Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 1996; decide:

Art. 1º Aprovar, para os fins de instalação no território nacional, a critério e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de trânsito com circunscrição sobre as vias, o Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

KASUO SAKAMOTO
Presidente do Conselho

ATA Nº 3.724 DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1996

Às nove horas do dia vinte e um do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, no Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília, Distrito Federal, após constatar a existência de quorum regulamentar o Senhor Presidente KASUO SAKAMOTO iniciou a Reunião com as presenças dos senhores Conselheiros: Orlando Moreira da Silva, Gerson Antonio Romanel, Carlos Eduardo Cruz de Souza Lemos, Marcelo Perrupato e Silva, Eliaquim Damacena Felisberto e Maria Helena Silva de Moraes. ASSUNTOS GERAIS: 1- Faxes comunicando as ausências dos Conselheiros Jorge Gilberto Achcar e Klinger Sobreira de Almeida. 2- O Presidente fez relato da sua viagem ao exterior. 3-Ofício nº 068 da Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CORDE, informando que nada há a acrescer ao decidido pelo Conselho na sua 4ª Reunião, Ata nº 3.720, referente ao Processo 0019105-1/95, que trata da inclusão do Símbolo Internacional de Acesso à Sinalização de Trânsito. 5- Ofício nº 143/96 do CETRAN/GO, encaminhando o Relatório das suas Atividades no período de março/95 a março/96. 6- Foi distribuído à Conselheira Maria Helena Silva de Moraes, representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Processo 672/95, sobre configuração do veículo 8x2 para o mercado brasileiro. ORDEM DO DIA: PROCESSO: 471/95; INTERESSADO: Viação Itapemirim; ASSUNTO: Enquadramento de trincas em pára-brisas laminados; RELATOR: Conselheiro Marcelo Perrupato e Silva. O Relator apresentou o Parecer CONTRAN nº 061/96. Após a apresentação do Parecer e voto do Relator foram os mesmos aprovados à unanimidade. Assim sendo, o Colegiado conclui que a existência de trincas acidentais nos pára-brisas dos veículos não se constitui infringência à legislação, devendo, entretanto, serem os mesmos reparados ou substituídos tão logo quanto possível para evitar o comprometimento à dirigibilidade e à visibilidade do condutor do veículo bem como a incolumidade e segurança deste e dos passageiros. PROCESSO: 227/96; INTERESSADO: Deputado Candido Matos. ASSUNTO: Instituir "Escolas de Trânsito" junto aos DETRANs; RELATOR: Conselheiro Marcelo Perrupato e Silva. O Relator apresentou o Parecer nº

PORT
A SEC
atribuições, resolve.

CONCE
cionadas, de acordo
zembro de 1992 que a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
cidade de Imbituva
79.322.293/0001-83 (

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
dade de Seara, Es
80.627.300/0001-34 (

PORT
A SECR
atribuições, resolve.

CONCEI
"Registro das entidad
abaixo relacionada,
30 de dezembro de 19
abril de 1993:

SANTA CASA DE MISERIC
de São Miguel dos Can
12.737.680/0001-00 (I

(Of. nº 118/96)

Depar

A Diretora De
tendo em vista o disposto n
Federal e art. 74 da Lei nº 8
outubro de 1990, publicada n

Nº 772 - ALICE NO PAÍS DA
Diretor: Cayre Brothers. Dist
animado. Veículo: televisão (
Processo MJ Nº 08000-0038

Nº 773 - O GRITO DA CORU
Chabrol. Distribuidor: Lum
televisão(longa metragem). (
inadequado para antes das
Processo MJ Nº 08000-0080

Nº 774 - MORRER DE AMO
Deray. Distribuidor: Lumière L
metragem). Classificação: Pn
antes das 21 horas. Impropr
Processo MJ Nº 08000-0080

Nº 775 - LADRÃO DE MILA
Freyd. Diretor: Jean-Pierre
Drama. Veículo: televisão
menores de 12 anos; inadeq
éticos. Processo MJ Nº 0800

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

* DOU Nº 113 Quinta Feira, 13 JUN 1996 SEÇÃO 1 PAG 10391

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

000009

OFÍCIO N.º 511 / 00 - DENATRAN

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

Brasília, 30 de Maio de 2000.

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo venho pelo presente informar a Vossa Senhoria que, até a presente data, a SDM Comercio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda. foi a única empresa que submeteu o seu projeto de Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo à analise do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

De acordo com a Decisão n.º 2, de 04 de junho de 1996, aquele egrégio Conselho, aprovou para fins de instalação ao território nacional, a critério e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de trânsito com circunscrição sobre as vias, o Semáforo Convencional com Informação Auxiliar de Tempo.

Diante do exposto, recomendo que esse órgão executivo de trânsito verifique se os dispositivos de sinalização semelhantes ao supra mencionado, foram submetidos à analise e aprovação do CONTRAN.

Atenciosamente,

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Todos os Diretores dos Orgãos Executivos de Transito
Estaduais e Municipais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

INPI Assinado Digitalmente

000010

CARTA PATENTE N.º PI 0117525-4

Patente de Invenção

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO – TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL – CARTÓRIO FLORIANO – FONE (44) 3224-1182 – Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

(21) Número do Depósito : MU 8100025-1

(22) Data do Depósito : 25/01/2001

(43) Data da Publicação do Pedido : 15/10/2002

(51) Classificação Internacional : G08G 1/096

(54) Título : EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER

(73) Titular : PERSIO WALTER BORTOLOTTO, Advogado(a), CGC/CPF: 42450101934. Endereço: Rua Vereador Nelson Abraão, 1176 Zona 05, Maringá, Paraná, Brasil (BR/PR), CEP: 87015-230.

(72) Inventor : Persio Walter Bortolotto, Advogado(a), CGC/CPF: 42450101934. Endereço: Rua Vereador Nelson Abraão, 1176 Zona 05, Maringá, Paraná, Brasil, CEP: 87015-230.

Prazo de Validade : 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2014, observadas as condições legais.

Expedida em : 21 de Outubro de 2014.

Assinado digitalmente por
Liane Elizabeth Caldeira Lage
Diretora de Patentes Substituta

CARTÓRIO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – cartorio@carvalhomendes.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GDHKWCE-308050-94*
0089*. Dou fé. Maringá, Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete(01/11/2017). Emolumentos: R$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,91
Em Test° _____ da Verdade.

Suelen Rodrigues Pires – Escrevente Juramentada

Tabeliodato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMQ34626

"EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER"

Painéis dinâmicos de informação de tempo, muito mais modernos, dinâmicos e seguros são cada vez mais utilizados com o objetivo de modernizar e melhorar a segurança do sistema de trânsito. Exemplos desses painéis são revelados, por exemplo, nos documentos JP 08-147595, ITMI 932402 e JP 08-190695. Entretanto, em todas as soluções apresentadas no estado atual da técnica, a implementação desses painéis estáticos demanda a substituições dos controladores originais, bem como dos cabos já existentes, o que exige do poder público, dispendiosas obras civis e elétricas de adaptação.

O presente invento refere-se a um inédito equipamento que transforma informações estáticas fornecidas por controladores de painel estático comum, através de quatro fios por painel, em informações dinâmicas através de multi saídas que, quando ligadas por fios, fibra ótica ou ondas de rádio em painéis dinâmicos que emitam luzes ou variações de contraste, informam o tempo da cor da fase que está em curso sem que para isso tenham que ser levados tantos fios quantas informações forem necessárias.

Trata-se de um inédito equipamento que através de um protocolo de comunicações inserido nos quatro fios existentes nos controladores de painel estático comuns, calcula o tempo de intervalo ocorrido entre pulsos recebidos no cabo de amarelo e determina quando deverá ocorrer o início do decréscimo da cor em evidência, verde ou vermelha do painel dinâmico, qual a cadência a executar, e se, durante o decréscimo acelera ou desacelera a velocidade de decréscimo em virtude de ocorrência externa ou interna do controlador de painel estático solicitando extensão ou compressão de tempo da cor em evidência.

As vantagens de tal equipamento são inúmeras destacando-se principalmente a economia de gastos do Poder Público em obras civis de aberturas de valas em vias asfaltadas e calçadas, interrupção de trânsito para

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44)3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

colocação de um número maior de cabos de comando, e ainda a economia gerada com a dispensa de troca dos controladores de painel estático existentes que por sua vez estão ligados às suas centrais específicas que teriam de ser também substituídas por centrais compatíveis.

Na figura 1 vemos o projeto elétrico de ligação de um controlador de painel estático ***a***, conectado por quatro fios ***b***, a um painel estático comum ***c***, no suporte metálico ***d***.

Na figura 2 vemos o projeto elétrico de ligação de um controlador de painel dinâmico ***e***, conectado por quatorze cabos ***f***, a um painel de informações dinâmicas ***g***, no suporte metálico ***h***. Comparando a figura 1 com a figura 2 podemos verificar que foram substituídos, o controlador de painel estático pelo de painel dinâmico, foram feitas obras civis de substituição de tubulação subterrâneas e foram trocados os cabos de comando de quatro vias por outro de quatorze vias, além do que, durante a execução das obras civis a via ficou interrompida por várias horas.

Na figura 3 vemos um controlador de painel estático comum **1**, conectado por quatro fios **2**, a um Equipamento Controlador Divisor de Pulsos Master **3**, que se encontra junto a um painel de informações dinâmicas **4**, afixado ao suporte metálico **5**. Podemos observar que o controlador continuou o mesmo utilizado na figura 1, o cabeamento até o suporte metálico **5** também continuou o mesmo utilizado na figura 1 e graças a utilização do Equipamento Controlador Divisor de Pulsos Master **3**, é possível utilizar um painel de informações dinâmicas **4** com grande economia ocorrida pelo Poder Público, pois este não teve que substituir o controlador de painel estático **1** por outro novo, não teve que fazer obras civis de aberturas de valas em vias asfaltadas e calçadas, não teve que fazer a substituição de tubulações subterrâneas por outras novas e reconstituição de asfaltos e calçadas, tampouco teve que substituir a fiação de comando por outra nova, com mais vias e ainda, o trânsito não sofreu interrupção em momento algum.

SERVIÇO NOTARIAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

O protocolo de comunicação no fio de amarelo ocorre da seguinte maneira: enquanto o controlador está executando a côr verde ou vermelha, o fio de amarelo recebe um pulso de 1/10 de segundo, neste momento o Equipamento Controlador Divisor de Pulsos Master 3 inicia uma contagem interna e fica aguardando o segundo pulso; quando este ocorre é feito o cálculo do intervalo de tempo transcorrido entre o primeiro e segundo pulso e de acordo com uma tabela de decréscimo existente na memória do micro controlador do equipamento executa-se o tempo de delay correspondente e inicia o decréscimo no painel dinâmico de acordo com normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. Após o início do decréscimo se, o Equipamento Controlador Divisor de Pulsos Master 3 receber um pulso de duração de ½ segundo no fio amarelo ele retarda o decréscimo no painel dinâmico 4 em três segundos. Se após o inicio de decréscimo o equipamento receber mais de um pulso de ½ segundo no fio de amarelo e entre os pulsos recebidos ocorrer um intervalo de ½ segundo o equipamento executará tantos retardos de ½ segundo quantos foram os pulsos recebidos. Se, após o início do decréscimo, o Equipamento Controlador Divisor de Pulsos Master 3 receber um pulso de duração de 1/10 de segundo no fio amarelo ele adianta o decréscimo executando-o na cadência mínima de acordo com normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

REIVINDICAÇÕES

1. "EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER" (3), que transforma informações estáticas fornecidas por controladores de painel comum (1), através de quatro fios (2) por painel, em informações dinâmicas de multi saídas que, quando ligadas por fios em painéis dinâmicos (4) que emitam luzes ou variações de contraste, informam o tempo da cor da fase que está em curso caracterizado por calcular o tempo de intervalo ocorrido entre pulsos recebidos no cabo de amarelo e determinar quando deverá ocorrer o inicio do decréscimo da cor em evidência, verde ou vermelha, do painel dinâmico (4), qual a cadência a executar e se, durante o decréscimo acelera ou desacelera a velocidade de decréscimo em virtude de ocorrência externa ou interna do controlador do painel estático (1) solicitando extensão ou compressão de tempo da cor em evidência.


CARTÓRIO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL ANDRES
TABELIÃ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G12WPZK9-308058-80* 0089*. Dou fé. Maringá, Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete(01/11/2017). Emolumentos: R$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,91
Em Test° _____ da Verdade.
Suelen Rodrigues Pires - Escrevente Juramentada
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMQ34628

ESPAÇO EM BRANCO

000015

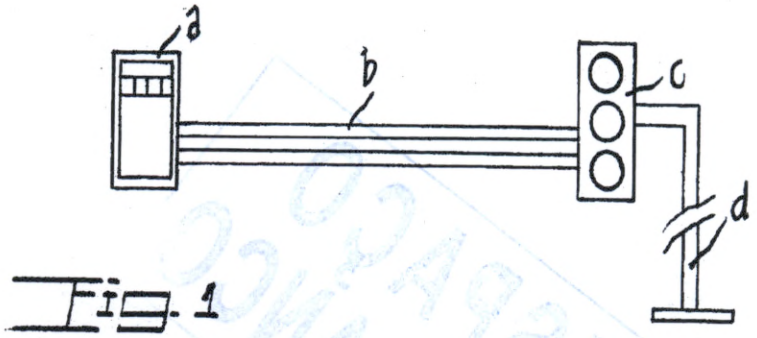


Fig. 1

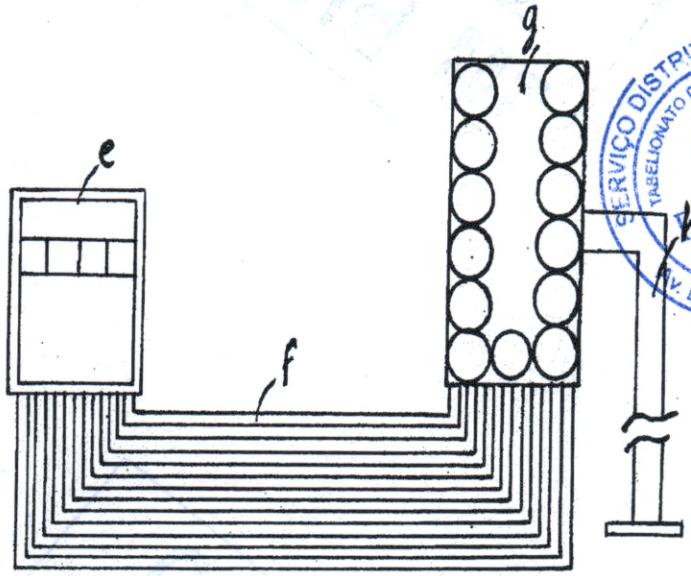


Fig. 2

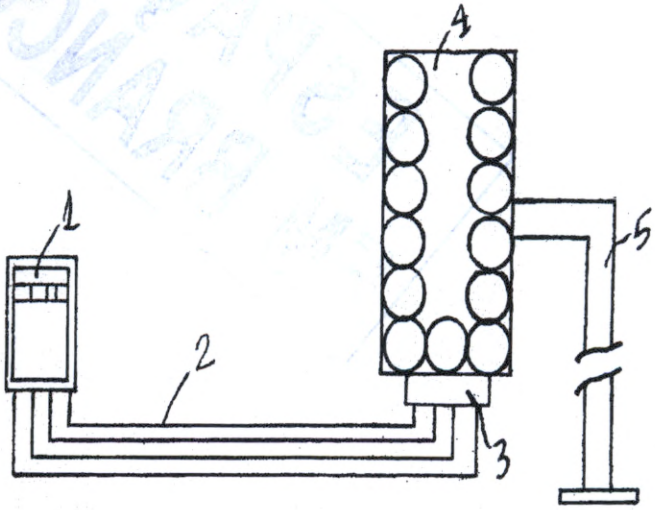


Fig. 3

CARTÓRIO FLORIANO
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIÃ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – cartorio@floriano.not.br
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WEF6XL-308067-40*
D089*. Dou fé. Maringá, Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete(01/11/2017). Emolumentos: R$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen R$0,75, Funrejus: R$0,9
Em Test° _____ da Verdade.
Suelen Rodrigues Pires - Escrevente Juramentada
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM034629
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR
44 3224-1182

RESUMO

"EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER"

"EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER" **3**, refere-se a um inédito equipamento que através de um protocolo de comunicações inserido nos quatro fios **2** existentes nos controladores de painel estático comuns **1**, calcula o tempo de intervalo ocorrido entre pulsos recebidos no cabo de amarelo e determina quando deverá ocorrer o inicio do decréscimo da cor em evidência, verde ou vermelha do painel dinâmico **4**, qual a cadência a executar, e se, durante o decréscimo acelera ou desacelera a velocidade de decréscimo em virtude de ocorrência externa ou interna do controlador de painel estático **1** solicitando extensão ou compressão de tempo da cor em evidência.



ESPAÇO EM BRANCO

000017

CESSÃO DE DIREITOS

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL CARTÓRIO FLORIANO FONE (44) 3224-1182 Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

PERSIO WALTER BORTOLOTTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, INVENTOR e TITULAR da CARTA PATENTE Nº PI 0117525-4, expedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI em 21 de outubro de 2014, sob o titulo "EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER ", **vem por este ato efetuar a**

CESSÃO TOTAL E EXCLUSIVA DE DIREITOS DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

do equipamento descrito no CARTA PATENTE Nº PI 0117525-4 sob o titulo ""EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER ", **para a empresa SDM COMÉCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI**, com sede na Av. Carlos Correia Borges, 678 B, zona 40, CEP 87015-170 fone/fax (44) 3224 6080, em Maringá estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.521/0001/50 e inscrição Estadual nº 701.16657-42, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente Pedro Wilson Bortolotto.

1) A SDM , por este ato é constituída como empresa exclusiva por esta cessão de direitos para fabricação e comercialização do equipamento descrito na CARTA PATENTE Nº PI 0117525-4 expedida pelo INPI, para todo o Território Nacional;

2) O prazo desta cessão é por 01 (um) ano e findo o período, em não tendo manifestação por escrito em contrário, será prorrogado automaticamente por igual período, até a data final de validade da CARTA PATENTE Nº PI 0117525-4;

3) O valor de que trata esta cessão de direitos de fabricação e comercialização será tratado em instrumento específico para este fim;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas .

Maringá, 05 de novembro de 2014

CEDENTE

Persio Walter Bortolotto

Persio Walter Bortolotto

CESSIONÁRIO

Pedro Wilson Bortolotto

SDM Com. Mont. Comp. Eletrônicos EIRELI
Pedro Wilson Bortolotto

TESTEMUNHAS

1)_____

RG:

2)_____

RG:

CARTÓRIO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA
Selo fX3oC.96xqY.hZ6aX, Controle: tEW3u.QwED. Valide esse selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PERSIO WALTER BORTOLOTTO e PEDRO WILSON BORTOLOTTO. *F59YQSPDK-123087C-11* 0070* Dou fé. Maringá, Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis(06/07/2016). Emolumentos: R$15,86 (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,75, Funrejus: R$3,96. Em Test° 2 da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 -- Maringá - PR

000019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Certificado de Registro de Marca No. 819794457

SDM

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que, nos termos das normas legais e regularmente em vigor, efetuou a PRORROGAÇÃO do registro da marca acima reproduzida, mediante as seguintes características e condições :

* 2o.DECÊNIO *

Especificação dos Produtos/Serviços :

Aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança.

Classe Produtos/Serviços : 09.20

Observações : Marca Mista.

Registro Anterior: Número 819794457

Prazo de Validade: 10(dez) anos a partir de 13/07/2009

Data da Concessão : 13/07/1999

Titular : SDM COM E MONTAG. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME

CGC/CPF/No. INPI : 81478521000150

Endereço : AV CARLOS CORREA BORGES 842
ZONA 05 - MARINGA
CEP : 87060 - PR - BR

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010.

Diretor de Marcas

000020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Certificado de Registro de Marca No. 819794473

INTELIGENTE

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor, efetuou a PRORROGAÇÃO do registro da marca acima reproduzida, mediante as seguintes características e condições :

* 2o.DECÊNIO *

Especificação dos Produtos/Serviços :

Aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança.

Classe Produtos/Serviços : 09.20

Observações : **Marca Mista.**

Registro Anterior: Número 819794473

Prazo de Validade: 10(dez) anos a partir de 13/07/2009

Data da Concessão : 13/07/1999

Titular : **SDM COM E MONTAG. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

CGC/CPF/No. INPI : 81478521000150

Endereço : **AV CARLOS CORREA BORGES 842**
ZONA 05 - MARINGA
CEP : 87060 - PR - BR

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2010.

Diretor de Marcas

000021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Certificado de Registro de Marca No. 819792330

GRADATIVO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que, nos termos das normas legais e regularmente em vigor, efetuou a PRORROGAÇÃO do registro da marca acima reproduzida, mediante as seguintes características e condições :

* 2o.DECÊNIO *

Especificação dos Produtos/Serviços :

Aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança.

Classe Produtos/Serviços : 09.20

Observações : **Marca Mista.**

Registro Anterior: Número 819792330

Prazo de Validade: 10(dez) anos a partir de 13/07/2009

Data da Concessão : 13/07/1999

Titular : SDM COM E MONTAG. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME

CGC/CPF/No. INPI : 81478521000150

Endereço : **AV CARLOS CORREA BORGES 842**
ZONA 05 - MARINGA
CEP : 87060 - PR - BR

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2010.

Diretor de Marcas

2- Cartas de exclusividade – artigo 25 inciso I

FIEP SESI SENAI IEL FIEP

DECLARAÇÃO

000023

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda.,** estabelecida na Rua Carlos Correa Borges, nº 678-B - Maringá, Estado do Paraná, inscrita sob CNPJ 81.478.521/0001-50 e Inscrição Estadual 701.16657-42, é fabricante exclusiva do Controlador Divisor de Pulsos Master que informa o tempo da cor de semáforo, intitulado **"Equipamento Controlador Divisor de Pulsos Master"**, conforme atesta o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, sob a Patente de Registro nº **PI 0117525-4**.

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data abaixo.

Curitiba (PR), 19 de fevereiro de 2018.

REINALDO VICTOR TOCKUS
Superintendente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1183 – cartorio@cartoriofloriano.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia COLORIDA que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WD3J9R-36997D-11*. 0096* Dou fé. Maringá, Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito(07/03/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS R$0,08. Em Test° _____ da Verdade.

Fatima de Araujo Casaroto
Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL Maringá – PR

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
NF72791

03

FACIAP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

000024

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a firma **SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos EIRELI**., Estabelecida na Av. Carlos Corrêa Borges nº 678 B, Zona 05 CEP. 87015-170 Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 81.478.521/0001-50, e no Cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 70.116.657-42 é fabricante exclusivo do **"EQUIPAMENTO CONTROLADOR DIVISOR DE PULSOS MASTER"**, que informa o tempo da cor verde e vermelha dos semáforos segundo as características técnicas registradas na Carta Patente de Privilégio de Invenção concedido pelo **Instituto Nacional de Propriedade Industrial-INPI** sob o nº PI 0117525-4 de 21 de outubro de 2014.

O presente tem como prazo de validade, seis meses, a contar da data de emissão.

TABELIONATO DE NOTAS Desde 1682 — Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabeliã
Rua Heitor Stockler de França, 59 • City Centro Cívico Comercial • Loja 2 • Centro Cívico • Curitiba • PR • CEP 80030-030 • (41) 3153-5001
contato@1tabelionatodenotas.com.br • www.1tabelionatodenotas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[1yRssQSO]-MARLENE LIMA DOS SANTOS.....
.....
Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 12 de Janeiro de 2018
MICHELLE SFONKA FREITAS CARDOSO
ESCREVENTE
SELO DIGITAL:ow4J3 . 4VulH . HLUVq - a4PFM . FAhYv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS – Desde 1863 – CURITIBA - PARANÁ

Por verdadeira, firmamos o presente

Curitiba 12 de janeiro de 2018

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá - PR

FACIAP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DO PARANÁ
MARLENE LIMA DOS SANTOS
Assistente

1º TABELIONATO CURITIBA - PR

Marlene Lima dos Santos

Analista Comércio Exterior

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná

Rua: Heitor Stockler de França, 356
Cep: 80.030-030 - Centro Cívico - Curitiba - PR
Tel: [41] 3307-7000 - Fax: [41] 3307-7011
faciap@faciap.org.br - www.faciap.org.br

3- Exemplo de Resolução do Tribunal de Contas do Paraná de consulta de Município para aquisição por Inexigibilidade de Licitação

RESOLUÇÃO Nº : 10.635/97

PROTOCOLO Nº : 212.088/97

000026

ORIGEM : MUNICÍPIO DE MARIALVA

INTERESSADO : O MESMO

ASSUNTO : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Responder a presente Consulta nos termos dos Pareceres nºs 220/97 e 14.013/97, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Conselheiros, RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN , e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JOAQUIM ANTONIO AMAZONAS PENIDO MONTEIRO.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1997

JOÃO FÉDEL
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Senhor Presidente

A Prefeitura Municipal de Marialva, vem consultar este Tribunal, para aquisição de Semáforos com Informação de Tempo, na forma do art. 25 e inc. I, art. 26 e inc. II da Lei 8.666/93, ou seja, inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, por ser equipamento fabricado e fornecido por uma só empresa em todo o território brasileiro.

Informa que o equipamento tem **Patente concedida** sob o nome "Disposição Proporcionada a Semáforos" sob numero MU7201288-9 junto ao INPI - Instituto da Propriedade Industrial no Rio de Janeiro (doc. anexo) e que não temos noticia no Brasil que haja equipamento similar (semáforo que informe o tempo da côr em evidência).

Informa ainda que o referido equipamento objeto da patente, foi **homologado pelo CONTRAN**- Brasília (doc. anexo) para uso em todo o território nacional em decisão de numero 2 de 4 de junho de 1996, sendo o único semáforo que informa tempo homologado no Brasil. O equipamento foi homologado para a SDM e Divino Bortolotto.

A nosso ver o referido equipamento está revestido legalmente e duplamente do aspecto unicidade, declarados por dois orgãos da mais alta idôniedade que são o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A patente concedida do semáforo, por si, afirma o carater único, e a homologação fornecida para a SDM (este é o único semáforo com informação de tempo homologado no Brasil), também afirma o aspecto de unicidade do semáforo.

As cartas de exclusividade (doc. anexo) fornecidas pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Paraná - FACIAP, Federação das Industrias do Estado do Paraná - FIEP e Associação Comercial e Industrial de Maringá - ACIM, selaram qualquer réstia de dúvidas que ainda pairassem sobre a exclusividade do semáforo e atendem o que formalmente está disciplinado no art. 25 inc. I da Lei 8666/93 como condição para inexigibilidade de licitação.

Desta forma, a competitividade que é da essência da licitação não existe, a competição neste caso concreto é inviável não sendo possível estabelecer-se a disputa, é um caso de licitação impossível; impossível porque não há como promover-se a competição.

Conforme documentação apresentada pelo fabricante, o equipamento já está instalado em várias cidades do Paraná e em Brasília - DF e tem apresentado ótimos índices de redução de acidentes, conforme dados do 4º Batalhão de Polícia de Maringá, 14º Batalhão de Polícia de Foz do Iguaçu e relatório do DETRAN-DF em Brasília. Apresenta ainda ótima performance de funcionamento com índice reduzidíssimo de queima de lâmpadas, fator este que contribui sobremaneira para o aumento da segurança e redução de acidentes.

Pelo exame da documentação (informe comportamental das Prefeituras de Maringá e Foz do Iguaçu, Relatório conclusivo do DETRAN-DF, pesquisa feita pelo DATAFOLHA em Brasília) pudemos auferir também que o equipamento tem ótima aceitação das pessoas que interagem com ele, ou seja, motoristas e pedestres.

O equipamento, recebeu ainda o Prêmio Volvo de Segurança no Trânsito em 1994, pela redução de acidentes obtidos nas cidades de Maringá e Foz do Iguaçu.

Ressaltando, os motivos que nos levam a optar por este tipo de equipamento são:

1. Redução comprovada e expressiva no índice de acidentes (menos danos materiais, menos vidas ceifadas);
2. Redução do desrespeito a luz vermelha;
3. Redução do consumo de combustível, do desgaste dos freios e embreagem dos veículos;
4. Redução do stress dos condutores;
5. Ótima interação homem-máquina obtida;
6. Produz impactos positivos no desempenho operacional da intersecção, aumentando a real capacidade da via pela diminuição do tempo perdido inicial e por um fluxo de saturação maior;
7. Quando interligados em onda verde, produzem a visualização do condutor dentro do ciclo;

8. Baixa manutenção do equipamento, principalmente da queima de lâmpadas, (menor custo de manutenção corretiva, maior segurança para os usuários);
9. Utilização de viseiras especiais que facilitam a visualização de qual côr está acesa;
10. Mais visível que semáforo comum devido a sua maior área, com uma informação visual dinâmica;
11. Experiência, capacidade técnica e tecnológica para fabricação e fornecimento deste equipamento da empresa fabricante;
12. Representa a evolução dos semáforos frente a mais de 80 anos de continua e visível evolução dos veículos;
13. Índices de aceitação maciça dos usuários deste sistema de sinalização;
14. Estar de acordo com as normas definidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Os documentos que **fazem prova ao que foi anteriormente afirmado** e que acompanham este pedido são:

1. Carta Patente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial em plena vigência;
2. Carta de exclusividade da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Paraná;
3. Carta de Exclusividade da Federação das Industrias do Estado do Paraná;
4. Carta de Exclusividade da Associação Comercial e Industrial de Maringá;
5. Resolução do Contran homologando o equipamento;
6. Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura de Maringá-Pr;
7. Gráfico demonstrativo de redução de acidentes fornecido pelo Departamento de estatística da Universidade Estadual de Maringá em conjunto com o 4º Batalhão de Polícia Militar de Maringá;
8. Planilha Payback.xls demonstrando o quanto a população e o Estado economizaram em REAIS (R$) com a instalação do equipamento nos principais cruzamentos de Maringá no ano de 1994;
9. Informe comportamental fornecido pela Prefeitura Municipal de Maringá;
10. Informe Técnico fornecido pela Prefeitura Municipal de Maringá;
11. Parecer fornecido pelo Dr. Claudio Sandri, cardiologista em Maringá;
12. Parecer da Dra. Maria José Saraiva Ribeiro, responsável pela aplicação dos testes psicológicos aos aspirantes a Carteira Nacional de Habilitação;
13. Informe Comportamental fornecido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;
14. Informe Técnico fornecido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;
15. Nota Informativa fornecida pelo 14º Batalhão de Polícia Militar de Foz do Iguaçu com os demonstrativos de redução de acidentes nos principais cruzamentos de cidade;

16. Pesquisa realizada pela Secretaria de Comunicação Social de Foz do Iguaçu em 15 de abril de 1997;
17. Pesquisa realizada pelo Instituto DATAFOLHA na cidade de Brasília em 12 de março de 1996;
18. Relatório conclusivo do DETRAN-DF com observações sobre o equipamento no período de 350 dias em Brasília;
19. Projeto final de graduação da aluna Roberta Vieira Beck da Universidade de Brasília sobre o tema: " Análise do impacto do semáforo com informador de tempo sobre a capacidade das interseções, um estudo de caso";
20. Declaração e questionário respondido pela Prefeitura Municipal de Maringá, inclusive estabelecendo paralelo entre semáforos comuns e semáforos com informação de tempo;
21. Certificação e questionário respondido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, inclusive estabelecendo paralelo entre semáforos comuns e semáforos com informação de tempo;

Assim, procurando a máxima transparência nos processos de aquisição de equipamentos, remetemos esse processo a este Colendo Orgão para ser apreciado e receber o devido parecer.

Atenciosamente,

Marialva, 03 de junho de 1997.

João Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva

Exmo. Sr.:
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Paraná
CURITIBA - Pr.

Protocolo nº : 212.088/97
Interessado : Prefeitura Municipal de Marialva
Assunto : Consulta
Parecer nº : 220/97

EMENTA: Consulta. Compra de equipamentos (semáforos com informação de tempo). Impossibilidade de competição, diante da escolha do equipamento pela Administração. Inexigibilidade do procedimento licitatório, pela exclusividade no fornecimento.

Trata o presente protocolado, de consulta formulada pelo Prefeito Municipal de Marialva, que pretende a aquisição de semáforos com informe auxiliar de tempo, sem a instauração do competente processo licitatório, pela inviabilidade de competição, em face da exclusividade do fornecedor. Junta, para tanto, diversos documentos, provando a exclusividade da fabricação e fornecimento do produto, laudos técnicos, pesquisas de opinião, atestados, etc.

Mérito

1. Pretende o consulente, a aquisição dos referidos equipamentos com base na inexigibilidade do processo licitatório, prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/97, que determina o seguinte:

> *"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
>
> *I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se*

- realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

2. Pelo vasto material anexado aos presentes autos, fica, inegavelmente, comprovada a inviabilidade de competição, pela exclusividade do fornecedor, desse tipo de equipamento.

3. Também, é certo que, a impossibilidade de competição, deixa de existir se da licitação participassem os fornecedores de equipamentos convencionais para esse fim.

4. Portanto, deverá, o Administrador consulente, avaliar a relação custo/benefício do equipamento pretendido.

5. Ainda, certas formalidades previstas no art. 26, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/97, se impõem como condição para plena eficácia do ato, tais como comunicação dentro de três dias à autoridade superior para ratificação, e publicação na imprensa oficial no prazo de cinco dias, etc.

Diante do exposto, entendemos, s.m.j., que a presente consulta poderá ser respondida pela inexigibilidade do procedimento licitatório, desde que observada pelo consulente a relação custo/benefício da aquisição pretendida, bem como, as prescrições legais aqui citadas.

DCM, 30 de junho de 1997.

Nelson Augusto Kubrusly
Assessor Jurídico

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
D.C.M., em 30/06/97 de 19...
JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Diretor

protocolo nº21.208-8/97
interessado: Prefeitura Municipal de Marialva
assunto: consulta

000033

PARECER nº 14.013/97

O presente protocolado, requerido pela Prefeitura Municipal acima epigrafada, tem como objeto o esclarecimento sobre a possibilidade de ser contratada, com inexigibilidade de licitação, o fornecer de equipamento fabricado e fornecido por uma só empresa em todo o território brasileiro. Faz anexar farta documentação no sentido da comprovação da exclusividade e dos benefícios para a municipalidade na aquisição dos mencionados equipamentos de semáforos.

Encaminhado o protocolado à Diretoria de Contas Municipais foi lançado o Parecer nº 220/97, subscrito pelo Assessor Jurídico Nelson Augusto Kubrusly, que enfrentou, com precisão o questionamento apresentado pelo Legislativo Municipal Consulente. O referido parecer conclui sobre a possibilidade de ser procedida a aquisição com inexigibilidade de procedimento licitatório, dado o caráter de fornecedor exclusivo em todo o território nacional, de acordo com a documentação anexada. Ressalta, porém a observância dos procedimentos formais previstos na Lei 8666/93 e a realização de estudos de custo/benefício.

A manifestação da DCM, não merece nenhum reparo ou observação, pelo contrário, é digna de nota a dedicação despendida neste protocolado e a excelência de suas conclusões.

A presente consulta, como ressalvado pela DCM, não deve adentrar nas questões próprias do ato de administração, ou seja, sobre os critérios de conveniência e oportunidade, bem como, sobre a emissão de juízo valorativo de custo e benefício, tarefa própria do Administrador Público.

000034

Este Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas compartilha o mesmo entendimento da Diretoria de Contas Municipais, pelo que, somos pela resposta à consulta nos exatos termos do Parecer nº 220/97, que dada a procedência e objetividade da fundamentação, não merece qualquer complementação, contendo valiosos subsídios para o esclarecimento das dúvidas argüidas pelos Consulentes.

É o parecer.

fernando augusto mello guimarães
procurador

Visto. Encaminhe-se

Lauri Caetano da Silva
Procurador-Geral

4- Exemplo de Fundamentação jurídica – Detran de Natal RN

- Extrato de publicação no Diário Oficial do Rio Grande do Norte

- Opção pelos modernos semáforos (justificativa)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DA ASSESSORIA TÉCNICA

000036

PROCESSO Nº: 2.879/96
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS ESPECIAIS COM INFORME AUXILIAR DE TEMPO.
INTERESSADO: COORDENADORIA DE OPERAÇÕES - DETRAN/RN

EMENTA: LICITAÇÃO. COMPRA DE EQUIPAMENTOS (SEMÁFOROS COM INFORME AUXILIAR DE TEMPO) DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO EXCLUSIVOS. IMPOSSIBILIDADE DE COMPETIÇÃO. INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

P A R E C E R

Os presentes autos tem por objeto solicitação feita pela Coordenadoria de Operações desta Autarquia, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral que autorize a compra de Semáforos Especiais dotados de grupos focais com informe auxiliar de tempo, juntando para tanto as especificações técnicas do produto, bem como justificativa pela opção do referido equipamento. Observa ainda o Ilustríssimo Coordenador solicitante que ao ser ver a hipótese é de inexigibilidade de licitação por tratar-se de produtor exclusivo.

O requerimento supracitado encontra-se ainda instruído com Ofício nº 3319-GETRAN, datado de 27.03.96, encaminhado ao DETRAN/DF, com observações técnicas sobre o semáforo com auxiliar de tempo; pesquisa realizada em Brasília pelo Instituto Datafolha em março de 1996, a fim de avaliar a satisfação dos motoristas em relação ao novo semáforo; Nota Informativa do 14º Batalhão de Polícia Militar - Comando de

Policiamento do Interior - Estado do Paraná -, datado de maio de 1995, informando da redução de acidentes nos cruzamentos com semáforos especiais com informe auxiliar de tempo; Informe Comportamental do Departamento de Serviços Concedidos e Permitidos - Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu/PR relatando os efeitos positivos que a implantação dos semáforos com auxiliar de tempo trouxe para o Sistema Viário Municipal; Avaliação feita por Psicóloga da Universidade Estadual de Maringá e integrante do Programa Maringaense de Segurança no Trânsito sobre os benefícios trazidos pelo novo sistema; Informe Técnico da Prefeitura de Maringá/PR, de 03.05.95, abordando aspectos técnicos positivos dos semáforos com informação de tempo; Informe Comportamental da Prefeitura de Maringá/PR, datado de 03.05.95, sobre a aceitação popular do semáforo com informações de tempo; Reportagem publicada na Gazeta Mercantil sobre as vantagens que o semáforo especial com informe auxiliar de tempo apresenta nas cidades onde o mesmo foi instalado; e uma Estimativa de Custo para a aquisição dos citados semáforos elaborado pelo Engenheiro Francisco Horácio Dantas, integrante da atual equipe técnica do DETRAN/RN e com vasta experiência na área de eletromecânica.

Recebendo a solicitação da Coordenadoria de Operações, o Ilustríssimo Senhor Diretor Geral remeteu o processo a essa Coordenadoria para pronunciamento sobre a legalidade ou não da compra com inexigibilidade de licitação.

Antes que se pronunciasse, esta Coordenadora fez juntada aos autos dos seguintes documentos enviados pela empresa SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda., fabricante dos Semáforos com Informador Auxiliar de Tempo:

- Contrato Social da Empresa, datado de 21.07.89;

- Pedido de Privilégio de Patente requerido junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, do Rio de Janeiro/RJ, datado de 13.08.92;

- Declaração da FIEP de que a empresa SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda. é fabricante do Semáforo com Informador Auxiliar de Tempo, datado de 30.07.96;

- Declaração da FACIAP - Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas do Paraná, datado de 30.07.96, que forneceu a SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda., Carta de Exclusividade por ser fabricante dos Semáforo com Informador Auxiliar de Tempo;

- Declaração da Associação Comercial e Industrial de Maringá que forneceu Carta de Exclusividade a SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda., por ser fabricante do informador auxiliar de tempo da cor de semáforos, datado de 30.07.96;

- Certificado de Regularidade perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica federal, Agência em Curitiba/PR, em 22.08.96;

- Certidão Negativa de Débito - CND, emitido pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social - Posto de Arrecadação e Fiscalização de Maringá/PR, datado de 26.08.96;

- Declaração da Associação Comercial do Rio Grande do Norte que forneceu a SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda., Carta de Exclusividade por ser fabricante do informador auxiliar de tempo da cor de semáforos, datada de 09.09.96;

- Carta Patente nº MU 7201288-9 Modelo de Utilidade, sob o título *"Disposição proporcionada a semáforos"*, em nome de Divino Bortolotto, sócio-gerente da Empresa SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda., expedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI em 24.09.96;

- Declaração de Divino Bortolotto, detentor da Patente de Modelo de Utilidade nº MU 7201288-9 - "Disposição proporcionada a semáforos", datada de 04.10.96, que a SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda. é a única empresa autorizada a fabricar o semáforo objeto da Patente referida no território Nacional; e

- Declaração da SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda., que é a única fabricante e distribuidora no território nacional do semáforo objeto da Patente de Modelo de Utilidade nº MU 7201288-9 - "Disposição proporcionada a semáforos".

Eis o relatório. Passamos a opinar.

I - DA LICITAÇÃO

O Instituto da Licitação, regulado pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, é o procedimento administrativo formal, vinculado e preparatório ou preliminar nos contratos administrativos, mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para a execução de suas obras e serviços, compra de materiais e gêneros, e alienação de seus bens.

Essa escolha do Co-contratante da Administração Pública envolve dois princípios jurídicos públicos: o da igualdade dos administrados perante as vantagens que o poder público oferece e o da

indisponibilidade do interesse público. Em função do primeiro, todos os administrados têm o direito de pretender participar de um contrato com a administração, oferecendo-lhe bens e serviços; e em função do segundo, a administração tem a ***obrigação*** de conseguir um contrato que lhe ofereça a maior vantagem. Assim é que, não podendo fugir a esses dois princípios, a Administração para os respeitar tem o ***dever de licitar***, pois é só através desse procedimento que os dois princípios citados poderão ser observados pelo Administrador. Desse modo, licitar torna-se o princípio maior. Essa é regra vigorante para a Administração Pública, expressa, inclusive, no texto constitucional, que no art. 37, inciso XXI, estabelece:

> ***"... ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..."***

A própria Constituição consagrou a regra principiológica da obrigatória licitação para os contratos administrativos, ressalvadas apenas as hipóteses expressamente excepcionadas na lei. Essa excepcionalidade vem prevista na própria Lei nº 8.666/93 que no seu art. 2º reza que as obras, serviços, compras, alienações, permissões, concessões e locação contratadas entre a Administração Pública e o particular serão precedidas de licitação,

> ***"Art. 2º - ...ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."***

Desse modo, a Administração dispõe de dois processos para selecionar a pessoa com quem posteriormente celebrará o contrato: pelo processo direto e pelo processo da licitação.

Quando ocorre o processo direto? Quando não se licita? A princípio podemos dizer que sempre que uma pretendida contratação se revele inviável ao processo licitatório -, quer por impossibilidade material, quer por impedimento de natureza jurídica, quer por impossibilidade de natureza peculiar ou mesmo lógica - tem-se a hipótese de exclusão de licitação e de contratação direta permitida.

No entanto, na prática, saber com precisão que tipo de contrato está isento do procedimento licitatório é um dos problemas de definição de limites mais difíceis para a administração e, especialmente, para os agentes diretamente responsáveis.

000040

A Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, prevê que a exclusão da licitação pode dar-se por dois institutos: o da dispensa de licitação, caso ocorra uma das hipóteses do art. 24 da citada lei, ou pelo da inexigibilidade de licitação, desde que caracterizada a hipótese do art. 25 da mesma lei.

A Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, evoluiu rumo a um direito melhor formulado, mais claro, mais perfeito ao elencar com nitidez as hipóteses de licitação dispensável e inexigível. Tanto que os casos de exclusão de licitação foram ampliadas, passando de 17 (dezessete) constantes no Decreto-Lei nº 2.300, para 23 (vinte e três) na atual legislação.

O art. 24 da Lei nº 8.666/93 prevê todas as hipóteses de licitação dispensada, sendo esse rol taxativo, fechado, não permitindo interpretações ampliativas, generalizantes ou de algum modo tolerantes.

Já as três hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas no art. 25 da lei das licitações são apenas exemplificativas (o artigo é aberto, não exaustivo), de modo que essas situações são ampliáveis indefinidamente. O próprio caput do artigo permite a ampliação de tal rol com a expressão "**em especial**". Portanto, as possibilidades de inexigibilidade não se esgotam. Isso porque a própria natureza de uma inexigibilidade de licitação, ante a de uma dispensa, justifica a diferente amplitude dos dispositivos, vez que ***inexige-se licitação sempre que exista inviabilidade de competição.*** Portanto, o conceito de inexigibilidade precisa ser abstratamente amplo.

Considerando os conceitos colocados aqui de modo apenas superficial, mas suficientes para se perceber que, pela natureza do objeto cuja compra se pretende ver autorizada sem a realização de procedimento licitatório - Semáforos Especiais com informe auxiliar de tempo - podemos dizer, sem maiores aprofundamento na matéria, que não se trata seguramente, de caso de dispensa de licitação, visto que a hipótese ora suscitada não se enquadra em nenhum dos casos arrolados no art. 24 da Lei das Licitações.

Como já foi dito, o instituto da inexigibilidade exige um estudo mais perfunctório, pelo próprio conceito e princípio que o norteia - a inviabilidade de licitação -, a fim de verificarmos se no caso sub

000041

exame há inviabilidade de competição, permitindo a contratação direta por ser a licitação inexigível.

II - DA INEXIGIBILIDADE

Preceitua o art. 25 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94:

" Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Pela redação do artigo, podemos dizer que a inexigibilidade de licitação se define ***"pela impossibilidade de licitar por inexistirem produtos ou bens que tenham características aproximadas e que, indistintamente, possam servir ao interesse público, ou por inexistir pluralidade de particulares que possam satisfazer o fornecimento de bens e serviços."***[1]

Pois só é licitável os ***"objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência entre ofertantes ... só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confortáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja."*** [2]

Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que ***"Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atende às necessidades da administração, a licitação é, portanto, inviável."***[3]

Dessas duas definições, duas assertivas vêm à tona: a inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição e essa, por sua vez, nasce da impossibilidade de confronto. Ela emerge da impossibilidade ou falta de condições para a administração confrontar ou cotejar determinados bens ou serviços que, por sua singularidade, deixam de

---

[1] Vera Lúcia Machado D´ávila, in "*Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*"., 2ª edição, revista e ampliada, Ed. Malheiros - pág. 76).

[2] Celso Antônio Bandeira de Melo, in "*Curso de Direito Administrativo*", 4ª Edição, São Paulo, Malheiros editores, 1993, pág. 250.

[3] In *Direito Administrativo*, 4ª edição, São Paulo, Atlas, 1994, pág. 265.

apresentar semelhança com outros ou de uma só pessoa que possa atender às necessidades da Administração.

O Professor José Cretella Júnior, define a inviabilidade de competição como *"**"lato sensu", é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, sui generis, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas.**"*[4]

A inviabilidade de licitação é uma característica essencial e inafastável do instituto da inexigibilidade. É requisito fundamental, como reza o caput do art. 25. Não se limita a uma das três hipóteses retratadas nos incisos que anuncia. Essas hipóteses são meramente exemplificativas. E, podemos até dizer mais: mesmo surgindo umas das hipóteses do art. 25, se ficar provado a viabilidade de competição a licitação é exigível.

É preciso também, a fim de melhor se caracterizar a inviabilidade de competição, que a administração defina os contornos da prestação que satisfará ao interesse público. Na maioria das vezes, o interesse público pode ser atendido por qualquer bem ou serviço, por mais variados e distintos que sejam, então tem-se que licitar. Mas, muitas vezes, o interesse público só pode ser satisfeito através de determinado bem ou serviço. Quanto mais específica for a necessidade pública, tanto mais específicos deverão ser os bens ou serviços e mais reduzida será a amplitude das possíveis ofertas.

1 - DO FABRICANTE E FORNECEDOR EXCLUSIVO

O inciso I, art. 25, assim dispõe:

"Art. 25...
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se

[4] José Cretella júnior, in *"Das Licitações Públicas"*, 9ª edição, Ed. Forense- RJ - 1995, pág. 240.

000043

> ***realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes."(grifos nossos).***

Esse inciso traz em seu bojo vários elementos distintos e que precisam ser analisados separadamente. Ele impões diversos requisitos: quanto ao objeto da contratação; quanto ao contratado e quanto ao meio de comprovação. Vejamos cada um isoladamente:

1.1 - QUANTO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O inciso fala na *"aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros"*, de onde deduzimos que o agente administrativo só pode se valer do mesmo em caso de compra, não podendo a contratação de serviço e obras serem abraçadas por esse inciso.

No entender de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, a expressão *"compras"* aqui pode ser entendida num sentido mais largo, permitindo que a contratação da manutenção dos equipamentos comprados venha como acessório do principal, que é o próprio objeto comprado. Assim defende:

> ***"Compras, no caso, tolera a contratação da manutenção do equipamento, como acessório, da aquisição referente a garantia técnica, mas não se admite a contratação de forma autônoma, do agente autorizado a prestar assistência técnica, ou se vencido o prazo de garantia de fábrica."***[5]

É imprescindível também, ao nosso ver, que o objeto da pretensa inexigibilidade seja descrito, detalhadamente, com a exposição de todas as suas características e que seja esclarecida para que fim se destina aquele objeto.

1.2 - QUANTO AO CONTRATADO

---

[5] In *"Contratação Direta sem Licitação - 1ª Edição - 1995 - Brasília Jurídica - DF. pág. 288.*

Para que ocorra a inexigibilidade de licitação com base no inciso I, do art. 25, é necessário que o objeto a ser comprado só possa ser fornecido *por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo*. Isso significa que a Administração somente poderá adquirir o produto de um fornecedor específico, único.

Essa exclusividade a que se refere a lei é a exclusividade jurídica. Marçal Justem Filho diz que ela ***"Indica a situação de natureza contratual que assegura a um dos contratantes a comercialização de bens ou serviços em determinadas áreas geográficas."***[6]

Reza ainda o inciso I, Art. 25, que essa comprovação de exclusividade deverá ser feita mediante ***"atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, entidades equivalentes." (grifo também nosso).***

Assim, a lei indica os meios através dos quais essa exclusividade poderá ser comprovada, bem como delimita a abrangência dessa exclusividade, ou seja, é **suficiente que o fornecedor seja exclusivo na localidade onde realiza a licitação**. A Lei, ao se referir ao local, especifica aquele onde se realiza a licitação. Ensina Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em obra já citada, que a expressão "localidade" tem conotação equivalente a município. O art. 20 da Lei nº 8.666/93 dispõe que as licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público. Assim, como a licitação ocorre no local onde está a sede da repartição interessada, o fornecedor deve ser exclusivo nesta localidade, a fim de que se caracterize a inexigibilidade de licitação.

É importante observar que essa exclusividade local só tem valor dentro do princípio maior, que se confunde com o próprio espírito do instituto da inexigibilidade, que é a inviabilidade de competição, comando do caput do art. 25. Para que a Administração avalie se é juridicamente viável a competição é preciso que ela verifique o universo dos possíveis licitantes.

---

[6] In *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 3ª Ed. Aide - 1994 - Rio de Janeiro - pág. 169.

1.3 - DOS MEIOS DE COMPROVAÇÃO

O dispositivo em comento estabelece, além dos meios de comprovação, a forma como essa comprovação deverá ser feita, que é a escrita.

A exclusividade deve ser comprovada por atestado ou por certidão. Essa certidão, por sua vez, deve ser expedida por um dos seguintes órgãos: Junta Comercial, Sindicato, Federação ou Confederação ou entidades equivalentes.

No caso em apreço, a empresa SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda., além de ser fabricante do produto que essa Administração pretende comprar, conforme Carta Patente nº MU 7201288-9 acostada aos autos fornecida pelo INPI, ainda é o fornecedor exclusivo no Estado do Rio Grande do Norte, localidade onde está situada a sede da repartição interessada na compra, no caso - DETRAN/RN, conforme prova Declaração da Associação Comercial do Rio Grande do Norte, doc. de fls. 43.

Sabemos que a Carta Patente fornecida pelo INPI constitui instrumento para a Administração aferir a *exclusividade do produtor*. Este meio de comprovação não está previsto na lei, mas é bastante utilizado na prática, partindo-se da premissa de que a exclusividade do produtor é absoluta. Mas também sabemos que a mesma não é suficiente para *comprovar* a *exclusividade do fornecedor* no local onde se realizaria a licitação. E essa é a razão porque a lei refere-se ao registro do *comércio*, pois esses órgãos podem assegurar com certeza se a competição é inviável ou não.

No caso objeto desses autos, a exclusividade do fornecedor foi investigada num universo mais amplo do que aquele que a lei exige, qual seja, o da localidade da licitação, visto que a empresa fabricante do produto fez a juntada de Declaração da FIEP, provando ser fabricante exclusivo, Declaração da FACIAP - Federação das Associações Comerciais, Industria e Agrícola do Paraná, declaração da Associação Comercial e Indústria de Maringá de que é comerciante (fornecedor) exclusivo dos semáforos especiais com informe auxiliar de tempo.

III - O PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O princípio da economicidade deve sempre nortear o administrador. O zelo com a coisa pública deve ser sua bússola. Os casos de inexigibilidade de licitação, pela sua própria natureza, exigem do administrador um cuidado especial, uma investigação mais detalhada do preço, a fim de se evitar compras superfaturadas. Verifica-se que no caso em tela esse cuidado foi tomado, com a apresentação de uma estimativa de custo e conseqüente paralelo com os preços praticados no mercado.

IV - ALGUMAS NOÇÕES SOBRE O OBJETO PRETENDIDO

Pretende essa Autarquia efetuar a compra de Semáforos especiais com informe auxiliar de tempo. A opção por esse tipo de semáforo diferente dos semáforos convencionais está suficientemente fundamentada na justificativa apresentada às fls. 04 a 27 destes autos pelo Coordenador de Operações desta Autarquia, onde detalha a diferença entre os semáforos convencionais e os que ora se pretende adquirir, bem como demonstra efetivamente, inclusive com material de pesquisas acostado a sua justificativa, as vantagens do referido aparelho, o seu desempenho prático e a plena aceitação das comunidades onde o mesmo já foi instalado.

V - DO CASO CONCRETO

Feitas estas observações de índole teórica e genérica, é a vez de observar se o caso em exame preenche os requisitos acima expendidos para, só então, ter-se como concretizada hipótese de inexigência de licitação.

Analisemos os documentos acostados, tendo em vista os pressupostos do inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

De pronto, intenta-se nesse processo a *aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros*, como facilmente se dessume do pedido de licitação da lavra do Sr. Coordenador de Operações, fls. 01-03.

Em segundo, percebe-se que os equipamentos requeridos (semáforos com informador auxiliar de tempo) são de **produção e comércio exclusivo**, como fazem prova: 1) Carta de Patente MU 7201288-9, expedida em nome do Sr. Divino Bortolotto, que por sua vez autorizou (declaração com firma reconhecida) a SDM Comércio & Montagem de

000046

Componentes Eletrônicos, em que é sócio majoritário (cópia do contrato social colacionada), como fabricante exclusiva do referido produto; 2) Declaração com firma reconhecida da lavra do Sr. Pérsio Walter Bertolotto, sócio da citada empresa (cópia do contrato social juntada), no sentido da exclusividade da produção e comércio; 3) Declarações da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, da Associação Comercial e Industrial de Maringá, da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas do Estado do Paraná e da Associação Comercial do Rio Grande do Norte (*órgão de registro do comércio local*), todas no sentido da exclusividade de produção e comércio daqueles bens.

Continuando, o processo também respeita, no que cabe, os incisos do parágrafo único, do art. 26, do mesmo diploma. A razão da escolha do fornecedor é óbvia, vez que ele é o único produtor e comerciante do que se pretende comprar. De igual forma, estão esgotadamente demonstrado nos autos as razões que justificam a compra do objeto da presente inexigibilidade. Por sua vez, o orçamento apresentado pela já referida empresa (doc. de fls. 52 e 53) em atendimento à solicitação desta Autarquia (fls. 49 a 51), mostra-se consentâneo com os preços praticados pelo mercado, como perfeitamente deflui do seu confronto com a planilha de custo elaborada pela Coordenadoria de Operações, e, assim, justificado o preço.

Demais disso, encontram-se acostadas Certidão Negativa de débito para com o INSS, bem como Certificado de Regularidade para com o FGTS.

VI - CONCLUSÃO

Lançadas estas tantas ponderações, conclui esta Assessoria pela inexigibilidade de licitação na presente compra por esta Autarquia, na forma do art. 25, I, da L. 8.666/93, vez que, exclusivas a produção e comércio dos equipamentos pretendidos, inviabilizada por inteiro a competição, ou melhor, ela inexiste.

É o parecer.

À consideração superior.

Natal, 18 de outubro de 1996.

MARJORIE MADRUGA ALVES PINHEIRO
COORDENADORA DA ASSESSORIA TÉCNICA

000048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (CAC)

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 015 / 96 , DE 24 / 10 / 96 . fl. 001

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULAS		CARGA HORÁRIA	ÓRGÃOS	C. P. F.
001	ADÍLSON FILGUEIRA GALVÃO	112.826-4		80	P. MILITAR - SSAP	535.420.854-15
002	AMÂNCIO HONORATO LOPES	1.318	35.992	80	UERN - SECD	088.606.704-97
003	ELZE MARIA FERREIRA DA SILVA	99.733	4.232	70	COSERN - SECD	157.078.304-72
004	FRANCISCA CANINDÉ NASCIMENTO	45.935	91.481	70	FMH - SSAP	182.323.074-20
005	LUIZA DE FREITAS DUARTE	483	44.156	80	FM. MOSSORÓ - SECD	039.434.024-87
006	MARIA DE LOURDES LOPES	132.210-8	6.918	80	SSAP - UFRN	056.451.234-68
007	MARIA DO CÉU VICENTE	12.175	28.621-4	80	FM. ASSÚ - SECD	199.897.924-53
008	MARIA MARLETE DA COSTA BRITO	84.311	50.205	80	SSAP - FUNCEL	473.828.804-00
009	PUREZA DAS CANDEIAS	28.619-2	14.483	80	FM. ASSÚ - SECD	
010	VANILSA DE FRANÇA LIMA	59.555	105.187	60	FMH - SECD	
011	WALDENICE TAVARES DE SOUZA ROCHA	46.971-8	3.508-6	64	FM. MOSSORÓ - SECD	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC/SAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 016/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (CAC/SAD), no uso das suas atribuições legais (art. 21 do Decreto nº 11.351/92), publicado no Diário Oficial do Estado, em 29.05.92.

N O T I F I C A os servidores constantes da relação em anexo, cujos PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO foram julgados ILÍCITOS pela CAC/SAD, que devem comparecer perante esta Comissão que funciona na sede do Papódromo (Espaço de Natal), no horário das 7:00 às 13:00 horas, de SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação EDITAL

O não comparecimento no prazo legal de 30 (trinta) dias, sujeitará os servidores às sanções previstas no art. 23, inciso I, do Decreto nº 11.351/92.

Sala das Sessões da Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria da Administração, em Nata.

Divaldo Ramos Martins
Presidente da CAC/SAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (CAC)

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 016 / 96 , DE 24 / 10 / 96 . fl. 001

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULAS		CARGA HORÁRIA	ÓRGÃOS	C. P. F.
001	ALDA ROCHA DE CARVLAHO	57.710	68.776	80	FMH - SECD	108.299.344-49
002	AILTON GOMES	2.597-3	151.481-4	80	SSAP - FUNCEL	572.329.804-30
003	APOLÔNIA GOMES BEZERRA	2.513-0	151.770-8	80	SSAP - FUNCEL	155.043.104-82
004	CLÓVIS FERREIRA DA SILVA	56.725	79.362	80	FMH - SECD	107.506.304-34
005	MARLUCE VERÍSSIMO DE SOUZA	31.255-3	60.671-5	80	FMH - SECD	

Gabinete Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2207/96-GAC. Carta Convite nº 030/96-GAC. Objeto: Artigos de Expediente e Emissão. Homologação e Adjudicação, conforme decisão do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, por despacho do Exmº Sr Secretário-Chefe do Gabinete Civil, em 29/10/96, nos termos do inciso VI, do art. 43, da lei 8.666/93.

José Agostinho Nunes
Presidente CPL/GAC

Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia (SINTEC)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 873/96-SINTEC
OBJETO: FATURA-J10781
ÓRGÃO: Secret. de Ind.Com.Ciência e Tecnologia.
EMPRESA: EMBRATEL
VALOR: R$ 53,91
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666 de 21.06.93.
RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO: Chefe de Gabinete,competência delegada p/ port. nº 015/96 de 02.07.96

PROCESSO Nº 881/96-SINTEC
OBJETO: Fat. de COSERN m/Set/96
ÓRGÃO: Secret.de Ind.Com. Ciência e Tecnologia.
EMPRESA: COSERN
VALOR. R$ 3.807,85
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666 de 21.06.93
RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO: Chefe de Gabinete,competência delegada p/ port. nº 015/96 de 02.07.96

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO - SETUR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 151/96. OBJETO: Locação de equipamentos de informática. ÓRGÃO: Secretaria de Turismo - SETUR. EMPRESA: Miguel Ivan Bezerra Salustino - ME (BR COMPUTADORES). VALOR: R$ 4.113,87 (quatro mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 - Art. 25, I. RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO: 29.10.96 - Marcelo Henrique de Garcia Maia - Chefe do Gabinete.Delegação/Competência Portaria Nº 001/96.

SECRETARIA DE TURISMO - SETUR
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADORA: Miguel Ivan Ferreira Salustino - ME (BR COMPUTADORES). LOCATÁRIA: Secretaria de Turismo - SETUR. OBJETO: Locação de equipamento de informática. VALOR: R$ 4.113,87 (quatro mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.101.03.07.021.2.977 - Elemento de Despesa: 3490.39. Fonte 100 - Recursos Ordinário VIGÊNCIA: 15.10.96 a 31.12.96. ASSINATURAS: Miguel Ivan Ferreira Salustino P/LOCADORA. Marcelo Henrique de Garcia Maia p/LOCATÁRIA. TESTEMUNHAS: Damião Araújo Dantas - CPF nº 296.813.914.20 e Lineu Antonio Chaves Lopes - CPF 086.301.514-04.

Secretaria de Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE-DETRAN/RN
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 2.879/96 . OBJETO : Aquisição de semáforos especiais. Fornecedor : S.D.M.Comércio e montagem de componentes eletrônicos Ltda. Valor : R$ 156.135,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais). Reconhecimento : Marjorie Madruga Alves Pinheiro,Coordenadora de Assessoria Técnica . Fundamento legal : art.25, I , da Lei 8.666/93 . Acatamento : Lindolfo Neto de Oliveira Sales, Diretor Geral do DETRAN . Natal, 25 de outubro de 1996.

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS . 1º : CONTRATADO : VIPETRO - Vilmar Pereira C.M.Petrolíferas . Objeto : prorrogar o prazo de execução dos serviços constantes do contrato original para 31.11.96 . As demais cláususulas permanecem inalteradas . Data de assinatura : 1º de outubro de 1996. Assinaturas : Lindolfo Neto de Oliveira Sales ,Diretor Geral do DETRAN/RN e Luiz Anselmo de Amorim , pela VIPETRO LTDA. Natal, 29 de outubro de 1996. 2º) CONTRATADO : CONDOR Administração de Serviços Ltda. OBJETO : Incluir mais tres funcionários ao contrato original .Valor total de alteração : R$ 4.125,69 quatro mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos); Valor mensal : R$ 1.375,23 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e tres centavos) Verba : 3490 - 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de assinatura : 1º de outubro de 1996. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Natal, 29 de outubro de 1996 . Joumar Batista da Câmara, Coordenador de Administração. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO . CONTRATADO : S.D.M. - Comércio e montagem de componentes eletrônicos Ltda. Objeto : fornecimento de semáforos com informe sudiar de tempo.Valor : R$ 156.135,00 (cento e cinquenta e seis mil ,cento e trinta e cinco reais). Verba : 3490 -30 Material de consumo . Prazo de entrega : 90 (noventa) dias . Vigência : de 25 de outubro a 23 de janeiro de 1996.Data de assinatura : 25 de outubro de 1996.Assinaturas : Lindolfo Neto de Oliveira Sales,Diretor Geral do DETRAN/RN e Pérsio Weller Bortolotto ,Diretor Comercial da S.D.M.LTDA.Natal, 29 de outubro de 1996 Joumar Batista da Câmara,Coordenador de Administração.

Orgão DETRAN / RN
Número 2879/96
Folha 04

A OPÇÃO PELOS MODERNOS SEMÁFOROS COM SISTEMA AUXILIAR DE TEMPO - JUSTIFICATIVA

000049

a - Semáforos Convencionais - Comentários

Do ponto de vista físico o semáforo convencional dispensa comentários uma vez que é bastante conhecido de todos nós. Contudo, do ponto de vista operacional, há, nos aludidos semáforos, uma característica bastante desvantajosa que é preciso destacar. Trata-se da troca abrupta e inesperada das mensagens transmitidas, isto é: passa do verde ao amarelo e deste ao vermelho sem fornecer ao transeunte nenhum aviso prévio da mudança. Isto traz alguns inconvenientes que, a seguir, passaremos a narrar:

1) Ao aproximar-se de um sinal, estando este na posição verde, a tendência da maioria dos motoristas é acelerar o veículo na intenção de aproveitar a oportunidade de ultrapassa-lo. Não raras vezes o sinal comuta para o amarelo e aí se inicia o drama, para ou continua. Decidindo parar a operação é feita mediante uma freada brusca provocando, na maioria das vezes, por parte dos veículos que o procedem, operação semelhante ou, em muitos casos uma colisão, por absoluta impossibilidade de brecarem seus veículos. Tomando a decisão de continuar corre o risco de ver acabar-se o amarelo, atravessar o cruzamento no sinal vermelho e aí, novamente a ameaça de colisão, agora com os veículos que trafegam em sentido transversal;
2) Ao aproximar-se de um sinal, estando este na posição vermelha, o motorista para o seu veículo. Neste exato momento o semáforo cambia de sinal e o nosso prudente condutor fica irritado, no mínimo por não ser advinho. Considere-se, além da natural irritação do homem, o desperdício de combustível provocado pela marcha de força que terá de engatar e do natural desgaste do sistema de freio, quando da parada desnecessária;
3) Uma vez parado no sinal o motorista espera avidamente pela passagem do vermelho para o verde. Como não sabe quando isto irá acontecer fica num estado de tensão devastador, engatando e desengatando a primeira marcha. Muitas vezes, após passar uma "eternidade" com a marcha engatada, põe o carro em ponto morto. Para seu desespero, é exatamente neste momento que a tão esperada mudança de cor acontece. Aí, para liquidar o restinho da sua paciência, os motoristas que estão à sua retaguarda, começam a buzinar .

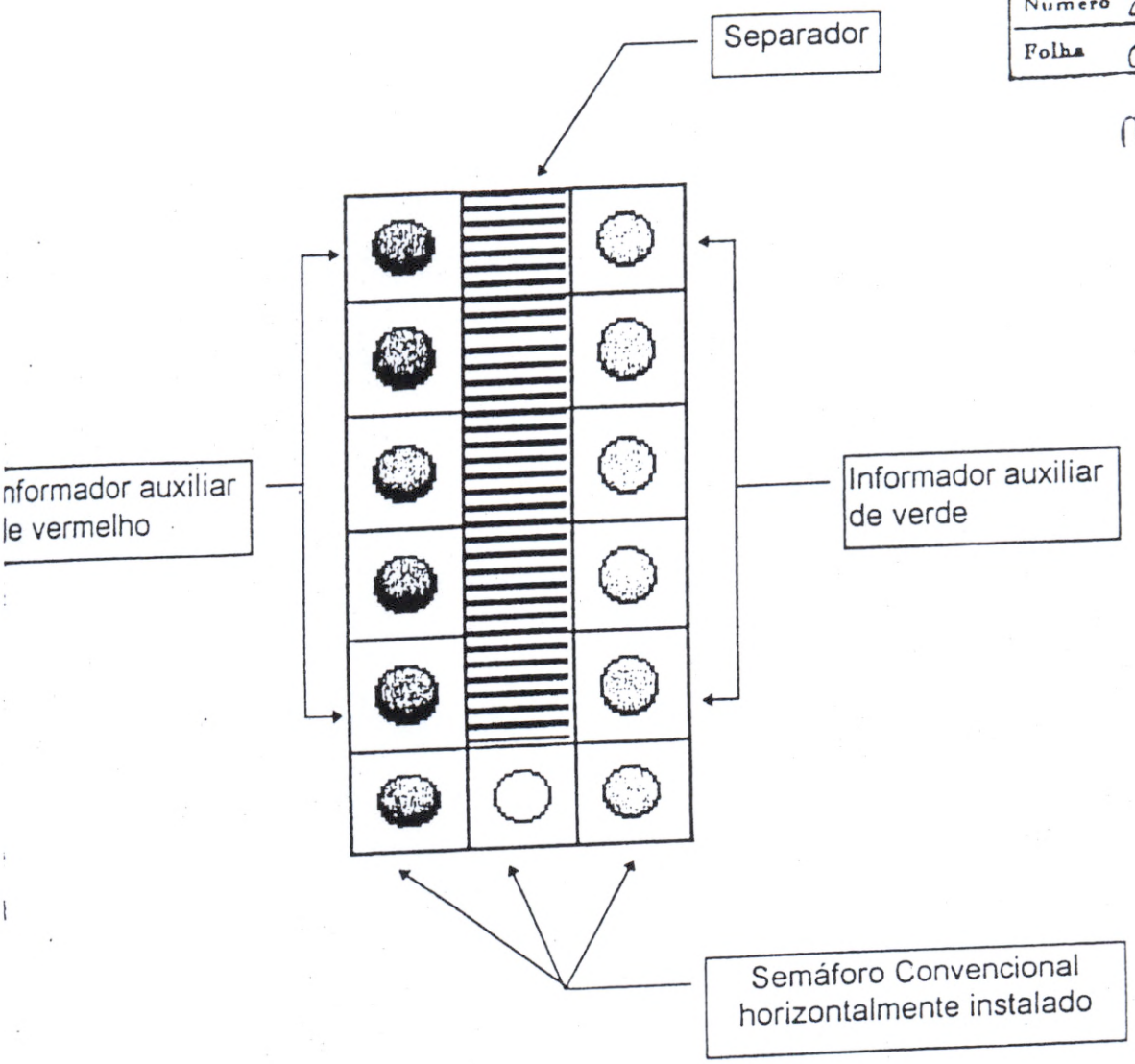
Estes casos relatados embora não sejam os únicos, traduzem muito bem os problemas oriundos da operação dos semáforos convencionais: riscos de acidentes, desperdício de combustível, desgastes desnecessário dos sistemas de freios e, sobretudo, a estresse do homem, fator importante que deve ser combatido, principalmente em se tratando de atividades ligada ao trânsito.

b - Semáforos com Informador Auxiliar de Tempo - Funcionamento

O semáforo com informador auxiliar de tempo é a resposta da tecnologia moderna à sinalização do tráfego urbano. Trata-se, como o próprio nome diz, de um semáforo convencional, horizontalmente instalado, complementado por duas colunas verticais cuja finalidade é o informe auxiliar de tempo. O conjunto está instalado numa única armação formando uma estrutura monobloco. A seguir uma representação esquemática do referido equipamento.

Orgão DETRAN / RN
Número 2879/96
Folha 05

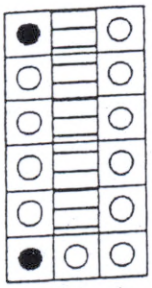
000050

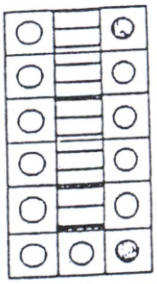


A informação auxiliar do tempo é feita mediante um processo de fácil entendimento pelos condutores de veículos e consiste no seguinte: ao se acender a cor verde ou vermelha no semáforo convencional localizado na base do conjunto, acende-se também a primeira lâmpada, verde ou vermelha, conforme o caso, situada no topo da respectiva coluna de informação auxiliar de tempo. Em seguida, as lâmpadas da coluna de informação auxiliar de tempo, num processo cadenciado de acende/apaga, simulam o caminhar de uma única lâmpada na direção da lâmpada homônima situada na base do equipamento a qual permanece acesa. A aproximação da lâmpada itinerante da lâmpada fixa, indica de forma bastante convincente, o instante da comutação do sinal.
O sinal amarelo, neste tipo de semáforo, só é utilizado como piscante durante as madrugadas e em dias de tráfego comprovadamente reduzido.
A seguir, através de uma bateria de gráficos, será demonstrado o princípio relatado. Os gráficos, aos pares, simulam uma rua e a sua transversal em cada instante do ciclo em estudo. Pelo motivo já explicado, o sinal amarelo será mantido apagádo em todos os gráficos demonstrados.

Orgão DETRAN / RN
Número 287/96
Folha 06

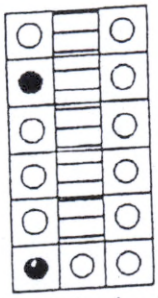
INSTANTE 01 DO CICLO "N"

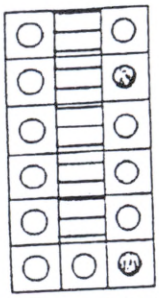

Av. Principal


Av. Transversal

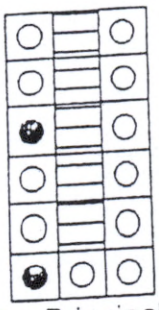
000051

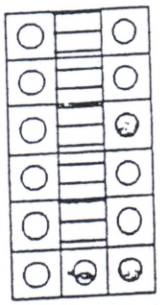
INSTANTE 02 DO CICLO "N"


Av. Principal

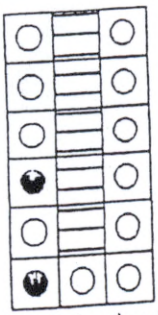

Av. Transversal

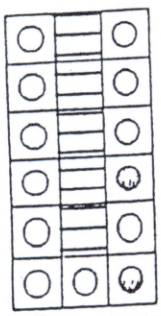
INSTANTE 03 DO CICLO "N"


Av. Principal


Av. Transversal

INSTANTE 04 DO CICLO "N"

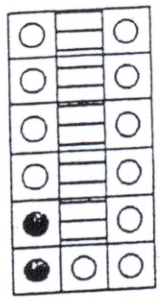

Av. Principal

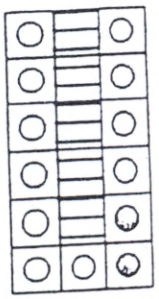

Av. Transversal

17

Orgão DETRAN / RN
Número 2879/96
Folha 07

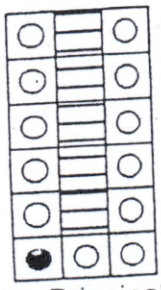
INSTANTE 05 DO CICLO "N"

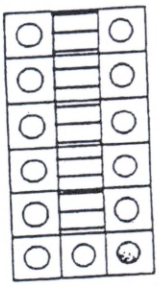

Av. Principal


Av. Transversal

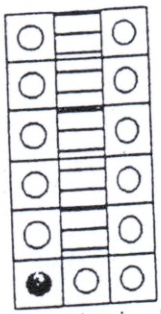
000052

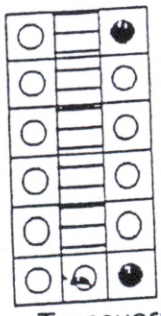
INSTANTE 06 DO CICLO "N"


Av. Principal

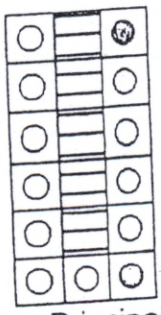

Av. Transversal

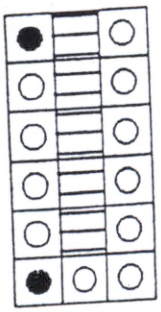
INSTANTE 07 DO CICLO "N"(Vermelho Total)


Av. Principal


Av. Transversal

INSTANTE 01 DO CICLO "N + 1"


Av. Principal


Av. Transversal

Orgão DETRAN / RN
Número 2879/96
Folha 08

c - Semáforos com Informador Auxiliar de Tempo - Vantagens

O semáforo com informador auxiliar de tempo apresenta, dentre outras, as seguintes vantagens:

1) Permite ao motorista tomar decisões racionais proporcionado maior segurança e, conseqüentemente, reduzindo os acidentes.
2) Reduz consideravelmente o estresse dos motoristas, uma vez que a ansiedade causada pelo efeito surpresa, da troca de sinal, inexiste;
3) Reduz o desgaste dos sistemas de freios, uma vez que paradas abruptas são evitadas;
4) Favorece a economia de combustível pois, não havendo ansiedade, não haverá as constantes acelerações tão comuns durante a espera da abertura inesperada do sinal;
5) Reduz o desgaste da embreagem pois, a marcha só é engrenada no momento exato da partida;
6) Proporciona a passagem de um maior número de veículos por ciclo de verde, contribuindo para o descongestionamento do trânsito;
7) A queima de uma das lâmpada não deixa o cruzamento sem sinalização como acontece com os semáforos convencionais;
8) A dinâmica do acende/apaga das lâmpadas das colunas de informação auxiliar de tempo, facilita o reconhecimento do funcionamento do semáforo, mesmo nos casos da incidência direta do sol sobre os sinaleiros;
9) Permite ao pedestre atravessar a rua com segurança haja vista ter conhecimento de quanto tempo dispõe para este procedimento.

d - Comentários Finais

A lógica, por si só, já seria suficiente para indicar a supremacia de um semáforo com informador auxiliar de tempo sobre um semáforo convencional. Contudo, nada melhor que a prática para a confirmação da teoria. Neste particular estamos anexando o testemunho de algumas autoridades de localidades usuárias do produto, além da opinião dos condutores de veículos levantadas pela DATAFOLHA através de pesquisa específica na cidade de Brasília.

e - Conclusão

Pelo o exposto pode-se concluir que o Semáforo com Informador Auxiliar de Tempo é um equipamento com inúmeras vantagens sobre o semáforo convencional. Desta feita, pretendemos dotar as principais avenidas de Natal com estes equipamentos. Em principio instalaremos os referidos semáforos nas avenidas, Hermes da Fonseca e Salgado Filho perfazendo um total de 105 (cento e cinco) equipamentos.

Natal, 09 de setembro de 1996

Moacir Guilhermino da Silva
Coordenador de Operações

Sentença do Excelentíssimo Juiz Federal de Londrina

AUTOR	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
	:	ADDIT - ASSOCIACAO DE DEFESA DO DIREITO DE TRANSITO
ADVOGADO	:	FABIO CHAGAS TEOPHILO
RÉU	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZACAO - LD - CMTU
ADVOGADO	:	IVO MARCOS DE OLIVEIRA TAUIL
RÉU	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO SCALASSARA

SENTENÇA

1- Trata-se de ação civil pública através da qual os postulantes ativos requerem a concessão de provimento judicial em face dos demandados CMTU e Município de Londrina, a fim de que sejam declaradas nulas todas e quaisquer autuações lavradas pela citada Companhia Municipal desde 27 de julho de 1993, data da sua constituição (Lei n. 5.496/1993) até a presente data, em razão de lhe faltar um pressuposto indispensável para as autuações, qual seja, o poder de polícia; declarem-se nulas as autuações detectadas pelos aparelhos eletrônicos denominados "vídeos-vigia" e fotossensores, em razão das ilegalidades apontadas, bem como sejam canceladas todas as punições subsidiárias aplicadas, tal como a perda de pontos na CNH; declarem-se nulos todos os processos administrativos de trânsito oriundos da CMTU, em trâmite e os já arquivados, tanto na própria CMTU, como no Conselho Estadual de Trânsito e no Departamento de Trânsito do Paraná, desde a instituição da CMTU até a presente data; determine-se a desativação e desinstalação de todos os equipamentos de "vídeos-vigia" e fotossensores existentes no município de Londrina; determine-se a proibição, por qualquer ente executivo de trânsito (municipal, estadual ou federal), da aquisição, instalação e colocação em funcionamento, dentro da municipalidade de Londrina, de qualquer equipamento eletrônico, fotográfico ou audiovisual para fiscalizar o trânsito, por ser meio ilegal e inidôneo de se autuar; condene a CMTU e o município de Londrina a devolverem, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, todos os valores cobrados com as multas aplicadas e pagas, seja em razão de infrações de trânsito autuadas por agentes municipais da CMTU S.A., seja por "vídeos-vigia" e fotossensores.
[Tab][Tab][Tab]
Requerem providências liminares (fls. 178 até 180) e algumas outras que deverão ser adotadas em caso de procedência dos pedidos (fl. 181/182).
1.1- Sustentam que estão defendendo interesses individuais homogêneos de todos os motoristas autuados ilegal e irregularmente na cidade de Londrina pela Companhia de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU, e que foram lesados e continuam a ser.
[Tab][Tab][Tab]
Visa-se, em última análise, coibir prática que tem se tornado corriqueira, que diz respeito à denominada "indústria das multas".
[Tab][Tab][Tab]
A CMTU é sociedade anônima aberta com controle acionário público, tendo sido constituída em 30 de dezembro de 1993 como sociedade de economia mista com controle acionário público, com 99,8967% das ações pertencentes ao município de Londrina.
[Tab][Tab][Tab]

modificação do mundo fático, por ato próprio e de seus auxiliares, para conformá-lo ao comando emergente da sentença. Impedimento da publicidade enganosa, inclusive com o uso da força policial, se necessário, retirada do mercado de produtos e serviços danosos à vida, saúde e segurança dos consumidores, e outros atos mais que conduzam à tutela específica das obrigações de fazer ou não fazer. (*in* Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto, Editora Forense Universitária, 5ª Edição, pg. 654).

3.1.4 - Portanto, com base no princípio da efetividade da jurisdição, necessária a atuação oficiosa do Juízo: *"Acerca delo punto, se há indicado que 'no puede soslayarse que em muchos casos em que el acreedor há socicitado la inconstitucionalidad del Estatuto de emergencia, algunos tribunales han resuelto rechazar la declaración de inconstitucionalidad pero también reajustan oficiosamente la deuda. Podría argumentarse que tales decisiones afectan el principio de congruencia al resolver sobre aspectos que no han sido objeto de debate específico. Sin embargo y tal como lo he sostenido en publicaciones anteriores, en muchos casos es menester flexibilizar el principio de congruencia - vale decir, la necesaria correspondencia entre lo pretendido y lo resuelto - para resolver el conflicto en todos sus aspectos cumpliendo con los principios de la tutela efectiva y la economía procesal en tanto no se afecte la garantía de la defensa en juicio. A esos fines no puede soslayarse que en materia de inconsticionalidad y reajuste, aún cuando no medie pretensión concreta sobre lo último, los tams se encuentran intrínsecamente vinculados, de manera que nada justifica limitarse a denegar la declaración de inconstitucionalidad y no resolver el ajuste quando es precisamente la procedencia de la recomposición equitativa del contrato lo que da argumento al rechazo de la inconstitucionalidad'"* (PEYRANO, ob. cit., p. 600).

3.1.5 - Assim sendo, considerando a situação do trânsito na cidade de Londrina; a necessidade de conferir maior transparência às relações do trânsito; a necessidade de evitar a caracterização da denominada "indústria de multas"; os princípios que determinam o primado do trânsito seguro, determino, oficiosamente, com fundamento no princípio segundo o qual ao juiz é dado adotar, em situações especialíssimas (art. 21 da Lei . 7.347/85, c/c art. 84 da Lei nº 8.078/90 e 461 do CPC), medidas não requeridas explicitamente pelas partes, que:
[Tab][Tab][Tab]
a) a Companhia de trânsito (CMTU), sem prejuízo das medidas impostas pelas leis, pelo CONTRAN e demais órgãos regulamentadores do trânsito, motive e fundamente suas decisões referentemente à instalação de aparelhos de fiscalização eletrônica do trânsito em Londrina;
[Tab][Tab][Tab]

b) a Companhia de trânsito (CMTU), sem prejuízo da observância da legislação de regência, se abstenha de distribuir qualquer espécie de lucro entre os seus acionistas ou terceiros, sob qualquer forma ou modalidade;

c) a fim de garantir a plena satisfação do ideal do trânsito seguro, eventuais novos aparelhos "vídeos-vigia" sejam instalados somente junto a semáforos não convencionais, ou seja, semáforos seqüenciais, com ciclo de tempo ou assemelhados, de modo a possibilitar ao motorista e ao pedestre conhecer com a necessária antecedência, o tempo das mudanças de estágios dos aparelhos (verde/amarelo/vermelho). Esta medida também visa evitar frenagens bruscas realizadas por motorista que são surpreendidos em razão da mudança repentina de estágios dos semáforos convencionais - aos motoristas restam duas opções: ou param

repentinamente ou são multados -, o que pode levar a engavetamentos em razão da surpresa imposta ao motorista que vem atrás daquele que freia repentinamente;

d) pelas razões mencionadas na alínea "c", a CMTU providencie, no prazo máximo de 120 dias, a substituição dos semáforos convencionais onde estão instalados os "vídeos-vigia". Vencido o prazo, fica vedado à CMTU ou órgão que venha a assumir as suas funções, lavrar multas de avanço de sinal com o auxílio dos referidos equipamentos.

Com base nos arts. 12° e 21° da Lei n. 7.347/1985 c/c o art. 84 da Lei n. 8.078/1990, uma vez reconhecida a relevância do fundamento acima invocado - trânsito seguro e moralidade administrativa - e havendo necessidade iminente de disciplinar a questão, imponho o imediato cumprimento das deliberações constantes das alíneas "a", "b", "c" e 'd" desta sentença. Em caso de descumprimento destas imposições, a CMTU deverá pagar, em proveito do Fundo respectivo (art. 20 da Lei n. 7.347/1985), multa correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais), por ato praticado. Este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo índice oficial de correção monetária (INPC/IBGE), ou pelo indexador que vier a lhe substituir.
[Tab][Tab][Tab]
Não comprovada a má-fé das Autoras, deixo de condená-las aos pagamentos das custas processuais e honorários advocatícios (art. 18, Lei n. 7.347/1985).
[Tab][Tab][Tab]
Decisão sujeita a reexame necessário.
[Tab][Tab][Tab]
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Londrina, 22 de fevereiro de 2006.

DÉCIO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal

<BR

000058

O Semáforo com Informação de Tempo



SEMÁFORO INTELIGENTE

CONTRAN APROVADO CONTRAN

000059

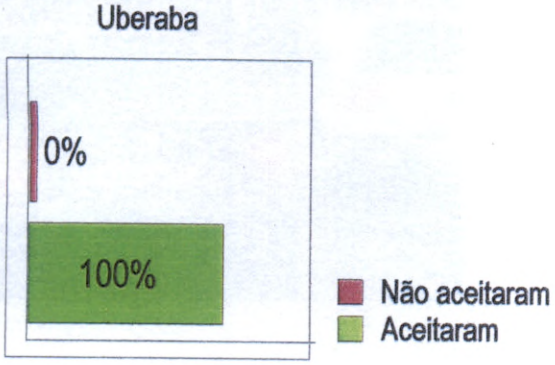
O Semáforo com Informação de Tempo, desenvolvido pela SDM, tem a finalidade de aumentar a interação usuário/semáforo. É um sistema moderno que auxilia o homem a tomar decisões mais racionais e seguras.

E MAIS

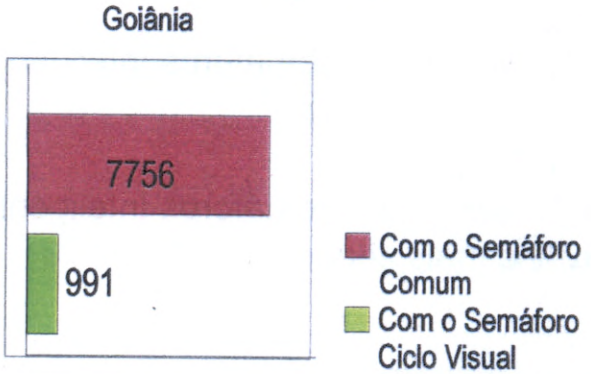
O Semáforo Inteligente já foi instalado em aproximadamente 80 cidades no Brasil. Cidades como: Brasília, Foz Iguaçú e Maringá. Este equipamento reduz acidentes e propicia mais conforto para pedestres e motoristas.



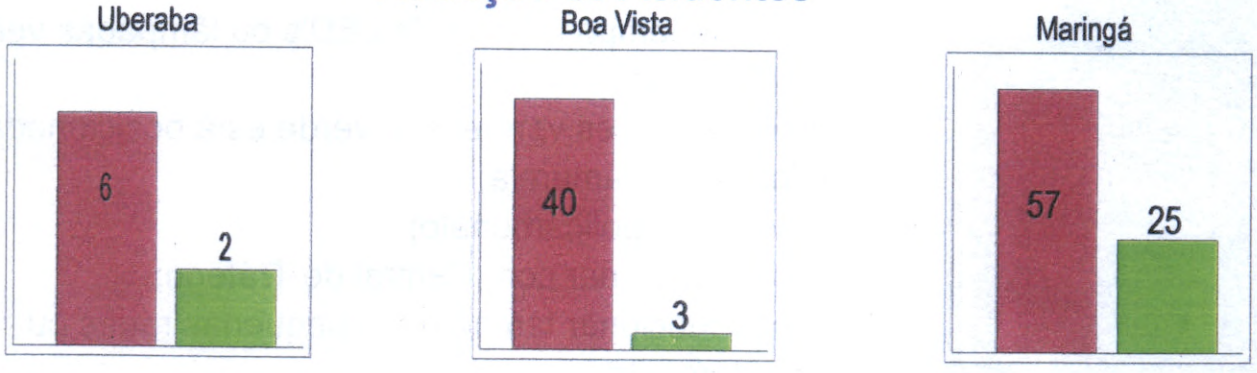
Aceitação dos usuários



Número de Infrações



Redução de Acidentes



Funcionamento:

Quando a luz verde do Semáforo Inteligente é acesa, a primeira lâmpada da seqüência do verde é acesa também. E desta forma, em seqüência de "acende/apaga", a luz verde da informação de tempo vai descendo em direção à sexta luz verde, informando o tempo ao usuário. Ocorre da mesma forma no vermelho.

SDM
A serviço da Vida

O semáforo com informação de tempo:

- Tem o semáforo convencional na base (verde, amarelo, vermelho na posição horizontal), e o informador logo acima;

- Utiliza as cores internacionalmente convencionadas;

- É a resposta para 80 anos sem evolução nos semáforos;

- É um sistema moderno e dinâmico de comunicação homem/máquina;

- Devolve parte do livre arbitreo que os semáforos comuns retiram, pois ao se aproximar do cruzamento o condutor pode tomar decisões racionais e seguras;

- Reduz o stress causado pela espectativa da mudança de cor dos semáforos comuns, que ocorrem a qualquer momento;

- Aumento significativo da Capacidade "Cap", pois o "Verde efetivo (Gef)" é maior e o "Tempo perdido (l)" menor. O condutor utiliza o verde desde o primeiro momento, com segurança;

- Como o final do verde é previsível, pode-se retirar o amarelo (cor de conceito ambíguo para os condutores), e utilizar este tempo como vermelho para todos os lados para limpeza do cruzamento e aumento da segurança no trânsito;

- Ao informar o tempo o semáforo proporciona:

Economia de combustível, evitando acelerações ou paradas desnecessárias
Economia de freios, a previsão das cores diminui as freiadas bruscas
Economia de embreagem, a marcha só é engrenada no final do vermelho
Mais conforto quando o sol está atrás do semáforo no período vermelho
Maior passagem de veículos por ciclo de verde
Quando interligados em "onda verde" fornecem ao usuário a sua posição nela

COMPORTAMENTO

Observa-se que nos semáforos com informador de tempo, **dificilmente o usuário avança o vermelho**, pois encontra no semáforo um amigo, alguém que não vai pega-lo de surpresa, **que mesmo quando está fechado avisa ao usuário** até quando pode ficar com o carro em ponto morto, relachar, olhar para os lados, e quando deve engrenar o veículo pois já está perto de abrir.

O usuário quando se sente valorizado devolve isto na forma de respeito à cor do semáforo, diminuindo assim o nível de acidentes.

O PARECER DE PROFISSIONAIS LIGADOS A ÀREA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000062

INFORME COMPORTAMENTAL

Informamos para os devidos fins que a SDM comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda. forneceu para esta Prefeitura Municipal em 1992 SEMÁFOROS COM INFORMAÇÕES DE TEMPO para TROCAR 06 cruzamentos na área central desta cidade, em 1993 para TROCAR mais 02 cruzamentos na área central e em 1994 para TROCAR 06 cruzamentos na BR 376 (rodovia de grande fluxo de veículos que liga o Noroeste do estado do Paraná a Capital, ao estado de São Paulo e Mato Grosso) no trecho em que a BR 376 atravessa o perímetro urbano .

Informamos ainda que a aceitação do semáforo com informações de tempo é maciça entre os condutores de veículos e pedestres; um fenômeno de aceitação popular, a informação de tempo nos semáforos produziu nos condutores de veículos e pedestres um maior respeito pela cor do semáforo, redução no stress, na irritação causada pelo trânsito que, a cada dia tem um maior número de veículos. Esta constatação pode ser feita a qualquer momento nos cruzamentos em que os equipamentos estão instalados .

Quando foram TROCADOS (antes existiam semáforos comuns), os 06 cruzamentos na BR 376 (eram os primeiros lugares em acidentes de trânsito com vítimas fatais), observamos que o comportamento dos usuários da rodovia (na maioria motoristas de outros estados dirigindo carretas, ônibus, carros de passeio), passou a ser semelhante ao dos usuários da cidade, ou seja assimilaram desde logo o funcionamento do semáforo e passaram a utiliza-lo usufruindo da segurança que ele proporciona .

E o que tínhamos a informar e por ser a expressão da verdade, firmamos e datamos a presente .

Maringá, 03 de maio de 1995 .

Eng.º Mauro Menegazzo Ferreira
Diretor Técnico Administrativo
SETRAN
SETRAN - MARINGÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR. – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GBKYiPJ-462270-87* 0011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS R$0,08. Em Test° da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FND16714

cardioclinica
MARINGÁ

dr. mário peixoto
dr. cláudio sandri
dr. ari roncaglia
dr. pedro krauze

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA Nº 377 - FONE: (044) 224-3131 - FAX:(044) 224-5868
CEP 87013-300 - MARINGÁ - PARANÁ

000063

Maringá. 20 de março de 1.996.

Senhor Diretor :-

É com alegria que vejo, ao longo destes anos o resultado positivo que trouxe o SEMAFORO com informação de tempo.

Reafirmo tudo o que disse em 29 de junho de 1.978, quando a descoberta foi lançada no mercado, pois o SEMAFORO, ao informar o tempo da cor, se torna mais agradável ao motorista, contribue para reduzir o STRESS e em consequencia, o condutor tem mais respeito com a cor do SEMAFORO, reduzindo assim, drásticamente, os acidentes nos cruzamentos, como comprovam as estatísticas.

Temos nas UTIs dos Hospitais um quadro triste de pacientes vítimas de acidentes de transito, muitas vezes resultado de uma sinalização deficiente ou inexistente.

Por isto, apoio integralmente o NOVO SEMAFORO, pois sei que com ele, muitas vidas serão poupadas.

Sem mais, para o momento firmo

Atenciosamente

Dr. Cláudio Sandri-Cardiologista
(FMUSP)

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR. – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorioflorianopr.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GBKYiPJ-462270-87*.0011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° R da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

000064

Senhor Diretor:

Como Psicologa da Universidade Estadual de Maringá, responsável pelos testes psicológicos aplicados aos aspirantes a Carteira Nacional de Habilitação na Ciretran de Maringá e integrante do Programa Maringaense de Segurança no trânsito, informo que o Semáforo com informação de tempo traz muitos benefícios ao trânsito de uma maneira geral, seja reduzindo o stress do motorista, contribuindo para uma tomada de decisão segura ou, informando ao pedestre o tempo que ele tem para atravessar a via.

Observa-se que o motorista ao se aproximar deste semáforo, tem uma atitude serena, não irritada, pois o semáforo interage com ele totalmente e não de forma precária como nos semáforos comuns.

A sensação de segurança que este equipamento passa ao condutor é muito grande, pois ele sabe que não vai ser apanhado de surpresa pela mudança em segundos, indo do verde para o vermelho ou, do vermelho para o verde sem prévio aviso.

Acredito, sem dúvida, que este semáforo contribui para aliviar as tensões geradas pelo acumulo cada vez maior de veículos em nossa ruas e avenidas, reduzindo o número de acidentes, comprovadamente através de pesquisa realizada pela Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 22 de março de 1996.

Maria José Saraiva Ribeiro

Maria José Saraiva Ribeiro
CRP - 08/02686 - PSICÓLOGA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GBKYiPJ-462270-87* 091*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05 ISS: R$0,08. Em Test° ___ da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FLORIANO
PR

SELO FUNARPEN
Documento de Notas
Exclusivo para autenticação de cópia
HO18716


norte
sul
Av. Mandacaru
Delegacia de Policia
Pronto Socorro
5,5m
norte
Av. 19 de dezem
Zonas 04 e
Horto Flore
3º
Beba
Coca-Cola
Coke

000065

000066



8.° PRÊMIO VOLVO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Programa Volvo de Segurança no Trânsito

000067

Curitiba, 14 de outubro de 1994

Divino Bortolotto
Maringá -PR

Prezado senhor,

É com grande alegria que comunico-lhe sua vitória no 8º Prêmio Volvo de Segurança no Trânsito, categoria geral, a nível regional.
Esta foi a segunda edição do Prêmio com maior número de inscrições. Ao todo, nas 7 categorias tivemos 346 participantes.
Pelo regulamento do concurso, o vencedor regional receberá, um troféu Volvo de Segurança no Trânsito, escultura em bronze do artista plástico Gagliastri, e uma importância em reais, equivalente a 500 dólares. O troféu e o dinheiro serão entregues em solenidade especial, no próximo dia 30 de novembro, no Hotel Hilton, av. Ipiranga, nº 165, em São Paulo-SP, a partir das 11:00 horas da manhã. No mesmo dia estaremos realizando o 8º Simpósio Nacional e o 2º Simpósio Sulamericano Volvo de Segurança no Trânsito, que começam às 08:00 horas e se encerram às 18:30 horas.
Para seu deslocamento e estada em São Paulo estaremos na seqüência providenciando passagens e hotel. A viagem para são Paulo deve acontecer no dia 29 de novembro, pois teremos neste dia uma reunião-jantar com todos os ganhadores no próprio Hilton Hotel.
Esperando que esta notícia tenha chegado numa boa hora, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Meus Parabéns

Ulisses Iarochinski
coordenador geral do
Programa Volvo de Segurança no Trânsito


SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorio...
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MORESI
TABELIÃ E REGISTRADORA
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WJ3G7L-46225D-94*
0011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018).
Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80
Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° ____ da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FUNARPEN
FLORIANO
Reconhecimento para Autenticação de Cópia
FND16617

000068

OS NÍVEIS DE REDUÇÃO DE ACIDENTES EM MARINGÁ - PR

000069

Farol da SDM reduz acidentes

Na principal avenida de Maringá (PR) o número de acidentes caiu 37%

Criado há 18 anos pelo inventor Divino Bortolotto, e produzido pela empresa de sua família, a SDM - Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos, com sede em Maringá, noroeste do Paraná, o semáforo com informação visual, também conhecido como semáforo de ciclo visual, recebeu sinal verde do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), em junho último, para ser instalado em todo o Brasil.

Com apenas 190 porta-focos, em base de alumínio, instalados em cidades como Brasília, Maringá, Foz do Iguaçu, entre outras, principalmente no Paraná, o semáforo, com duas fileiras verticais de seis lâmpadas vermelhas e verdes em cada uma, custa R$ 17,6 mil ou 15% mais que o convencional, que utiliza três lâmpadas nas cores verde, amarela e vermelha. A vantagem é que tem reduzido a ocorrência de acidentes nos locais em que é instalado.

De acordo com pesquisa realizada pelo Departamento de Estatística da Universidade Estadual de Maringá e 4º Batalhão da Polícia Militar, em quatro cruzamentos da avenida Colombo, principal via de escoamento do tráfego pesado de Maringá, o semafóro de ciclo visual contribuiu para a redução em 37,99% no número de acidentes registrados em 1994 em relação ao ano anterior, quando a sinalização dos locais era feita por equipamento convencional.

Em 1993, nos cruzamentos da Colombo com as avenidas São Paulo, 19 de Dezembro, Pedro Taques e Paraná, ocorreram 158 acidentes. No ano seguinte, foram computados 98.

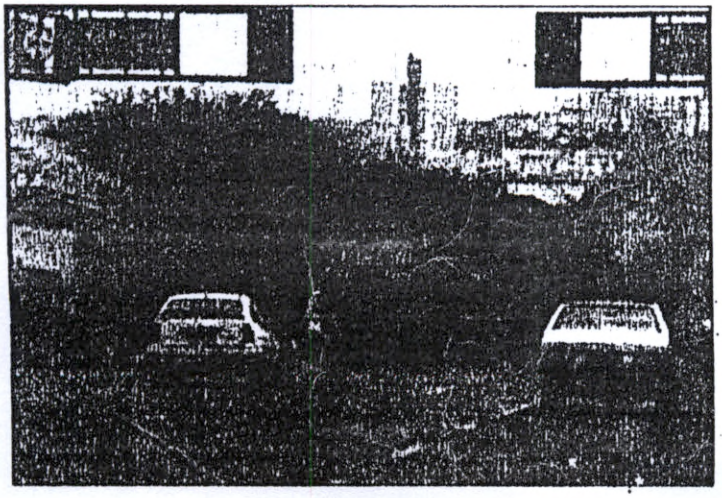
A pesquisa concluiu que houve diminuição elevada em pay back (reembolso do custo do acidente - que pode ser pago pelo motorista ou pelo Estado, dependendo do grau do acidente), considerando o custo por veículo acidentado, que era de R$ 2,5 mil.

Por exemplo, no caso da Colombo com a São Paulo, onde houve redução de 32 acidentes em 1994, a economia foi de R$ 88,5 mil. "Por aí se vê que a relação custo/benefício privilegia o nosso equipamento", avalia Pérsio Bortolotto, que, junto com os irmãos Pedro e Perci, é reponsável pela SDM.

Pérsio diz que, apesar da evolução dos veículos ao longo dos anos, os semáforos praticamente não sofreram nenhuma remodelação. "O invento de meu pai representa essa evolução", considera. O primeiro equipamento, mecânico, teria surgido na Inglaterra, em 1868. No início deste século apareceu o convencional, utilizando recursos elétricos.



Cruzamento em Foz do Iguaçu



Economia - Segundo ele, o semáforo de ciclo visual informa eletronicamente o tempo dos estágios verde e vermelho, pois as seis lâmpadas, dispostas em cada uma das colunas, vão se acendendo e apagando de cima para baixo, enquanto a última da coluna permanece acesa. Antes de mudar de uma faixa para outra, por alguns segundos o sinal fica vermelho para os dois lados.

Bortolotto considera que a informação do tempo evita desperdício de combustível, porque elimina as acelerações e paradas desnecessárias, há economia de freios e de embreagem. Também contribui para diminuir o estresse causado pela expectativa da mudança de cor dos semáforos comuns.

O semáforo foi desenvolvido por Divino Bortolotto, de 73 anos, a partir de estudos e pesquisas particulares realizados no interior de uma oficina mecânica que tinha em sua casa, que se destinava aos consertos dos dois caminhões e das três colheitadeiras que possuía. Ele praticamente se desfez de seu patrimônio, vendendo imóveis urbanos e rurais, para investir no invento, a partir de 1978.

Pérsio Bortolotto diz que, em busca do aperfeiçoamento, todo o dinheiro que é obtido com a venda de equipamentos é reinvestido no projeto: "A verdade é que não temos condições de avaliar o quanto já foi investido no projeto e qual é a receita que tem proporcionado", esclarece. Mesmo com a homologação do semáforo de ciclo visual para o Brasil, pelo Contran, o momento não é o mais oportuno para a venda do equipamento por causa das eleições. "No entanto, em 1997, as coisas deverão começar a caminhar melhor", espera.

SÍLVIO ORICOLLI
Maringá

S

atra

Jovens
desenvol

Não faltam
"cabeças p
saíram da
há pouco tempo
do programa de i
empresas com ba
da Fundação Pa
guiram aquele es
rão para começar
idéias em dinheir

O jovem Har
Kerry Jr., de 28 an
genharia mecânic
lado de três cole
curso, montou a
duz softwares CA
aided process plan
valente ao CAD, p
jamento do proce
ção de peças. O p
nado a indústrias
cas, principalment

Criada há cinco
módulos da incub
50 metros quadra
foi só no ano pass
conseguiu sair d
prática dos negóc

Okto

*Muito do que
senvolvido pelo
quenos empresá
lenses pode ser
rante a Feira de
gia de São Carl
Mostra de Tran
Tecnologia, que
tecem de 12 a 16*

*Os dois evento
do que era chama
passado, de Sem
logia, uma progra
cinada por divc
ções com o objet*

QUALIDADE, NOSSO COMPROMISSO COM VOCÊ!
Ueta
Av. Brasil, 3347 - Fone: 226-2827
REVELAÇÃO EM CORES COM A GARANTIA FUJI FILM.
MINILAB

O DIÁRIO

DO NORTE DO PARANÁ

★EXEMPLAR DE ASSINANTE

Maringá, Terça-feira 27 de Junho de 1995 | ANO XXI | Nº 6.636

Maringá

Os números do trânsito urbano

Estudo realizado pela Secretaria de Transportes de Maringá, com base nos dados coletados pelos computadores do Pelotão de Trânsito do 4º BPM e da Universidade Estadual de Maringá, revela que a frota de veículos da cidade cresceu 6% entre 1993 e 1994. De um ano para o outro cresceu também em 7,32% o número de acidentes, ou 192 a mais em 94. Sextas-feiras e sábados são os dias mais perigosos, e do horário das 2 às 4 horas da madrugada chega a se registrar 81,08% acidentes a mais. Um fato observado demonstra a eficácia dos semáforos de ciclovisual. Nos cruzamentos onde foram implantados, o número de acidentes caiu drasticamente.

Pág. 3

Arquivo DNP/JJW



A frota de veículos da cidade cresce 6% ao ano, revela estudo da SETRAN

000070

ACIDENTES EM CRUZAMENTOS MARINGÁ-PR. 1993/1994

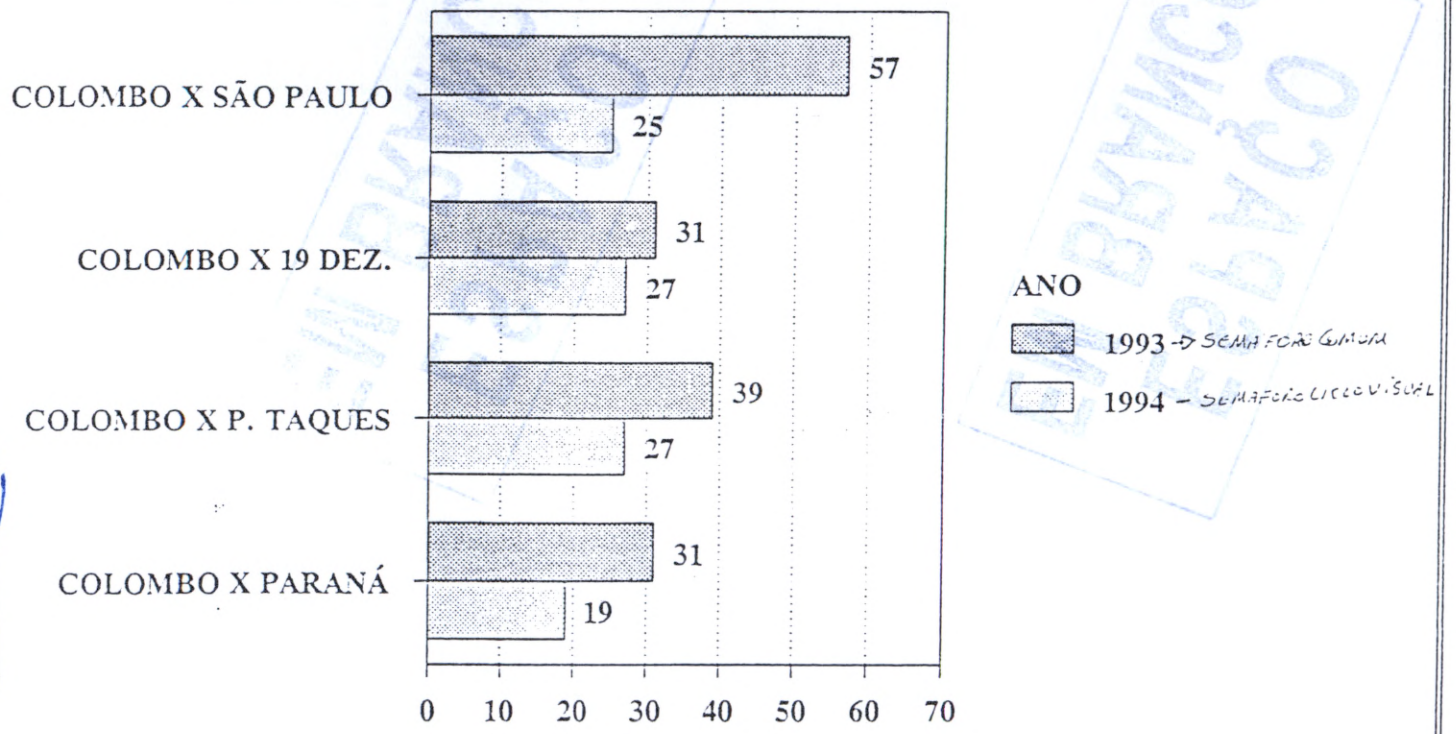


GRÁFICO 08

PAE/DES/FUEM - 4° BPM
RESP.: DARLEI LANDI

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR. – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@tabeliaofloriano.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MORAIS
TABELIÃ E REGISTRADORA
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G12WPZHE-46225E-93. 0011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° ___ da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FLORIANO
Cartório Distrital de Notas e Registro Civil
Município de Maringá - Estado do Paraná
AND16788

BRANCO

14000

Cruzamento Av. Colombo x São Paulo

Ano	Numero de carros que transitavam	Numero de acidentes ocorridos	Percentual acidentes	
1993	87598	57	0,65	por mil veiculos
1994	92853	25	0,27	por mil veioulos

Resultado: 35,4 **acidentes a menos por ano.**

Conserto de um veioulo, atendimento militar, eto.... = R$ 2.500,00
O investimento para a população com pay back (reembolso) em apenas um ano
é de 35,4 x 2.500,00 = R$ **88.548,57 somente neste cruzamento.**

Cruzamento Av. Colombo x 19 de Dezembro

Ano	Numero de carros que transitavam	Numero de acidentes ocorridos	Percentual acidentes	
1993	87598	31	0,35	por mil veiculos
1994	92853	27	0,29	por mil veioulos

Resultado: 5,9 **acidentes a menos por ano.**

Conserto de um veioulo, atendimento militar, eto.... = R$ 2.500,00
O investimento para a população com pay back (reembolso) em apenas um ano
é de 5,9 x 2.500,00 = R$ **14.649,22 somente neste cruzamento.**

000073

Cruzamento Av. Colombo x Pedro Taques

Ano	Numero de carros que transitavam	Numero de acidentes ocorridos	Percentual acidentes	
1993	87598	39	0,45	por mil veioulos
1994	92853	27	0,29	por mil veiculos

Resultado: 14,3 **acidentes a menos por ano.**

Conserto de um veiculo, atendimento militar, etc.... = R$ 2.500,00
O Investimento para a população com pay back (reembolso) em apenas um ano
é de 14,3 x 2.500,00 = R$ **35.849,02 somente neste cruzamento.**

Cruzamento Av. Colombo x Paraná

Ano	Numero de carros que transitavam	Numero de acidentes ocorridos	Percentual acidentes	
1993	87598	31	0,35	por mil veiculos
1994	92853	19	0,20	por mil veiculos

Resultado: 13,9 **acidentes a menos por ano.**

Conserto de um veiculo, atendimento militar, etc.... = R$ 2.500,00
O Investimento para a população com pay back (reembolso) em apenas um ano
é de 13,9 x 2.500,00 = R$ **34.649,22 somente neste cruzamento.**

Naturalmente que nos demonstrativos não quantificamos o valor de uma vida humana mas sabemos que a recuperação de um acidentado pode custar R$ 70.000,00

Vantagens adicionais

Baixo custo de manutenção (queima de lâmpadas);
O condutor se sente mais seguro no cruzamento;
Redução no stress;
Redução no consumo de combustível;
Redução no consumo de pastilhas de freio;
Redução no desgaste da embreagem;

Mortes no trânsito custam US$ 5 bilhões

alor daria para duplicar 30 vezes um trecho de 54 quilômetros da perigosa Rodovia Fernão Dias; alha humana é causa direta de 90% dos desastres, que matam mais de 25 mil pessoas por ano

ALECSANDRA ZAPPAROLI
Especial para o Estado

O Brasil gasta cerca de US$ 5 bilhões por ano com acidentes de trânsito. Esse mero representa quase 70% dos cursos do INSS referentes aos dentes de trabalho. Com esse lor seria possível por exemplo plicar 30 vezes um trecho de 54 ilômetros da Rodovia Fernão as, entre São Paulo e Minas Ge-s, que tem custo estimado em 165 milhões.

O número de mortos em acidende trânsito ultrapassa 25 mil r ano. E 90% das causas diretas s desastres são resultado de fas humanas. Além disso, cerca 350 mil pessoas ficaram feridas ano passado e 60% com lesões rmanentes, segundo informaes do Departamento Nacional Trânsito (Denatran).

A evolução dos acidentes com rtes é assustadora. Em 1961, 35 pessoas morreram. Dez anos pois, o número saltou para 632. Já em 1981, subiu para 762 mortos e em 1991 para 222, um crescimento de 700% 40 anos. "Mesmo levando em sideração o aumento da frota veículos, essa estatística é muioreocupante", disse o coordenar-geral do Departamento de Poa Rodoviária Federal, Rubens do. A frota cresceu 3.330%, no smo período.

A presidente do Núcleo de Amie Vítimas de Trânsito, Cláudia ria Rodrigues Vidigal, de 29 s, do Programa de Redução de Acidentes, para o gerenciamento do trânsito em 1995. Em São Paulo, o custo de um morto no trânsito chega a US$ 80 mil, de acordo com estimativas da CET. Nos Estados Unidos, o valor é de US$ 290 mil. Estes custos levam em conta tratamento médico, indenizações, processos criminais, valor do veículo, congestionamentos, serviço de atendimento, quanto a pessoa produziria se estivesse viva, tempo de recuperação das vítimas e perda de produção dos envolvidos.

Essas estatísticas poderiam ser evitadas se houvesse melhor formação do motorista brasileiro, conforme destacou reportagem publicada ontem pelo Estado.

Para o engenheiro Luiz Carvalho Montan, técnico de Segurança do Trânsito, o problema também se agrava pela insuficiência da fiscalização. "A certeza da impunidade leva as pessoas a cometer barbaridades", afirma.

Adotar práticas preventivas é uma saída para o País deixar de amargar registros tão dolorosos. Nesse sentido, uma das medidas seria a rápida aprovação do Novo Código Nacional de Trânsito, que está parado no Ministério dos Transportes desde 1991.

Cláudia e um amigo, que dirigia o carro, voltavam do Rio pela Via Dutra. "Eu estava dormindo no banco do passageiro e meu amigo foi pegar um salgadinho quando o carro capotou", conta. Ela sofreu lesão na coluna cervical e não pode mais andar.

No primeiro semestre deste ano, só nas rodovias federais foram registrados 54.335 acidentes. Desse total, 32 mil pessoas ficaram feridas e 4 mil morreram.

Em São Paulo, a situação também é alarmante. A cada 3,2 minutos, de acordo com a Companhia de Engenharia de Tráfico (CET), ocorre um acidente. E, a cada 7 horas, morre um pedestre atropelado. Só na Capital, de janeiro a julho de 1995, os acidentes já somaram 119.253, quase o mesmo número registrado em todo o ano passado.

A cidade gastou, em 1994, US$ 550 milhões com acidentes de trânsito. Esse dinheiro é seis vezes o orçamento da CET, de R$ 90 mi-

NÚMERO DE MORTOS CRESCEU 700% EM 40 ANOS

Brasil (1994)

25 mil pessoas morrem anualmente no trânsito

Fernando Samo



Claudia Vidigal, do Pare: paraplégica por causa de um acidente na Via Dutra, no ano passa

Associação reúne parentes de vítima

Objetivo é articular ações entre a sociedade e o Estado para diminuir problemas do trânsito

O Núcleo de Amigos e Familiares das Vítimas de Trânsito, em São Paulo, do Programa de Redução de Acidentes, para o gerenciamento do trânsito em 1995. Em São Paulo, o custo de um morto no trânsito chega a US$ 80 mil, de acordo com estimativas da CET. Nos Estados Unidos, o valor é de US$ 290 mil. Estes custos levam em conta tratamento médico, indenizações, processos criminais, valor do veículo, congestionamentos, serviço de atendimento, quanto a pessoa produziria se estivesse viva, tempo de recuperação das vítimas e perda de produção dos envolvidos.

Essas estatísticas poderiam ser evitadas se houvesse melhor formação do motorista brasileiro, conforme destacou reportagem publicada ontem pelo Estado.

Para o engenheiro Luiz Carvalho Montan, técnico de Segurança do Trânsito, o problema também se agrava pela insuficiência da fiscalização. "A certeza da impunidade leva as pessoas a cometer barbaridades", afirma.

Adotar práticas preventivas é uma saída para o País deixar de amargar registros tão dolorosos. Nesse sentido, uma das medidas seria a rápida aprovação do Novo Código Nacional de Trânsito, que está parado no Ministério dos Transportes desde 1991.

tre a sociedade e o Estado para mudar a situação e diminuir o número de vítimas no País. As reuniões servem também de terapia para seus integrantes. "Queremos mostrar que as pessoas não estão sozinhas", afirma a presidente do núcleo, Cláudia Maria Rodrigues Vidigal.

A dona de casa Rafaela Zumbano

disso, decidi fazer alguma coisa p conscientizar as pessoas e entrei ano passado para o Pare." Ela rec ma de falta de cooperação. "As p soas ainda não despertaram par problema", disse. "Quando fui re lher assinaturas no Ibirapuera p o abaixo-assinado pela aprova imediata do novo

000075

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000076

Senhor Diretor

INFORME COMPORTAMENTAL

Informamos para os devidos fins que a SDM comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda. forneceu para esta Prefeitura Municipal em 1992 SEMÁFOROS COM INFORMAÇÕES DE TEMPO para TROCAR 06 cruzamentos na área central desta cidade, em 1993 para TROCAR mais 02 cruzamentos na área central e em 1994 para TROCAR 06 cruzamentos na BR 376 (rodovia de grande fluxo de veículos que liga o Noroeste do estado do Paraná a Capital, ao estado de São Paulo e Mato Grosso) no trecho em que a BR 376 atravessa o perímetro urbano .

Informamos ainda que a aceitação do semáforo com informações de tempo é maciça entre os condutores de veículos e pedestres; um fenômeno de aceitação popular, a informação de tempo nos semáforos produziu nos condutores de veículos e pedestres um maior respeito pela cor do semáforo, redução no stress, na irritação causada pelo trânsito que, a cada dia tem um maior número de veículos. Esta constatação pode ser feita a qualquer momento nos cruzamentos em que os equipamentos estão instalados .

Quando foram TROCADOS (antes existiam semáforos comuns), os 06 cruzamentos na BR 376 (eram os primeiros lugares em acidentes de trânsito com vítimas fatais), observamos que o comportamento dos usuários da rodovia (na maioria motoristas de outros estados dirigindo carretas, ônibus, carros de passeio), passou a ser semelhante ao dos usuários da cidade, ou seja assimilaram desde logo o funcionamento do semáforo e passaram a utiliza-lo usufruindo da segurança que ele proporciona .

E o que tínhamos a informar e por ser a expressão da verdade, firmamos e datamos a presente .

Maringá, 03 de maio de 1995 .

Eng.º Mauro Monegazzo Ventura
Diretor Técnico Administrativo
SETRAN - MARINGÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000077

Senhor Diretor

INFORME TÉCNICO

Informamos para os devidos fins que a SDM Comércio e Montagem de componentes Eletrônicos Ltda. de 1992 a 1994, forneceu equipamentos do tipo SEMÁFOROS COM INFORMAÇÃO DE TEMPO para equipar 15 cruzamentos desta cidade, cumprindo as exigências técnicas de instalação dentro dos prazos previstos por esta Municipalidade, estando os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento até a presente data .

Nestes 15 cruzamentos, foram utilizados 53 porta focos, cada porta foco com 13 lâmpadas, num total de 689 lâmpadas instaladas .

Com relação ao número de lâmpadas utilizadas por porta foco, temos a dizer que :

- A queima de uma lâmpada não significa a ausência total de informação da cor do semáforo, sendo portanto este semáforo mais seguro ;
- Na maioria dos casos (exceção quando existem problemas de geometria), dispensa-se o uso de semáforo auxiliar ;
- Em uma experiência feita entre 10 cruzamentos com semáforo comum e 10 cruzamentos do semáforo com informador de tempo no período de 90 dias constatou-se que os 10 semáforos comuns queimaram 64 lâmpadas e os 10 semáforos com informador de tempo somente 8.

E o que tínhamos a informar e por ser a expressão da verdade, firmamos e datamos a presente .

Maringá, 03 de maio de 1995 .

José Pernia
Chefe da Seção de Semáforos

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G22RQF9-462246-63* 0011*
Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° ___ da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ND16719

000073

OS NÍVEIS DE REDUÇÃO DE ACIDENTES EM FOZ DO IGUAÇU - PR



Novos semáforos na cidade

O sistema com informador auxiliar reduz os acidentes

Há um mês a Prefeitura Municipal está inovando o sistema de sinalização da cidade, o que vem chamando à atenção de vários pedestres e motoristas. É o semáforo com informador auxiliar de tempo, que já diminuiu em cerca de 70% o índice de acidentes nos semáforos de Foz do Iguaçu. Sistema moderno, arrojado e com um custo mais barato que o convencional, o modelo permite ao motorista mais tranquilidade ao avançar o sinal, garantindo mais segurança no trânsito.

Os modernos semáforos foram instalados em três cruzamentos considerados pontos críticos do município onde acontece o maior número de acidentes da cidade. José Maria de Brito com a J.K.; J.K., com a República Argentina; e República Argentina com a Paraná. "A nossa idéia é sempre buscar alternativa para melhorar o trânsito do município a um custo reduzido", diz o diretor do Departamento de Transporte Concedidos e Permitidos-DPTP, Rui Tarciso Golin. E acrescenta, "antes nós recebíamos vários telefonemas reclamando da sinalização, hoje esse quadro é bem diferente", afirma o diretor.

Outro que ficou satisfeito com os novos semáforos, foi o taxista, Roberto Marques, "antes era um inferno, eu nunca estava seguro, me sentia com uma constante sensação de apreensão", desabafa. Para o motorista Guilherme José Rodrigues, "esse sistema possibilitará tranquilidade não só para os motoristas, mas também para os pedestres poderem se locomover com mais calma", conclui. Antes era terrível ver acidentes acontecendo na Avenida J.K., em menos de um mês já estamos sentindo os resultados", afirma o taxista Leonel de Mendonça.

Produzido em Maringá, o sistema está sendo testado há 10 anos no Litoral paranaense, reduzindo consideravelmente os números de acidentes. Também traduz para motoristas e pedestres uma leitura mais simples. Ao acender a cor verde no semáforo, acende-se também a primeira lâmpada na extremidade do informador auxiliar, e assim, através da sequência "acende/apaga", a luminosidade no semáforo, informa o tempo ao usuário. O mesmo acontece com a cor vermelha. Outra vantagem do sistema é que ele proporciona a passagem de maior número de veículos por ciclo verde, contribuindo para descongestionar o trânsito. O custo do sistema fica em torno de 8 mil reais, e o convencional, cerca de 12 mil reais.



Os novos semáforos estão instalados em três pontos críticos

Top Tur vai premiar os melhores do turismo

O conselho Municipal de Turismo (Comtur) já definiu o sistema e os critérios de votação do prêmio Top Tur, criado há três anos para premiar as empresas, enti-

ta no Dia Internacional do Turismo, em 27 de setembro.

Os concorrentes serão inscritos ou indicados em impressos próprios do Comtur, que cada categoria.

A escolha dos agraciados com o prêmio será feita em duas etapas. A primeira em votação secreta no dia 10 de agosto, na qual se

Contribuin[te] residencia

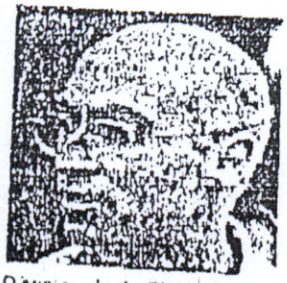
Já está e[m] tação nas c[o] técnicas da Câ[mara] nicipal o proje[to] reador Chico [Ferreira] (PMDB) que aca[ba] a burocracia no so de isenção d[o] Imposto Predial [e] rial Urbano. A [lei] facilita a vida d[o] buinte tornando [a] isenção auto[má]tica. Na prática, além burocratizar o público, o proje[to] um fim na po[lê]mica que envolve a [isenção] do IPTU.

Pelo texto tado às comis[sões] Justiça e Reda[ção], Finanças e Orça[mento] isenção se torna tica para os con[tri]buintes cujo valor venal vel seja de no[s] 1.000 Unidades do Município. Sendo a lei aut[o]va, estes be[ne]ficiários não precisarão

tura reforma escolas

000080

está
pdo



O secretário de Obras, Carlos Rud...

...como a cons... de calçadas, alambrados, ampliação de cozinhas e dos depósitos de alimentos".

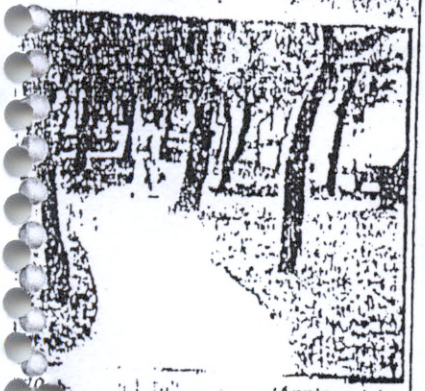
Nas escolas que atendem bairros mais populosos a Prefeitura, em convênio com a Telepar, está instalando o telefone público dupla ação, que presta serviço à comunidade e aos alunos ao mesmo tempo. Já foram instalados telefones na Escola da Vila C, e está em fase de conclusão na Escola Emílio de Menezes, no bairro Morumbi, e na Escola Ademar Marques Curvo, na vila São Sebastião.

A Prefeitura também está construindo duas novas escolas que vão beneficiar a cerca de mil alunos do Jardim Califórnia e do bairro Boa Esperança. "Com essas obras vamos acabar com o turno intermediário nas escolas que atendem a essas bairros e também diminuiremos a opção do pré-escolar", avalia a secretária de Educação, Lecnilda Grison.

No Jardim Califórnia II a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo já iniciou a construção de seis salas de aula que terão capacidade para atender a cerca de 400 alunos. A obra de 413 metros quadrados está orçada em R$ 57 mil e deverá ser entregue à comunidade no prazo de 60 dias.

Na próxima semana começam as obras de ampliação da Escola José de Alencar, no bairro Boa Esperança. Estão previstas a construção de oito salas de aula e mais instalações sanitárias. Com essa obra serão atendidos mais de 400 alunos e também será possível acabar com o turno intermediário cursado hoje por cerca de 100 alunos. Com essas obras, o município aumenta de 48 para 50 o número de unidades escolares municipais.

onclui
er na JK



...técnicos do Mé... ...ma que o ...projeto tenha resultado, e ...percorrer necessária a colaboração ...será da população na manutenção dos canteiros evitando a destruição das mudas. "É importante que a população passe a valorizar a qualidade de vida no município preservando essa obra que ao final vai deixar a cidade mais bonita", finaliza o secretário.

Novos semáforos reduzem acidentes

No segundo mês de funcionamento dos semáforos com informador auxiliar de tempo a Polícia Militar não registrou nenhum acidente em dois cruzamentos da cidade: Avenida República Argentina com a Avenida JK, e na esquina da República Argentina com a Avenida Paraná. Nesses locais a média era de cinco acidentes por dia, demonstrando que a troca do equipamento feita pela Prefeitura de Foz do Iguaçu está cumprindo o objetivo. Na esquina da JK com José Maria de Brito, onde a média era de 10 acidentes por mês, o índice já foi reduzido para 2.



Rui Golim

Para o Diretor do Departamento de Transportes Concedidos e Permitidos, Rui Golim, "esses resultados devem ser comemorados, pois finalmente estamos encontrando uma saída para a diminuição do número de acidentes na cidade". A Prefeitura está programando a instalação de dois novos semáforos com informador auxiliar de tempo - um no cruzamento das avenidas Jorge Schimmelpfeng, Paraná e Cataratas, no bairro Boicy; e outro na esquina da Avenida das Cataratas e Avenida Iguaçu.

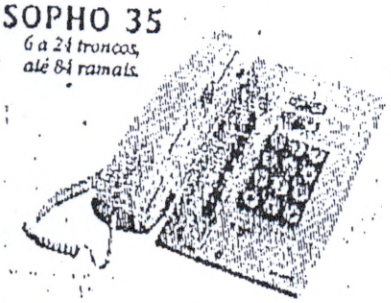
RENOVAÇÃO E COMPETÊNCIA

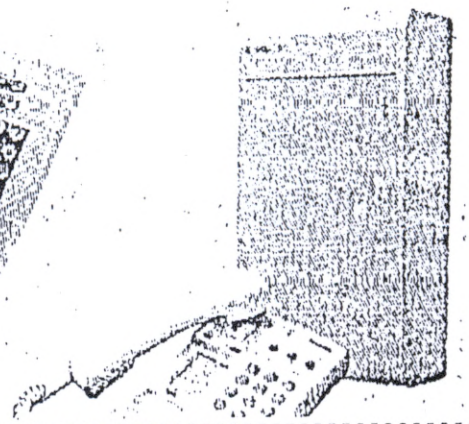
Foi Secretário de Turismo
Foi Vereador de 1992/1/1/93
Empresário Ramo Turismo/Imobiliário
Contabilista
35 anos morando na Cidade
Delegado Câmara Comércio Paraná/Paraguai
Recebeu título melhor Sec. Turismo do Brasil
Fundador do Cataratas Iate Clube
Fundador do Clube Hípico
Ex Presidente do Centro ...

LIG-DINHEIRO.

Fature mais com a central telefônica certa para sua empresa.

SOPHO 35
6 a 24 troncos,
até 84 ramais.





REVENDA AUTORIZADA PHILIPS

ESTADO DO PARANÁ
COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR
14 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

000081

NOTA INFORMATIVA

O pelotão de trânsito do 14 Batalhão de Polícia Militar sediado em Foz do Iguaçu, vem através deste documento informar que foram instalados no município de Foz do Iguaçu, 03 (três) semaforos com indicação de tempo: sendo 01 instalado no cruzamento da Av. JK x Av Republica Argentina, 01 no cruzamento da Av Paraná x Republica Argentina e 01 no cruzamento da Av. JK x R. José Maria de Brito, sendo que da data de sua instalação até a presente data constatamos que houve uma redução nos acidentes de trânsito na seguinte porcentagem:

- No cruzamento da Av. JK x Av Republica Argentina houve uma redução de 65% dos acidentes;
- No cruzamento da Av Paraná x Av Republica Argentina a redução foi de 65% dos acidentes;
- No cruzamento da Av. JK x José Maria de Brito a redução foi de 45% dos acidentes.

Constatamos ainda que devido ao grande fluxo de veículos estrangeiros (Argentinos e Paraguaios), os quais são a maioria dos causadores de acidentes que ocorrem em Foz do Iguaçu, também passaram a ter uma queda de 48% de veículos destes países envolvidos nos acidentes.

Quanto aos pedestres, os mesmos relatam que tem maior segurança para efetuar a travessia de rua nestes cruzamentos, fato este constatado com a redução de atropelamentos nestes cruzamentos de 40%, o que tem muito influenciado para uma maior segurança ao pedestre deste munícipio.

Já quanto aos cruzamentos que permanecem com o sistema antigo de semáforos constatamos que o índice de acidentes chegou a aumentar na maioria dos cruzamentos.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 — Maringá - PR

Foz do Iguaçu, Pr, 05 Maio de 1995

JOAQUIM PEDRO DA SILVA, Maj QOPM
Sub Cmt Do 14 BPM

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS

000082

Ao Senhor Diretor

INFORME COMPORTAMENTAL

Informamos que esta Prefeitura adquiriu em 9 de junho de 1994 **SEMÁFOROS COM INFORMAÇÃO DE TEMPO** fabricados em Maringá/Pr., para TROCAR 03 cruzamentos na área central desta cidade.

Antes de tecermos considerações a respeito do equipamento, temos a dizer que Foz do Iguaçu ocupa uma posição geográfica ímpar com relação a maioria dos municípios brasileiros. Em Foz do Iguaçu está o Marco das Três Fronteiras, ou seja fazemos divisa com o Paraguai e Argentina e temos por isso uma grande parcela de veículos e motoristas Argentinos e Paraguaios utilizando o nosso sistema viário diariamente.

Neste contexto de três culturas se interagindo, escolhemos para a colocação deste equipamento, os 03 PIORES cruzamentos semaforizados que tínhamos na cidade. Após a troca observamos quase que imediatamente uma mudança no comportamento dos motoristas, que passando a utilizar a informação que o semáforo proporciona, amenizaram os problemas que ocorriam pela troca abrupta das cores, reduzindo consideravelmente o número de acidentes que ocorriam nos cruzamentos.

Tanto os condutores de Foz do Iguaçu como os condutores Paraguaios e Argentinos quando interrogados, são enfáticos em enaltecer a superioridade do "semáforo que informa tempo" em relação ao comum. Os pedestres igualmente, elogiam o sistema pois ele fornece uma noção precisa se é possível atravessar a via ou não, nunca sendo pegos de surpresa no meio de uma travessia com sinal mudando de cor.

SERVIÇO NOTARIAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

000083

Acreditando que os resultados na Capital da República serão ainda melhores que os aqui obtidos, firmamos e datamos o presente.

Foz do Iguaçu, 5 de maio de 1995.

Rui Tarcisio Golin

Diretor

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. ***G5W1FQZ-46224C-77* 0011*.** Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS R$0,08. Em Test° R da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 18/12/2001 SELO FUNARPEN

FLORIANO Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FND16721

Av. Brasil, 7346 - Maringá

ESPAÇO EM BRANCO

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

000084

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES CONCEDIDOS E PERMITIDOS

Ao Senhor Diretor

INFORME TÉCNICO

Informamos para os devidos fins que a SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Ltda. forneceu em 9 de junho de 1994, equipamentos do tipo **SEMÁFOROS COM INFORMAÇÃO DE TEMPO** para equipar 03 cruzamentos desta cidade, cumprindo as exigências técnicas de instalação dentro dos prazos previstos por esta Municipalidade, estando os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento até a presente data.

Nestes 03 cruzamentos, foram utilizados 12 portafocos, cada portafoco com 13 lâmpadas, num total de 157 lâmpadas instaladas. Desde 9 de junho de 1994 até a presente data nenhuma lâmpada foi substituída, colocando este equipamento em situação superior aos semáforos comuns em que a substituição de lâmpadas é frequente.

Os semáforos foram instalados nos mesmos postes onde estavam os comuns e desde a instalação não foi necessário fazer qualquer tipo de manutenção nos focos, mesmo tendo a nossa cidade sofrido uma grande tempestade a alguns meses.

É o que tínhamos a informar e por ser a expressão da verdade, firmamos e datamos o presente.

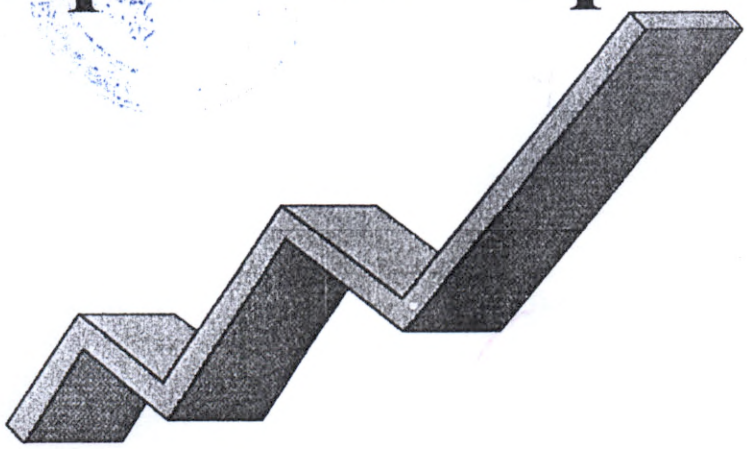
Foz do Iguaçu, 5 de maio de 1995.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Marin... PR

Valdir Garbin
Chefe da Manutenção Semafórica

VALDIR GARBIN
Chefe DVSI/DPTC

Pesquisa de Opinião



Pesquisa realizada entre os dias 15 a 17 de abril, nos cruzamentos (Semáforos), das principais ruas e avenidas de Foz do Iguaçu.

Foram coletadas 300 amostras para avaliar o grau de satisfação dos motoristas de Foz do Iguaçu em relação ao novo semáforo implantado.

000086

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Secretaria de Comunicação Social - Departamento de Informações Institucionais
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo - Depto. de Transp. Concedidos e Permitidos

Pergunta: Saber com antecedência quando o semáforo, vai abrir ou fechar, facilita ou dificulta sua decisão de prosseguir: (estimulada)

RESPOSTAS	SEXO		FAIXA ETÁRIA			VEÍCULO		TOTAL
	MAS.	FEM.	18/25	26/39	.+40	UTILITITÁRIO	PASSEIO	
FACILITA	77,33	13,00	8,00	43,67	38,67	48,00	42,33	**90,33**
DIFICULTA	1,33	0,33	0,67	0,67	0,33	1,67	0,00	**1,67**
NÃO FAZ DIFERENÇA	8,00	0,00	1,67	2,67	3,67	4,33	3,67	**8,00**



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1102
Av. Brasil, 7346 - Florianópolis - PR

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Secretaria de Comunicação Social - Departamento de Informações Institucionais
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo - Depto. de Transp. Concedidos e Permitidos

Pergunta: Este semáforo, em relação ao antigo, lhe proporciona:
(estimulada)

RESPOSTAS	SEXO		FAIXA ETÁRIA			VEÍCULO		TOTAL
	MAS.	FEM.	18/25	26/39	.+40	UTILITITÁRIO	PASSEIO	
MAIS SEGURANÇA	80,33	12,33	9,33	43,00	40,33	48,67	44,00	92,67
MESMA SEGURANÇA QUE O ANTIGO	3,00	0,00	0,33	1,33	1,33	1,67	1,33	3,00
DA MENOS SEGURANÇA	3,33	1,00	0,67	2,67	1,00	3,67	0,67	4,33



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1162
Av. Brasil, 7346 - Medianeira - PR

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

000088

Secretaria de Comunicação Social - Departamento de Informações Institucionais
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo - Depto. de Transp. Concedidos e Permitidos

Pergunta: No cruzamento, sua angustia (nervosismo, ansiedade) com este novo semáforo: (estimulada)

RESPOSTAS	SEXO		FAIXA ETÁRIA			VEÍCULO		TOTAL
	MAS.	FEM.	18/25	26/39	.+40	UTILITITÁRIO	PASSEIO	
DIMINUI	57,00	5,67	6,33	27,00	29,33	31,67	31,00	**62,67**
INDIFERENTE	26,33	7,33	2,67	18,67	12,33	19,33	14,33	**33,67**
AUMENTA	3,33	0,33	1,33	1,33	1,00	3,00	0,67	**3,67**



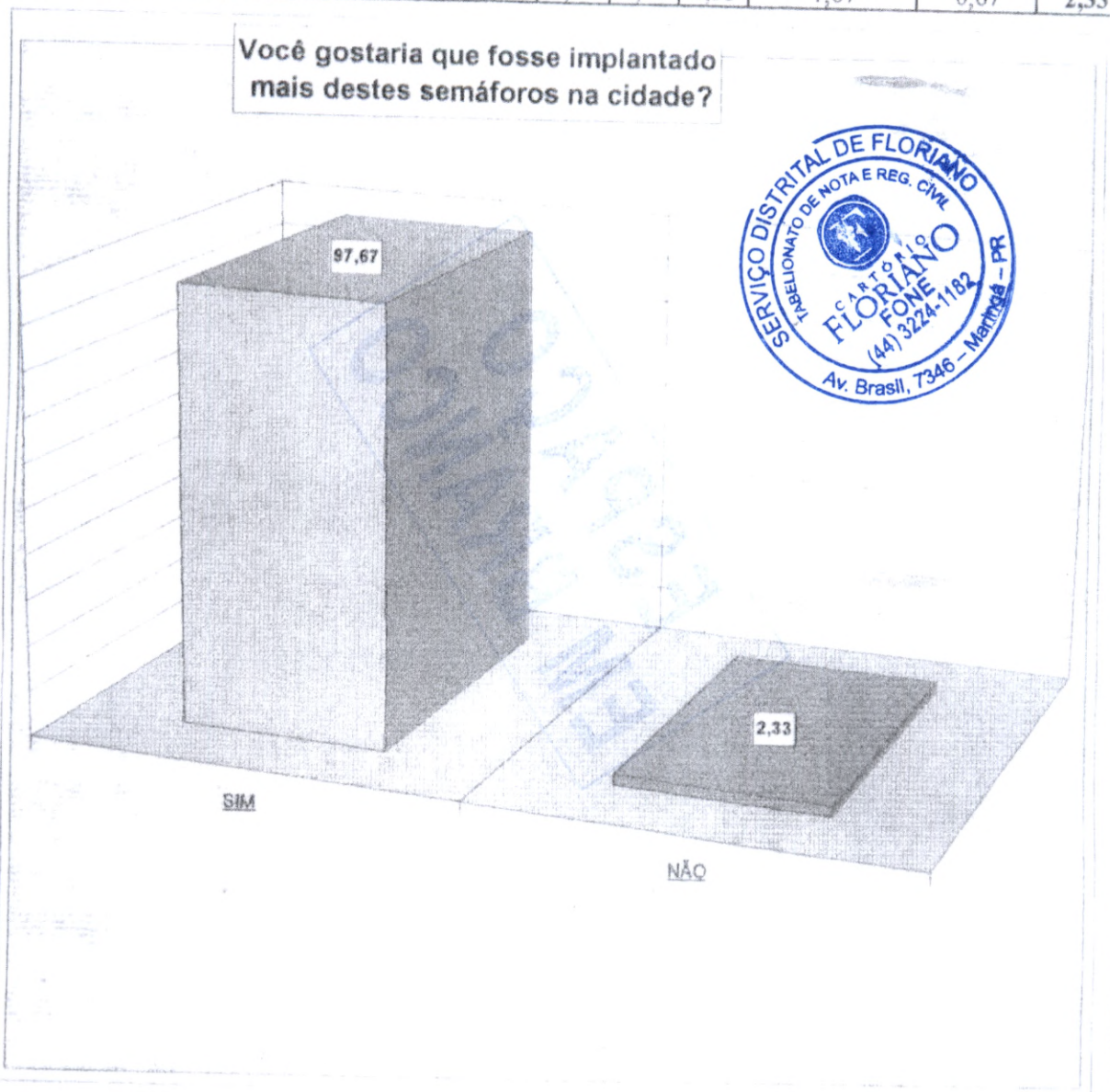
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7348 - Marechal - PR

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Secretaria de Comunicação Social - Departamento de Informações Institucionais
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo - Depto. de Transp. Concedidos e Permitidos

Pergunta: Você gostaria que fosse implantado mais destes semáforos, na cidade? (estimulada)

RESPOSTAS	SEXO		FAIXA ETÁRIA			VEÍCULO		TOTAL
	MAS.	FEM.	18/25	26/39	.+40	UTILITITÁRIO	PASSEIO	
SIM	84,33	13,33	9,67	45,67	42,33	52,33	45,33	97,67
NÃO	2,33	0,00	0,67	1,33	0,33	1,67	0,67	2,33



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá – PR

000090

O Semáforo

em Brasília - Df.

Brasília ganha um novo modelo de sinal luminoso

O Detran inaugurou ontem o primeiro sinal luminoso seqüencial instalado no Distrito Federal. O objetivo é reduzir o número de acidentes e controlar o excesso de velocidade dos motoristas.

O sinal tem duas fileiras de seis luzes verdes e vermelhas, além de uma amarela, intermediária.

Quando a verde acende, simultaneamente são ligadas a primeira lâmpada no topo da fileira e a última, que permanece acesa. À medida em que o tempo passa, as outras verdes acendem e apagam, de cima para baixo, até que o sinal mude de cor.

O novo equipamento, fabricado pela Sistemas Digitais Maringá (SDM) está em fase de testes no Eixo Monumental, perto da Torre de TV.

O lugar foi escolhido em função do grande movimento — lá passam quatro mil veículos por hora. O primeiro equipamento, em teste, foi financiado pela SDM.

Controle — Se aprovado, o sinal fará parte de um conjunto de 50 sistemas eletrônicos de controle de trânsito que vão ser instalados nas ruas do DF ainda este ano.

Roberto Castro



Instalado no Eixo Monumental, o sinal tem duas fileiras de luzes verdes e vermelhas para controlar a velocidade

000092

O RELATÓRIO TÉCNICO-OPERACIONAL DO DETRAN DE BRASÍLIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

OF. Nº 33/96 - GETRAN

Brasília-DF, 27 de março de 1996.

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação de V.Sª, apresentamos a seguir nossas observações técnicas sobre o fundamento do cruzamento semafórico com retomada auxiliar de tempo, marca SDM, instalado na interseção das vias S1 e S2 em 16/04/95.

Estas observações são frutos de manifestações expontâneas de usuários, juntamente com levantamentos efetuados pela empresa responsável pela manutenção dos semáforos.

OBSERVAÇÕES REALIZADAS

1 - A quase unanimidade das opiniões de usuários é favorável à utilização do novo semáforo, sendo que temos recebido diversas ligações telefônicas, inclusive de autoridades, sugerindo a instalação desses semáforos em outros cruzamentos do sistema viário.

Ilmo. Sr.
Dr. LUIS RIOGI MIURA
M.D. Diretor Geral DETRAN-DF
N E S T A

2 - Não houve, após a implantação do novo semáforo, qualquer registro de acidente no local.

3 - Desde a sua instalação, foi substituída apenas uma lâmpada amarela queimada, a qual não faz parte do sistema de proteção original do semáforo, por ter sido exigência nossa a instalação dessa lâmpada..

4 - No semáforo sequencial (com informador de tempo), em análise, não foi constatada qualquer alteração na consistência e coloração das lentes. A durabilidade destas, no semáforo sequencial, acreditamos , é maior devido a uma distância maior entre a lâmpada e a lente e também ao menor tempo de permanência das lâmpadas acesas, pois o tempo de verde e vermelho é distribuido pelas seis lâmpadas, enquanto que no convencional, concentra-se em uma única lâmpada.

5 - Não há dificuldade de se ter acesso às lâmpadas nos semáforos sequenciais e os riscos de choques elétricos são mínimos, reduzindo-se praticamente a zero, se houver, por parte do operador, os cuidados necessários.

6 - O porta-foco do semáforo sequencial é bem mais visível que o do convencional, devido a sua maior área, com uma informação visual dinâmica.

7 - O controlador eletrônico utilizado -DATAPRON- é de fácil manutenção, operação, programação e alta confiabilidade no funcionamento, não tendo apresentado defeitos no período analisado.

8 - Devido à quantidade bem maior de fios alimentadores das lâmpadas, a manutenção da rede de cabos, o que raramente acontece, é mais dificultosa que no semáforo convencional. Deve-se ressaltar que até o presente momento, não houve necessidade de reparos na rede de cabos dos semáforos.

9 - As viseiras utilizadas nos semáforos sequenciais, facilitam a visualização das lâmpadas acesas, através da maior restrição à incidência dos raios solares nas lentes, o que ocorre em menor grau nos porta-focos convencionais.

10 - A UNB, através de uma aluna formanda do deptº de Eng. Civil escolheu como projeto final, a Análise do Impacto do Semáforo Sequencial sobre a Capacidade da Intersecção. A conclusão do referido projeto é de que o semáforo sequencial produz impactos positivos no desempenho operacional da intersecção, no que se refere ao fluxo de saturação e tempo perdido inicial. Isto significa que um número maior de veículos pode passar por tempo de verde na intersecção, representando um aumento real na sua capacidade.

11 - O semáforo sequencial, em nossa opinião, apresenta, em relação às informações fornecidas, muitas vantagens não encontradas no semáforo convencional.

11.1 - Possibilita a redução do índice de acidentes;

11.2 - Possibilita a redução do desrespeito à luz vermelha;

11.3 - Possibilita a redução do consumo de combustível;

11.4 - Possibilita a redução do stress do condutor;

11.5 - Possibilita o aumento da capacidade da via, pela diminuição do tempo perdido;

11.6 - Quando interligados em onda verde, produzem a visualização do condutor dentro do ciclo.

Atenciosamente,

ANTÔNIO BOMFIM CARVALHO TELES - Engº
Gerente da GETRAN
DETRAN-DF

\getran\oficio\ob032703.doc

CORREIO BRAZILIENSE

Detran vai instalar novos sinais fora do Plano Piloto

Taguatinga será a primeira beneficiada, ganhando semáforos seqüenciais em vários pontos críticos do trânsito na cidade

A 1 ANO E 8 MESES

Andrhea Depieri
Da equipe do Correio

Depois de sinalizar o Plano Piloto, o Detran decidiu dar prioridade, em 1997, às outras cidades do Distrito Federal. Por isso, está lançando o Programa de Sinalização das Cidades, que prevê a instalação de semáforos seqüenciais (semelhantes aos de Fórmula 1), placas verticais e iluminadas.

"Quatro pontos para os semáforos já estão definidos: Taguatinga Centro, Taguacenter, no cruzamento de Samambaia com a Elmo Serejo e na W3 Norte. Nesses locais, são registrados muitos acidentes", disse o diretor do Detran, Luis Miúra, em coletiva na tarde de ontem. "Estamos estudando outros seis lugares. Queremos instalar os semáforos em pontos de cruzamentos críticos fora do Plano Piloto. Esse tipo de sinal é muito mais eficiente. Onde ele foi instalado (no Eixo Monumental, junto à Torre de TV), o número de acidentes caiu para zero", completa.

As placas iluminadas serão utilizadas em pistas de pouca visibilidade durante a noite. "Vamos testá-las nas vias do Distrito Federal. Se realmente contribuir para a segurança, abriremos licitação", informa Miúra. Essas placas apontam o limite de velocidade. Nelas são anexadas diversas micro-lâmpadas que ascendem quando anoitece.

Miúra informou também que a liberação dos radares para aplicação de multas atrasou por causa da chuva, que impediu o trabalho do Inmetro (Instituto de Metrologia). "Só podemos emitir as multas depois que o Inmetro fizer a aferição." Em 12 pontos do Distrito Federal, os olheiros já estão funcionando, e 20 estão sendo implantados. "Até julho, pretendemos estar com 330 em funcionamento", avisa.

Ao final da entrevista, seria inaugurada uma placa, entre o Palácio do Buriti e o Memorial JK, mostrando os índices de acidentes com e sem vítimas no Distrito Federal nos últimos anos. No entanto, o governo decidiu adiar a inauguração, cobrindo a placa com uma lona preta. "O governador é quem vai inaugurar", informou Miúra. A nova data ainda não foi marcada.



IPVA

Neste ano, será lançado o selo de licenciamento. "Quem estiver com os documentos do carro em dia recebe o selo." O motorista precisa ir ao Detran, comprovar os pagamentos de IPVA, seguro obrigatório e nada consta de multas para pegar o selo, que ficará grudado do lado esquerdo do pára-brisa. "No documento do veículo, será fixado o contrasselo", completa.

"O objetivo é melhorar o sistema de arrecadação de encargos e, assim, o motorista não será tão importunado durante as blitze para checagem de documentação", explica o diretor.

A cobrança do IPVA de 1997 começa no próximo mês para os proprietários de veículos com placas de finais 1 e 2. O dia 7 de fevereiro é o prazo final para pagamento do imposto desses carros. Basta procurar um dos postos do Detran.

O atendimento, no entanto, tem sido deficiente e os motoristas estão sofrendo com atrasos na emissão de documentos. "É um problema com os equipamentos da Codeplan e do Serpro. Existem 5.621 processos atrasados", justifica Miúra. Por isso, quem precisar viajar e não tiver recebido ainda o documento do veículo deve recorrer ao Detran e pedir uma licença, a DPPO (Documento Provisório de Porte Obrigatório). Ela tem validade de 30 dias.

960000

000097

A Pesquisa feita em Brasília pelo Instituto Datafolha

12 março de 1996



Objetivo

Avaliar a satisfação dos motoristas, residentes em Brasília, em relação ao novo semáforo instalado próximo a Torre de TV, no Eixo Monumental.

METODOLOGIA

Pesquisa quantitativa com abordagem pessoal e aplicacão de questionário estruturado

Público-alvo - motoristas de carros particulares ou utilitários que passaram pelo semáforo no dia da entrevista.

***Observação**: As entrevistas com motoristas de ônibus foram realizadas nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal de Brasília.*

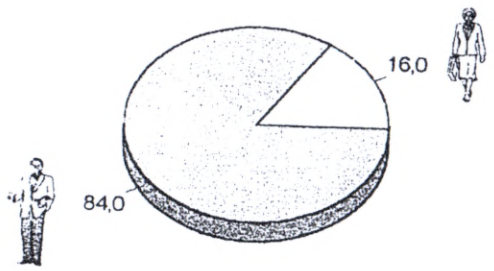
Amostra - 309 entrevistas, realizadas no dia 12/03/96 em Brasília.

Checagem Simultânea, cobrindo 30% do total e de cada pesquisador.

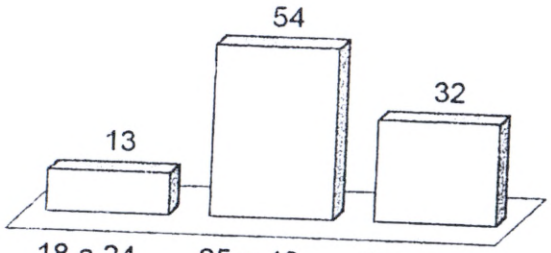
0098

Perfil dos Motoristas de Brasília Abordados no Novo Semáforo (Em %)

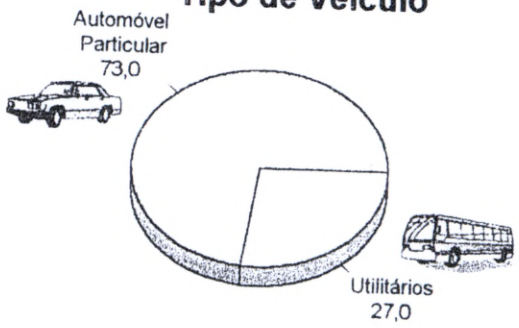
Sexo



Idade



Tipo de Veículo



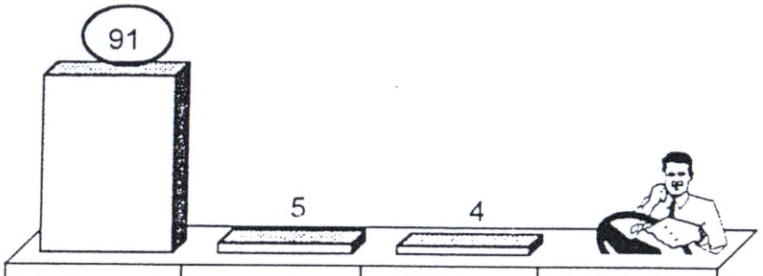
O perfil dos entrevistados abordados no novo semáforo em Brasília é composto, sobretudo, por:

. homens (84%);
. idade intermediária - 25 a 40 anos (54%) e
. motoristas de automóveis particulares (73%).

Base : Total da Amostra = 309 entrevistas

660099

Grau de Segurança Transmitida pelo Semáforo (Em %)



	Dá mais segurança	Dá a mesma segurança	Dá menos segurança	*Base*
Total	91	5	4	*309*
Masculino	91	4	4	*261*
Feminino	90	6	4	*48*
18 a 24	98	0	2	*41*
25 a 40	92	4	4	*168*
41 ou mais	86	8	6	*100*
Automóvel de Passeio	89	5	5	*226*
Utilitários	96	2	1	*83*

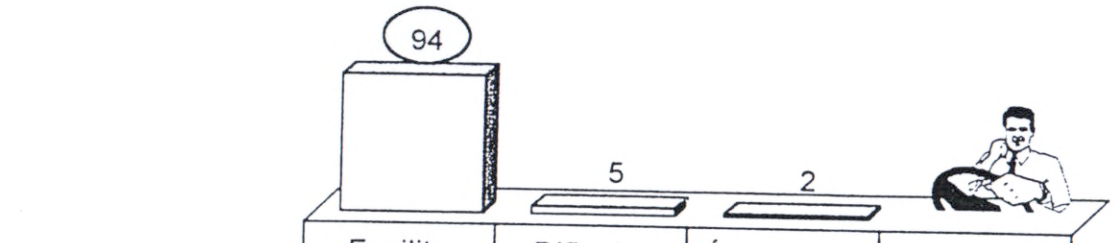
Para a quase totalidade dos entrevistados (91%) o semáforo com informação contínua "dá mais segurança " para efetular o cruzamento, que o semáforo convencional. Esta opinião cresce à medida que se diminui a idade dos entrevistados e tende a ser mais citada pelos motoristas de utilitários .

Base : Total da Amostra = 309 entrevistas

Datafolha

000300

Avaliação da Informação Contínua no Novo Semáforo
(Em %)



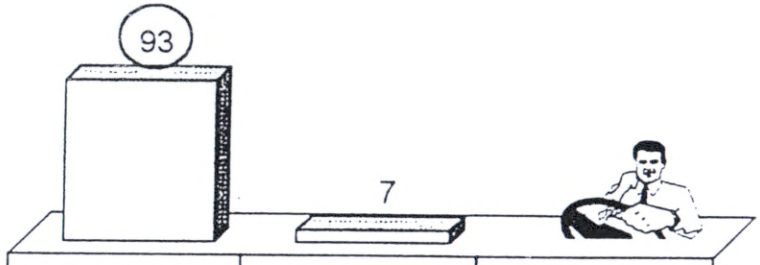
	Facilita	Dificulta	É a mesma coisa	*Base*
Total	94	5	2	*309*
Masculino	92	6	2	*261*
Feminino	100	0	0	*48*
18 a 24	85	12	2	*41*
25 a 40	96	4	1	*168*
41 ou mais	93	4	3	*100*
Automóvel/Passeio	92	5	2	*226*
Utilitários	96	4	0	*83*

Saber com antecedência quando o semáforo vai abrir ou fechar "facilita " a decisão de parar ou prosseguir pra 94% dos entrevistados. Esta opinião atinge a totalidade das mulheres - 100% contra 92% entre os homens e tende estar mais presente entre os de idade intermediária (25 a 40 anos - 96%) e entre os mais velhos (41 anos ou mais - 93%).

Base : Total da Amostra = 309 entrevistas

000101

Expectativa do Aumento do Número de Semáforos com Informação Contínua (Em %)



	Gostaria	Não Gostaria	*Base*
Total	93	7	*309*
Masculino	93	7	*261*
Feminino	94	4	*48*
18 a 24	88	12	*41*
25 a 40	95	5	*168*
41 ou mais	92	7	*100*
Automóvel/Passeio	92	8	*226*
Utilitários	96	4	*83*

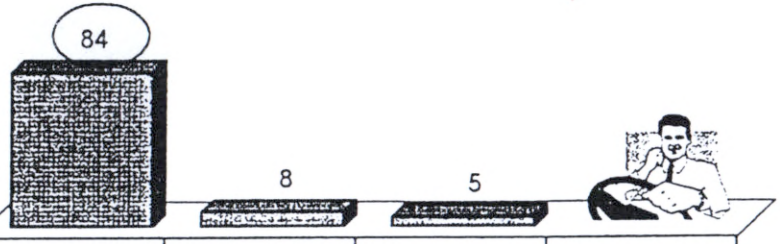
A quase totalidade dos entrevistados declarou que "gostaria " que o número de semáforos com informação de tempo aumentasse (93%) .

Base : Total da Amostra = 309 entrevistas

Datafolha

000102

Grau de Ansiedade/Stress no Cruzamento com o Novo Semáforo (Em %)



	Diminue	Aumenta	Não aumenta Nem diminue	Base
Total	84	8	5	*309*
Masculino	83	8	5	*261*
Feminino	90	4	4	*48*
18 a 24	80	6	4	*41*
25 a 40	89	6	4	*168*
41 ou mais	77	7	8	*100*
Automóvel/Passeio	82	9	5	*226*
Utilitários	89	4	4	*83*

Na opinião de 84% dos motoristas entrevistados, a ansiedade ou o stress no cruzamento, "diminui " com o novo semáforo. Esse posicionamento tende a ser maior entre as mulheres (90%), entre os de idade intermediária - 25 a 40 anos e entre os motoristas de utilitários (89% ambos).

Base : Total da Amostra = 309 entrevistas

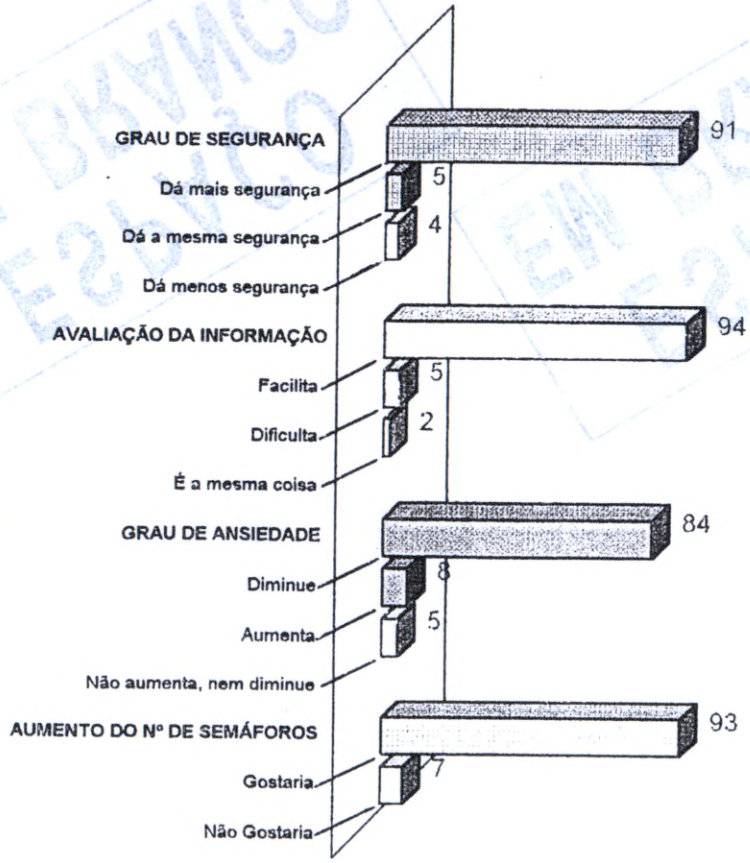
000103

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorioflorianopolis.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA GONÇALVES – TABELIÃ E OFICIALA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. ***G4YF6WUJ-46224-F98***
DOU fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018).
Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80
Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° ___ da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SELO DE AUTENTICIDADE
5AD16728

Resumo Geral da Avaliação do Novo Semáforo (Em %)



Base : Total da Amostra = 309 entrevistas

Datafolha

000104

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000105

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o semáforo ciclo visual está instalado em 16 cruzamentos de nossa cidade desde junho de 1992. Nestes quatro anos, os equipamentos vem funcionando de forma ininterrupta, apresentando ótimo desempenho, alta capacidade de interação com os usuários e contribuindo significativamente para a redução dos acidentes nos cruzamentos conforme já foi comprovado pelo acompanhamento feito por esta Prefeitura, pelo 4° Batalhão e Departamento de Estatística da Universidade Estadual de Maringá.

A seguir, respondemos a algumas indagações "técnico/operacionais", formuladas pelo fabricante.

Maringá, 07 de outubro de 1996.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
P. M. M.
SETRAN

Arq. Claudinei José Vecchi
Secretário de Transportes

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G22RQF9-462266-65* 0011
Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,85 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° ___R___ da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
(44) 3224-1182
FND16729
Av. Brasil, 7346

1) Se for prestar alguma assistência técnica em campo existe alguma dificuldade ?

☐ muita dificuldade;

☐ um pouco de dificuldade;

☒ nenhuma dificuldade;

2) Houve queima de lâmpadas ? Quantas ? Se for comparado com um cruzamento "proximo" que usa semáforo comum portanto com menor quantidade de lâmpadas, em dois anos, quantas lâmpadas foram substituidas no semáforo comum e quantas no semáforo com informação de tempo?

[56] lâmpadas no semáforo comum ;

[20] lâmpadas no semáforo com informação de tempo;

3) Observou-se algum derretimento, amolecimento ou alteração no estado das Lentes dos porta focos ? No semáforo comum isto acontece ?

- No semáforo comum:

☒ observa-se derretimentos, amolecimentos, alteração de estado;

☐ nada acontece;

- No semáforo com informação de tempo:

☐ observa-se derretimentos, amolecimentos, alteração de estado;

☒ nada acontece;

4) É necessário utilizar as duas mãos para substituir uma lâmpada (uma para segurar o soquete e outra para desenrosquear - enrosquear a lâmpada) ?. E no semáforo comum?

- no semáforo comum:

[x] sim, é necessário usar as duas mãos;

[ ] não, somente uma mão é necessária;

- no semáforo com informação de tempo:

[ ] sim, é necessário usar as duas mãos;

[x] não, somente uma mão é necessária;

5) Existe alguma chance do soquete "rodar" enquanto se substitui uma lâmpada ?

-no semáforo comum:

[x] sim;

[ ] não;

-no semáforo com informação de tempo:

[ ] sim;

[x] não;

6) Existe risco de se tomar choque ?

-no semáforo comum:

[x] sim;

[ ] não;

-no semáforo com informação de tempo:

[ ] sim;

[x] não;

7) O porta soquete corre o risco de sair do seu lugar e encostar a rosca da lâmpada no terra ? (perigo de fechar curto circuito ou a lâmpada acender indevidamente)

-no semáforo comum:

[x] sim;

[ ] não;

-no semáforo com informação de tempo:

[ ] sim;

[x] não;

8) A distribuição interna dos fios oferece algum risco ao eletricista ?

-no semáforo comum:

[x] sim, ela fica toda solta pela caixa porta focos;

[ ] não, mas ela fica toda solta na caixa porta focos;

[ ] não, ela esta bem fixa em lugares predeterminados;

-no semáforo com informação de tempo:

[ ] sim, ela fica toda solta pela caixa porta focos;

[ ] não, mas ela fica toda solta na caixa porta focos;

[x] não, ela esta bem fixa em lugares predeterminados;

9) A pestana quebra-sol colocada à frente das lentes, desempenha bem o serviço de proporcionar contraste para que se possa destinguir facilmente entre qual lâmpada/côr está acesa e qual está apagada ?

-no semáforo comum:

[x] não, é deficiente, algumas vêzes parece que está tudo aceso;

[ ] sim, o contraste é bom, é facil destinguir qual lâmpada/côr está acesa e qual está apagada;

-no semáforo com informação de tempo:

[ ] não, é deficiente, algumas vêzes parece que está tudo aceso;

[x] sim, o contraste é bom, é facil destinguir qual lâmpada/côr está acesa e qual está apagada;

10) O acesso às lâmpadas é fácil ? Demora mais ou menos tempo que no semáforo comum ?

[ ] é mais dificil, demora mais tempo;

[ ] é igual, não há diferença;

[x] é mais facil, demora menos;

11) Observou-se alguma mudança/alteração nos refletores ?

[ ] sim, eles perderam o brilho;

[ ] sim, eles perderam a proteção de anodização;

[x] não, eles continuam perfeitos;

12) Como está a situação geral (externa estrutural) dos porta focos ?

[ ] está ruim, com sinais de decomposição;

[ ] está um pouco afetada;

[x] está normal, sem variações;

13) Como está a pintura externa dos porta focos ?

[ ] está ruim, com sinais de decomposição;

[ ] está um pouco fosca;

[x] está normal, sem variações;

000110

14) O porta foco é bem visível a 200 metros ?

☐ não, em muitos locais é preciso "procurar" o semáforo;

☒ sim, inclusive ele tem um espaço maior para leitura;

☐

15) Em situações de chuva e ventos com alta velocidade que ocorreram neste periodo, aconteceram alterações mecânicas na estrutura do portafoco, nos braços ou nas colunas?

☐ sim, eles apresentam alterações;

☒ não, eles estão normais, sem alterações;

É o que tinhamos a informar,

Maringá , 07 de outubro de 1996.

Diretor da area de trafego

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WEF6XL-46225D-10* 0011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018) Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,8 Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08 Em Test° ___ da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL Av. Brasil, 7346 – Maringá - PR

FND16730

MARINGÁ – PR

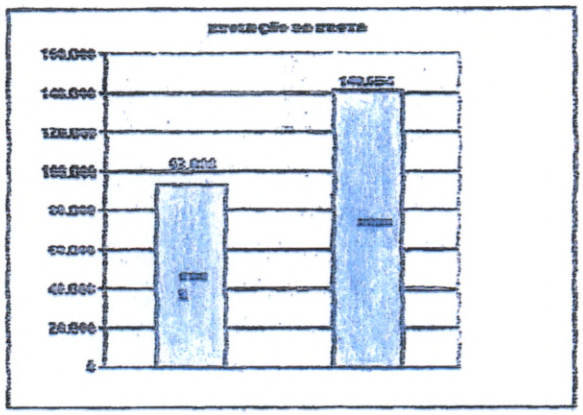
REDUÇÃO DE ACIDENTES EM 10 ANOS

Resultados apresentados em Maringá ao longo de 10 anos

1

Maringá - Pr

Maringá



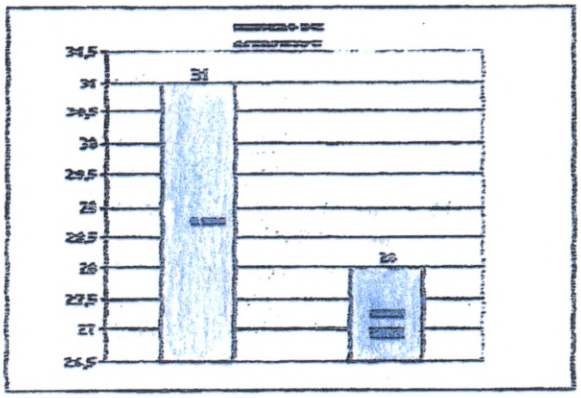
Av. 19 Dezembro x Av. Colombo (BR 369)

	1993	2003	Variação
Frota	93.000	140.654	+51%
Acidentes	31	28	- 10%

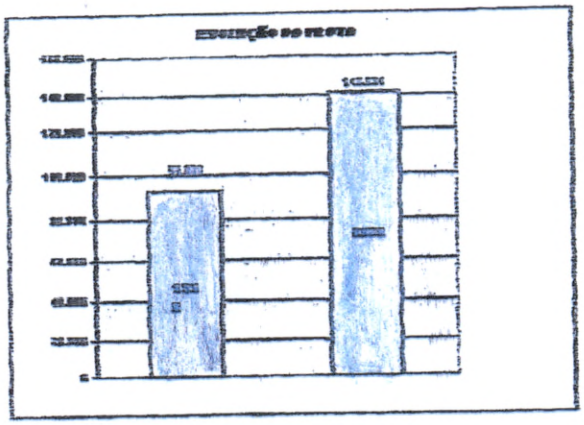
Fonte

1993 -4º Bat. Pol. Militar - Univ. Est. Mgá
2003 -Secretaria de Transportes Mgá

1993 - rodovia sinalizada com semáforos comuns
1994 em diante : sinalizada com semáforos sequênciais

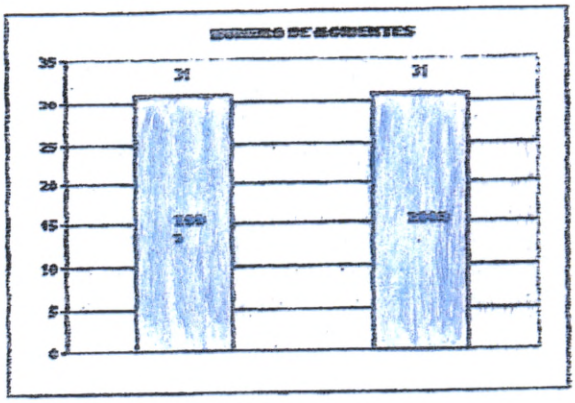


2 Maringá - Pr



Av. Paraná x Av. Colombo (BR 369)

	1993	2003	Variação
Frota	93.000	140.654	+ 51%
Acidentes	31	31	+ 0%



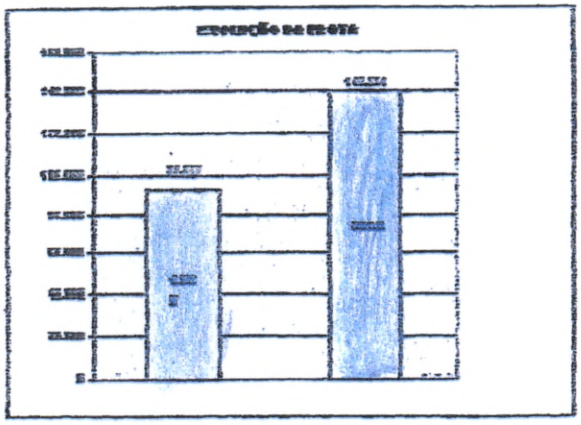
Fonte

1993 -4º Bat. Pol. Militar - Univ. Est. Mgá
2003 -Secretaria de Transportes Mgá

1993 - rodovia sinalizada com semáforos comuns
1994 em diante : sinalizada com semáforos sequênciais

3

Maringá - Pr



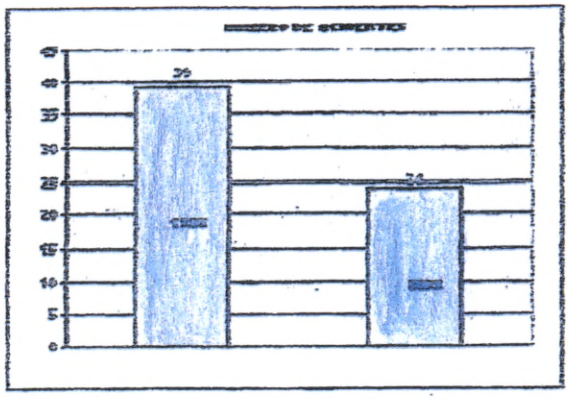
Av. Pedro Taques x Av. Colombo (BR 369)

	1993	2003	Variação
Frota	93.000	140.654	+51%
Acidentes	39	24	- 38%

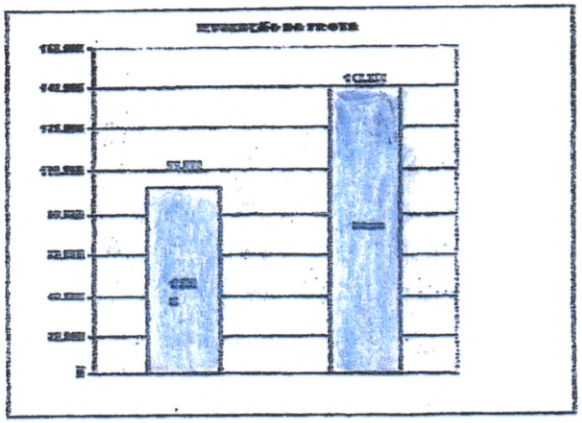
Fonte

1993 -4º Bat. Pol. Militar - Univ. Est. Mgá
2003 -Secretaria de Transportes Mgá

1993 - rodovia sinalizada com semáforos comuns
1994 em diante : sinalizada com semáforos sequênciais

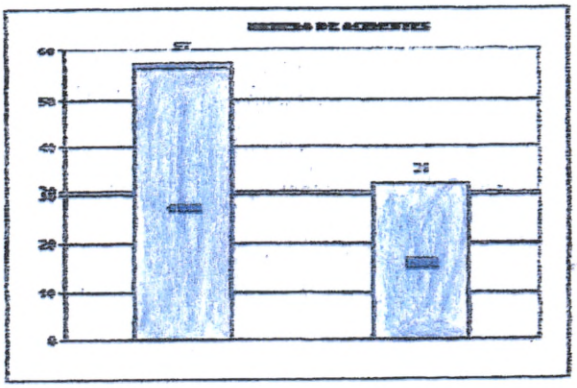


4 Maringá - Pr



Av. São Paulo x Av. Colombo (BR 369)

	1993	2003	Variação
Frota	93.000	140.654	+51%
Acidentes	57	31	-45%



Fonte

1993 -4º Bat. Pol. Militar - Univ. Est. Mgá
2003 -Secretaria de Transportes Mgá

1993 - rodovia sinalizada com semáforos comuns
1994 em diante : sinalizada com semáforos sequênciais

1) Se for prestar alguma assistência técnica em campo existe alguma dificuldade ?

☐ muita dificuldade;

☐ um pouco de dificuldade;

☒ nenhuma dificuldade;

2) Houve queima de lâmpadas ? Quantas ? Se for comparado com um cruzamento "proximo" que usa semáforo comum portanto com menor quantidade de lâmpadas, em dois anos, quantas lâmpadas foram substituidas no semáforo comum e quantas no semáforo com informação de tempo?

[73] lâmpadas no semáforo comum ;

[5] lâmpadas no semáforo com informação de tempo;

3) Observou-se algum derretimento, amolecimento ou alteração no estado das Lentes dos porta focos ? No semáforo comum isto acontece ?

- No semáforo comum:

☒ observa-se derretimentos, amolecimentos, alteração de estado;

☐ nada acontece;

- No semáforo com informação de tempo:

☐ observa-se derretimentos, amolecimentos, alteração de estado;

☒ nada acontece;

4) É necessário utilizar as duas mãos para substituir uma lâmpada (uma para segurar o soquete e outra para desenrosquear - enrosquear a lâmpada) ?. E no semáforo comum?

- no semáforo comum:

☒ sim, é necessário usar as duas mãos;

☐ não, somente uma mão é necessária;

- no semáforo com informação de tempo:

☐ sim, é necessário usar as duas mãos;

☒ não, somente uma mão é necessária;

5) Existe alguma chance do soquete "rodar" enquanto se substitui uma lâmpada ?

-no semáforo comum:

☒ sim;

☐ não;

-no semáforo com informação de tempo:

☐ sim;

☒ não;

6) Existe risco de se tomar choque ?

-no semáforo comum:

☒ sim;

☐ não;

-no semáforo com informação de tempo:

☐ sim;

☒ não;

7) O porta soquete corre o risco de sair do seu lugar e encostar a rosca da làmpada no terra ? (perigo de fechar curto circuito ou a lâmpada acender indevidamente)

-no semáforo comum:

☒ sim;

☐ não;

-no semáforo com informação de tempo:

☐ sim;

☒ não;

8) A distribuição interna dos fios oferece algum risco ao eletricista ?

-no semáforo comum:

☒ sim, ela fica toda solta pela caixa porta focos;

☐ não, mas ela fica toda solta na caixa porta focos;

☐ não, ela esta bem fixa em lugares predeterminados;

-no semáforo com informação de tempo:

☐ sim, ela fica toda solta pela caixa porta focos;

☐ não, mas ela fica toda solta na caixa porta focos;

☒ não, ela esta bem fixa em lugares predeterminados;

9) A pestana quebra-sol colocada à frente das lentes, desempenha bem o serviço de proporcionar contraste para que se possa destinguir facilmente entre qual lâmpada/côr está acesa e qual está apagada ?

-no semáforo comum:

[X] não, é deficiente, algumas vêzes parece que está tudo aceso;

[ ] sim, o contraste é bom, é facil destinguir qual lâmpada/côr está acesa e qual está apagada;

-no semáforo com informação de tempo:

[ ] não, é deficiente, algumas vêzes parece que está tudo aceso;

[X] sim, o contraste é bom, é facil destinguir qual lâmpada/côr está acesa e qual está apagada;

10) O acesso às lâmpadas é fácil ? Demora mais ou menos tempo que no semáforo comum ?

[ ] é mais dificil, demora mais tempo;

[ ] é igual, não há diferença;

[X] é mais facil, demora menos;

11) Observou-se alguma mudança/alteração nos refletores ?

[ ] sim, eles perderam o brilho;

[ ] sim, eles perderam a proteção de anodização;

[X] não, eles continuam perfeitos;

12) Como está a situação geral (externa estrutural) dos porta focos ?

[ ] está ruim, com sinais de decomposição;

[ ] está um pouco afetada;

[X] está normal, sem variações;

13) Como está a pintura externa dos porta focos ?

[ ] está ruim, com sinais de decomposição;

[ ] está um pouco fosca;

[X] está normal, sem variações;

14) O porta foco é bem visível a 200 metros ?

☐ não, em muitos locais é preciso "procurar" o semáforo;

☒ sim, inclusive ele tem um espaço maior para leitura;

☐

15) Em situações de chuva e ventos com alta velocidade que ocorreram neste periodo, aconteceram alterações mecânicas na estrutura do portafoco, nos braços ou nas colunas?

☐ sim, eles apresentam alterações;

☒ não, eles estão normais, sem alterações;

É o que tinhamos a informar,

Foz do Iguaçu Pr. 25 de Setembro de 1996.

Diretor da area de trafego

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorioflorianomaringa.com.br

THAÍS HELENA OLIVEIRA CAMPANATI MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. ***G265H4K0-462265-63*-0011***. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° __R__ da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO NOTAS E REG. CIVIL

FLORIANO

FONE (44) 3224-1182

Selo de Autenticidade
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

HD16731

000122

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

ANÁLISE DO IMPACTO DO SEMÁFORO COM INFORMADOR AUXILIAR DE TEMPO SOBRE A CAPACIDADE DAS INTERSEÇÕES: UM ESTUDO DE CASO.

ROBERTA VIEIRA BECK

ORIENTADORES:
MARIA ALICE PRUDÊNCIO JACQUES
NILTON PEREIRA DE ANDRADE

PROJETO FINAL DE GRADUAÇÃO

BRASÍLIA/DF: DEZEMBRO/ 1995

000123

CAPÍTULO 5 - Análise dos Dados

Os resultados obtidos no Capítulo 4 foram analisados para se verificar se a utilização do novo modelo de semáforo tem impacto significativo sobre o fluxo de saturação e tempos perdidos.

Buscou-se, inicialmente, verificar se os dados obtidos em dias diferentes, para cada uma das faixas de trânsito observadas, poderiam ser agrupados, formando desse modo duas grandes amostras (uma relativa a cada tipo de semáforo). Esta possibilidade tem sido verificada em estudos similares (Kimber,1986), e representa uma vantagem no sentido da redução do erro das estimativas feitas a partir dos resultados amostrais, devido ao aumento do tamanho da amostra considerada.

A análise comparativa dos resultados produzidos pelos dois tipos de semáforos foi feita em análise subseqüênte.

Na realidade, as duas análises poderiam ter sido feitas simultaneamente, e de forma mais apropriada, através de uma Análise de Variância (ANOVA) para dois fatores (dia e local) cada um deles com dois níveis. No entanto, como os números de observações para cada combinação de fatores era muito diferente, optou-se por não adotar a referida técnica.

5.1 Análise dos Dados por Interseção

Para cada uma das interseções, as observações foram feitas em duas semanas distintas, nos dias de terça e quarta-feiras e no mesmo horário. Um teste de hipótese (bicaudal) foi realizado para verificar se era possível agrupar os dados de dias diferentes de um mesmo semáforo. Os pressupostos básicos deste teste são:

- σ_1^2 e σ_2^2 são desconhecidos e o tamanho das amostras é pequeno. Sendo que σ_1 e σ_2 são as variâncias das populações;
- as populações são normalmente distribuídas (ou aproximadamente normais);
- $\sigma_1^2 = \sigma_2^2 = \sigma$ (as variâncias das populações são consideradas idênticas).

000124

O nível de significância α utilizado foi de 5%, sendo 2,5% para cada lado nas regiões críticas no teste (bicaudal).

De acordo com os testes de hipótese realizados, verifica-se que a diferença entre os resultados obtidos em dias diferentes não é significativa, ao nível de 5% de significância, para os dois locais considerados.

Com base nestes resultados foram compostas , então, duas amostras e determinados os valores dos parâmetros de interesse (ver Quadro 6). Os resultados por ciclo são apresentados no Anexo I.

Fórmulas utilizadas:

- A variável teste é definida como sendo $\bar{x}_1 - \bar{x}_2$

  onde: $\bar{x}_1$ e $\bar{x}_2$ são as médias dos valores estudados nos dias de observações 1 e 2, respectivamente.

- Graus de liberdade: υ

$$\upsilon = n_1 + n_2 - 2 \qquad (10)$$

onde: n_1 e n_2 são os números de casos observados nos dias de observações 1 e 2, respectivamente.

- Desvio padrão:

$$Sp^2 = \frac{(n_1 - 1) \times S_1^2 + (n_2 - 1) \times S_2^2}{n_1 + n_2 - 2} \qquad (11)$$

onde: Sp é o desvio padrão

S_1 e S_2 são os desvios padrões obtidos nos dias de observações 1 e 2, respectivamente.

- Estatística calculada:

$$t = \frac{(\overline{x_1} - \overline{x_2}) - d_o}{S_p \times \sqrt{\frac{1}{n_1} + \frac{1}{n_2}}} \qquad (12)$$

onde: t é a estatística calculada com base na distribuição de student;

d_0 é o desvio;

x1 e x2 são as médias dos valores testados.

Hipóteses utilizadas:

$H_0: \mu_1 - \mu_2 = 0$

$H_1: \mu_1 - \mu_2 \neq 0$

Se $|t| > t_{cr}$, então rejeitar H_0.

onde t_{cr} é o "t" crítico (tabelado).

Os valores obtidos para "t" e "t_{cr}" em cada caso podem ser observados nos Quadros 4 e 5.

Quadro 4. Resultados do Teste de Hipótese para o Semáforo Convencional.

	Amostra 1			Amostra 2			υ	Sp	t	t_{crit}
	n_1	x_1	S_1	n_2	x_2	S_2				
Fluxo de saturação	20	1868,516	164, 263	16	1812,587	193, 659	34	177,832	0,938	2,034
tempo perdido inicial	20	3,190	1,506	16	3,016	1,752	34	1,619	0,320	2,034
tempo perdido final	11	-0,101	5,049	9	-1,756	3,687	18	20,204	0,819	2,101

Quadro 5. Resultados do Teste de Hipótese para o Semáforo com Informador de Tempo.

	Amostra 1			Amostra 2			υ	Sp	t	t_{crit}
	n_1	x_1	S_1	n_2	x_2	S_2				
Fluxo de saturação	23	1942,942	191,709	24	1902,349	176,017	45	4,279	0,676	2,020
tempo perdido inicial	23	1,192	1,333	24	1,253	1,070	45	1,206	-0,173	2,020
tempo perdido final	23	-1,119	3,72	24	-2, 025	3,898	45	3,812	0,815	2,020

Quadro 6. Resumo dos resultados obtidos a partir de duas amostras.

Semáforo convencional					Semáforo com informador de tempo				
Nº de ciclos observados	Nº de ciclos saturados	Fluxo de saturação (vph)	tempo perdido no início (s)	tempo perdido no final (s)	Nº de ciclos observados	Nº de ciclos saturados	Fluxo de saturação (vph)	tempo perdido no início (s)	tempo perdido no final (s)
36	20	1843,66	3,1	-1,1	47	47	1922,21	1,2	-1,6

5.2 Análise comparativa entre as duas interseções

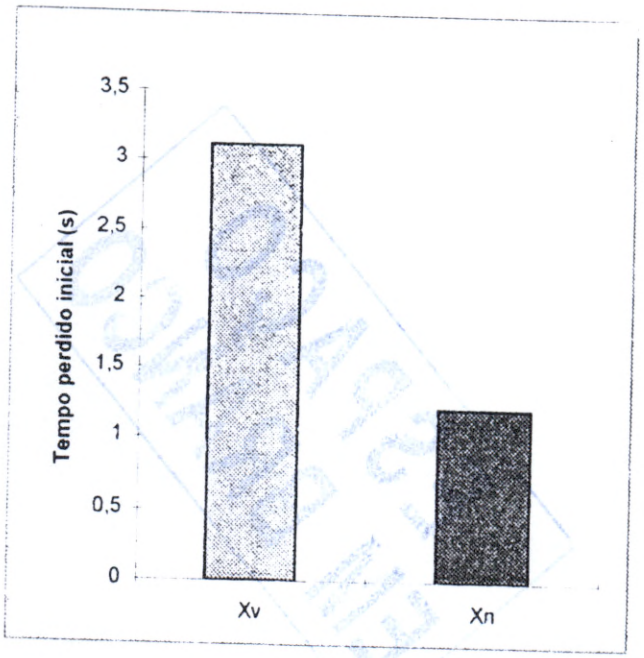
A seguir foi utilizado outro teste de hipótese (monocaudal) para verificar se entre os valores obtidos para os tempos perdidos e fluxo de saturação nas duas interseções existe diferença significativa.

Para todos os testes a seguir, foram utilizadas as fórmulas vistas anteriormente em (10), (11) e (12).

O quadro 7 apresenta os dados utilizados em cada teste. As hipóteses definidas em cada caso serão apresentadas. As Figuras 6, 7 e 8 mostram a visualização dos dados médios do quadro 7.

Quadro 7- Dados Utilizados nos Testes de Hipóteses Monocaudais.

	Tamanho da Amostra		$\bar{X}v$	$\bar{X}n$	S_1	S_2
	(n_n)	(n_v)				
Tempo perdido inicial (s)	47	36	3,113	1,223	1,193	1,598
Tempo perdido final (s)	47	20	-1,137	-1,581	3,798	4,708
Fluxo de Saturação	47	36	1843,658	1922,213	183	177,524



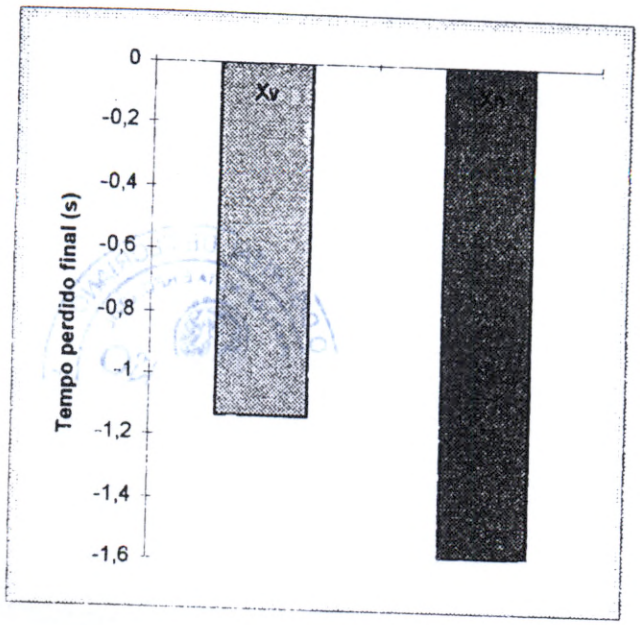
Legenda: Xv. semáforo convencional;

Xn: semáforo com informador de tempo

Figura 6- Médias dos Tempos Perdidos Iniciais nos Dois Modelos de Semáforos

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E OFICIALA
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G12WPZTU-462252-81* 0011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
Brasil, 7346 – Maringá
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FND16732

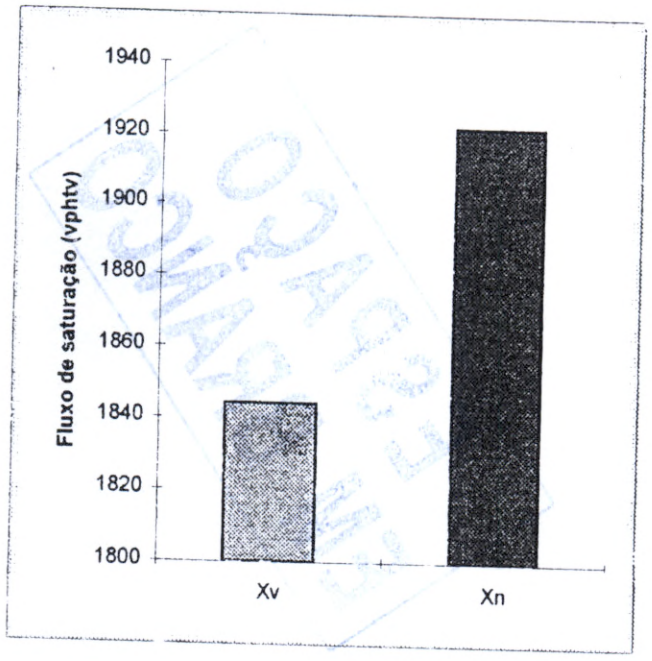
000129



Legenda: Xv: semáforo convencional;

Xn: semáforo com informador de tempo.

Figura 7- Médias dos Tempos Perdidos Finais nos Dois Modelos de Semáforos



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTA E REG. CIVIL
CARTÓRIO
FLORIANO
FONE
(44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

Legenda: Xv: semáforo convencional;

Xn: semáforo com informador de tempo.

Figura 8- Médias dos Fluxos de Saturação nos Dois Modelos de Semáforos

Xn: semáforo com informador de tempo.

Figura 8- Médias dos Fluxos de Saturação nos Dois Modelos de Semáforos

000130

5.2.1 Tempo Perdido Total (Teste 1 e Teste 2)

Quer se verificar se o tempo perdido total no semáforo com informador de tempo é menor do que o tempo perdido no modelo de semáforo comum. É importante lembrar que:

Tempo perdido total = tempo perdido inicial + tempo perdido final.

Tempo perdido inicial (teste 1)

Hipóteses definidas:

$H_0 : t_{inv} - t_{inn} = 0$

$H_1 : t_{inv} - t_{inn} > 0$

onde: t_{inv} é o tempo perdido no início do semáforo comum.

t_{inn} é o tempo perdido no início do semáforo com informador de tempo.

Se t > tcrítico, então deve-se rejeitar H_0.

Graus de liberdade (υ):

$$\upsilon = n_n + n_v - 2$$

$$\upsilon = 47 + 36 - 2 = 81$$

Tempo perdido final (teste 2)

Hipóteses definidas:

$H_0 : t_{finv} - t_{finn} = 0$

$H_1 : t_{finv} - t_{finn} > 0$

onde: t_{finv} é o tempo perdido no final do semáforo comum;

t_{finn} é o tempo perdido no final do semáforo com informador de tempo.

Se t > tcrítico, então deve-se rejeitar H_0.

Graus de liberdade (υ):

$$\upsilon = n_n + n_v - 2$$

$$\upsilon = 47 + 20 - 2 = 65$$

5.2.2 Fluxo de Saturação (Teste 3)

Quer se verificar se o fluxo de saturação no semáforo com informador de tempo é maior que o fluxo de saturação do semáforo convencional.

Hipóteses definidas:

$H_0 : Sn - Sv = 0$

$H_1 : Sn - Sv > 0$

onde: Sv é o fluxo de saturação no semáforo comum;

Sn é o fluxo de saturação no semáforo com informador de tempo.

Se t > tcrítico, então deve-se rejeitar H_0.

Graus de liberdade (υ):

$$\upsilon = n_n + n_v - 2$$

$$\upsilon = 47 + 36 - 2 = 81$$

5.2.3 Resultados dos Testes de Hipóteses Monocaudais

Os resultados dos testes de hipóteses realizados nas seções 5.2.1 e 5.2.2 são apresentados no Quadro 8.

000132

Quadro 8. Resultados (Nível de Significância Utilizado de 5%).

Variável estudada	υ	Desvio padrão	t	tcr
Tempo perdido no início (s)	79	1,383	6,172	1,664
Tempo perdido no final (s)	65	4,085	0,444	1,670
Fluxo de saturação (vph)	79	180,654	1,963	1,664

5.2.3.1 Interpretações dos Resultados:

No teste 1 (tempo perdido inicial), pode-se observar t > t crítico, podendo dessa forma ser rejeitada a hipótese H_0 . Dessa forma, ao nível de 5% de significância ((= 0,05), pode-se concluir que o tempo perdido no início do semáforo comum é maior do que o correspondente no semáforo com informador auxiliar de tempo, ou seja, o semáforo com informação de tempo provoca uma redução no tempo perdido no início do ciclo.

No teste 2 (tempo perdido no final), pode-se observar t < tcrítico, o que mostra que ao nível de 5% de significância não se pode rejeitar H_0 , não podendo afirmar que o tempo perdido no final do semáforo comum é maior que no semáforo com informador de tempo, ou seja, não se pode afirmar que o semáforo novo provoca uma redução do tempo perdido no final do ciclo. Na realidade, é importante ressaltar que os dados indicam que para os dois semáforos não ocorre uma perda no final de cada fase, mas sim um ganho, indicando que os motoristas cruzam a interseção no início do vermelho.

Através dessa análise, pode-se concluir que ao nível de 5% de significância, o tempo perdido total no semáforo com informador de tempo é menor do que no semáforo comum, tendo em vista a redução verificada no tempo perdido inicial.

000133

No teste 3 (fluxo de saturação), com o nível de significância utilizado anteriormente, verificou-se t > tcrítico, o que permite concluir que, ao nível de 5% de significância, o fluxo de saturação do semáforo com informador de tempo é maior que o fluxo de saturação no semáforo comum.

5.3 Erro de Estimativa

Para uma complementação dos resultados obtidos, foi calculado o erro de estimativa para cada um dos semáforos (o comumente utilizado e o com informador auxiliar de tempo).

A estimativa feita por intervalo é dada por:

$$\text{estimativa por intervalo} = [\ \bar{X} \pm e_0\ ]$$

onde:

$\bar{X}$ = média;

e_0 = semi-amplitude do intervalo, determinada pela expressão:

$$e_0 = t_{n-1,\alpha/2} \times \frac{S}{\sqrt{n}} \qquad (13)$$

5.3.1 Resultados Obtidos

Para o modelo de semáforo com informador de tempo utilizou-se t = 2,014 (tabelado) para todas as medidas, pois todos os ciclos estudados eram saturados, apresentando assim o mesmo tamanho da amostra para todas as medidas.

Para o modelo de semáforo comum utilizou-se t = 2,017 (tabelado) para fluxo de saturação e tempo perdido inicial, pois foram considerados no cálculo dessas estimativas todos os ciclos (saturados e não saturados). Para o cálculo da estimativa do tempo perdido final só foram considerados os ciclos saturados e t = 2,086 (tabelado).

Quadro 9. Resultados da Estimativa do Fluxo de Saturação e Tempos Perdidos para o Semáforo com Informador de Tempo.

	Estimativa por ponto (valor médio observado)	Estimativa por intervalo [de ; até]	e_0
Fluxo de saturação (vph)	1922,213	[1868,435; 1975,973]	53,778
Tempo perdido inicial (s)	1,223	[0,873 ; 2,096]	0,350
Tempo perdido final (s)	-1,581	[-2,698 ; -0,465]	1,117

Quadro 10. Resultados da Estimativa do Fluxo de Saturação e Tempos Perdidos para o Semáforo Comumente Utilizado.

	Estimativa por ponto (valor médio observado)	Estimativa por intervalo [de ; até]	e_0
Fluxo de saturação	1843,658	[1783,980 ; 1903,336]	59,678
Tempo perdido inicial	3,113	[2,573 ; 3,653]	0,54
Tempo perdido final	-1,137	[-3,333 ; -1,059]	-2,196

CAPÍTULO 6 - Conclusões e Recomendações

Os resultados das análises efetuadas levam à conclusão de que a utilização do semáforo com informador auxiliar de tempo produz impactos positivos no desempenho operacional da interseção, no que se refere ao fluxo de saturação e tempo perdido inicial.

O fluxo de saturação observado na interseção com informador auxiliar de tempo foi superior ao fluxo de saturação do semáforo convencional. Isto significa que um número maior de veículos pode passar por tempo de verde na interseção, representando um aumento real na sua capacidade.

O tempo perdido total é obtido pela soma dos tempos perdidos inicial e final. A análise dos dados coletados mostrou que o uso do semáforo com informador auxiliar de tempo produz uma redução significativa no tempo perdido inicial, e que a diferença nos tempos perdidos finais não é estatísticamente significativa. Assim sendo, pode-se afirmar que, ao nível de significância estudados, o semáforo com informador auxiliar de tempo produz reduções no tempo perdido total através do tempo perdido inicial.

Uma vez que o tempo de verde efetivo aumenta à medida que diminui o tempo perdido, e a capacidade da aproximação é diretamente proporcional ao tempo de verde efetivo, a capacidade do semáforo com informador auxiliar de tempo passa a ser superior a do semáforo convencional.

Concluindo, a capacidade da interseção com informador auxiliar de tempo é superior à capacidade da interseção com semáforo convencional, tendo como base referencial o fluxo de saturação e tempos perdidos observados.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorioflorianopr.com.br
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4YFKWME-462269-11* 0011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(29/01/2018). Emolumentos: R$3,86, (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80 Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08. Em Test° da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada
FUNARPEN
Papel Exclusivo para Autenticação de Cópia
FND18734

000136

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

PLANO VIÁRIO TRÂNSITO LIVRE 2000

SINALIZAÇÃO INTELIGENTE
AV. FELIPE UÉBE/SALDANHA MARINHO

000137



Nos semáforos com informador de tempo,dificilmente o usuário avança o vermelho pois encontra no sinal um amigo, alguém que não vai pegá-lo de surpresa, que mesmo quando está fechado avisa ao usuário até quando pode ficar com o carro em ponto morto, relaxar, olhar para os lados, e quando deve engrenar o veículo pois já está perto de abrir. Assim, quando o usuário se sente valorizado devolve isso na forma de respeito à cor do semáforo, diminuindo então o nível de acidentes.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
EMUT
Empresa Municipal de Transportes

PLANO VIÁRIO TRÂNSITO LIVRE 2000

SINCRONIZAÇÃO DE SINAIS NA AV. PELINCA



A instalação da nossa primeira "onda verde", na Av. Pelinca, desde a rua Barão de Miracema até a rua Barão da Lagoa Dourada, demonstra de forma notória o compromisso em melhorarmos o trânsito, ou seja, aumentarmos com segurança a velocidade de escoamento do tráfego. No caso, isso se deu por meio de busca sistemática de capacitação tecnológica.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
EMUT
Empresa Municipal de Transportes

000139

BOA VISTA – RR

REDUÇÃO DE ACIDENTES

SEMÁFORO SEQÜENCIAL

OBJETIVO: Avaliação do comportamento dos condutores em relação aos semáforos tradicional e seqüencial

INTRODUÇÃO: Neste estudo será avaliada a obediência à sinalização semafórica (avanços de sinal vermelho e amarelo), como também a quantidade de acidentes de trânsito ocorridos nos cruzamentos antes e após a instalação dos semáforos seqüenciais.
Os avanços de sinal foram computados por meio das informações de fluxo de veículos em dois cruzamentos. Os dados foram coletados de segunda a sexta-feira de 12 h às 22 h , no período de 04/06/2001 para o semáforo do tipo tradicional, e de 05/11/2001 a 08/11/2001 para o semáforo seqüencial, o respeitando os mesmos dias e horário .
Os acidentes ocorridos nos locais pesquisados foram observados durante 5 meses antes e 5 meses após a instalação do semáforo seqüencial. Neste período não houve registro de acidente fatal.
Definições:
Semáforo Tradicional: ...
Semáforo Seqüencial: ....

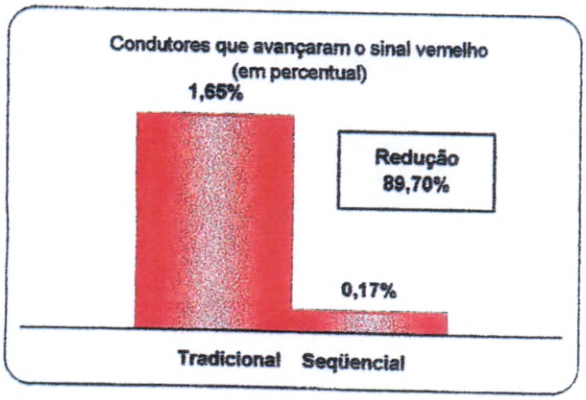
LOCALIZAÇÃO: Cruzamento 1 - Av. Major Willians x Av. Engenheiro Garcez
Cruzamento 2 - Av. Brigadeiro Eduardo Gomes x Av. Engenheiro Garcez

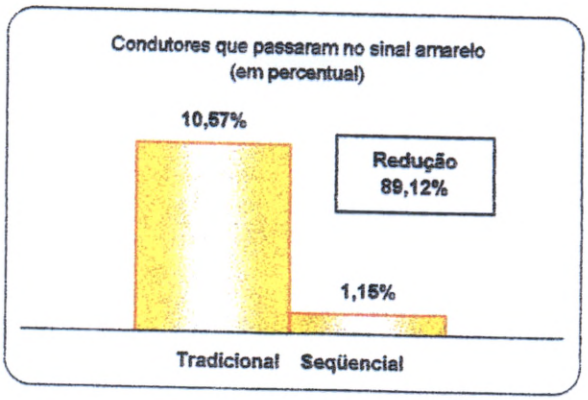
Boa Vista - Roraima - 2001

1 - CRUZAMENTO Av. MAJOR WILLIANS COM Av. ENGENHEIRO GARCEZ

Passagem de veículos por situação e tipo de semáforo

Situação do Semáforo	Tipo de Semáforo			
	Tradicional		Seqüencial	
	número	%	número	%
Vermelho	1 938	1,65	179	0,17
Amarelo	12 438	10,57	1 224	1,15
Verde	103 326	87,79	104 832	98,68
Total	*117 702*	*100,0*	*106 235*	*100,0*

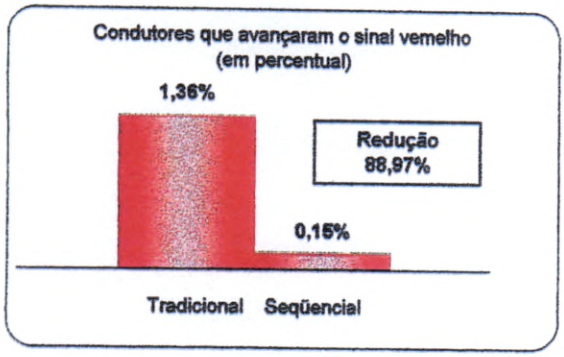


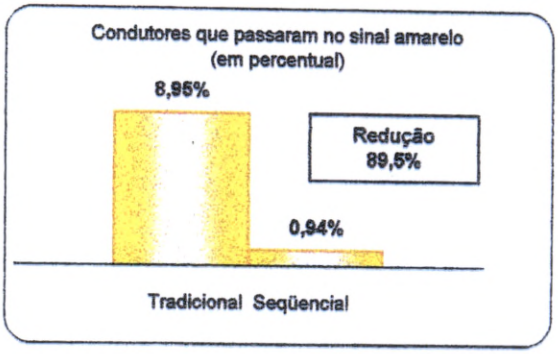


2 - CRUZAMENTO Av. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES x Av. ENGENHEIRO GARCEZ

Passagem de veículos por situação e tipo de semáforo

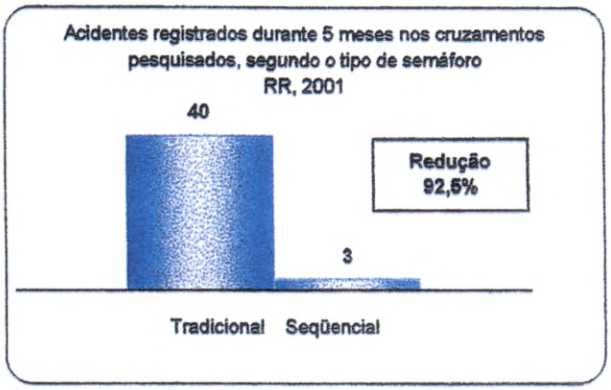
Situação do Semáforo	Tipo de Semáforo			
	Tradicional		Seqüencial	
	número	%	número	%
Vermelho	1 815	1,36	185	0,15
Amarelo	11 953	8,95	1 192	0,94
Verde	119 772	89,69	125 776	98,92
Total	*133 540*	*100,0*	*127 153*	*100,0*





Foi utilizado o teste Qui-Quadrado para comprovar, estatisticamente, se a freqüência de avanços nos sinais amarelo e vermelho no semáforo tradicional foi maior do que a freqüência de avanços no semáforo seqüencial.
Para o teste foi adotado um nível de significância de 5% (α=0,05). Isto significa realizar o teste com 95% de confiança. Implementando o teste verificamos que o valor de probabilidade do teste foi maior do que 0,05 ou seja, podemos afirmar que há diferença na freqüência de avanços e que essa diferença é maior para semáforo tradicional, tanto para o sinal amarelo, quanto para o vermelho.

3 - ACIDENTES DE TRÂNSITO



4 - SÍNTESE

Após a instalação do semáforo seqüencial foi observada uma redução em torno de 90% nos avanços de sinal vermelho e amarelo. Consequentemente, houve uma redução de 92,5% na quantidade de acidentes com feridos e sem vítimas.

*** Importante :**

Somente foram instalados os semáforos sequênciais nos cruzamentos **nenhuma outra intervênção de Engenharia foi realizada**

000142

GOIANIA - GO

REDUÇÃO DE MULTAS COM A INSTALAÇÃO DO SEMAFORO COM INFORMAÇÃO DE TEMPO

Goiania - 2001/ 2002

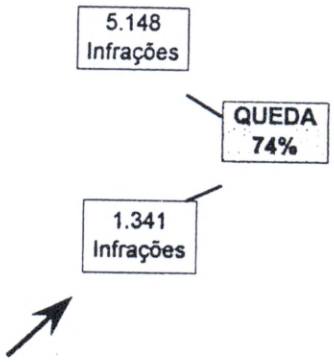
Demonstrativo de redução de infrações registradas pelos fotosenssores
após a impiantação do semáforo ciclo visual

000143

Av. Assis Chateaubriand x R-9

- antes da implantação do ciclo visual
01 de junho de 2001 a 01 de novembro de 2001
5.148 infrações

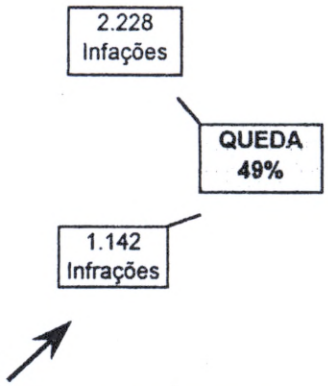
- após a implantação do ciclo visual
01 de novembro de 2001 a 02 de abril de 2002
1.341 infrações



Av. T-9 x Mutirão

- antes da implantação do ciclo visual
01 de junho de 2001 a 01 de novembro de 2001
2.228 infrações

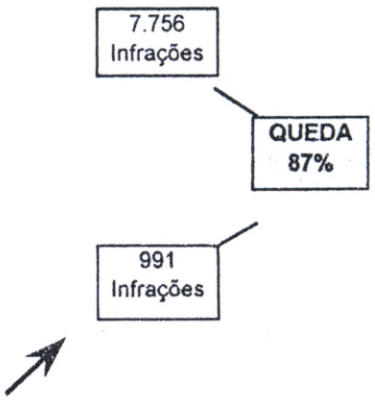
- após a implantação do ciclo visual
01 de novembro de 2001 a 02 de abril de 2002
1.142 infrações



Av. Rep. Do Libano x R-4

- antes da implantação do ciclo visual
01 de junho de 2001 a 01 de novembro de 2001
7.756 infrações

- após a implantação do ciclo visual
01 de novembro de 2001 a 02 de abril de 2002
991 infrações



Fonte: Prefeitura Minicipal de Goiania - 07/06/2002

O Popular ON-LINE

Cidades

Goiânia, 7 de junho de 2002

INICIAL

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

EDITORIAS
Capa
Opinião
Cidades
Política
Economia
Mundo
Esporte
Magazine
Especiais

COLUNAS
Giro
Direito e Justiça
Coluna social
Memorandum
Crônicas e outras histórias

SERVIÇOS
E-mail
Cartas dos leitores
Assinatura
Acontece
Tempo hoje
Indicadores
Na telinha
Cinema
Horóscopo
Guia do Assinante

CHARGE

ANTERIORES

Desrespeito ao semáforo

Em janeiro de 2002, os quatro fotossensores instalados nos dois sentidos do cruzamento das Avenidas T-1 com T-9, no Setor Bueno, multaram 0,013% dos quase 1 milhão de carros que passaram por lá, enquanto apenas um equipamento da Alameda das Rosas com a Rua 2, no Setor Oeste, multou 0,077% do total de carros.

A falta de atenção e o desrespeito ao semáforo, na opinião superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Antenor Pinheiro, são a grande explicação para as multas. "Em vez de ficar de olho no semáforo à frente, o condutor, às vezes, quer acelerar para alcançar o sinaleiro seguinte aberto. Então, aproveita a pista livre e acaba cometendo a infração", avalia. O exemplo que ele dá é justamente o da Avenida Goiás com a Independência, onde há uma sucessão de semáforos em curto espaço e em vários sentidos.

Alta velocidade

Para o contador José Donizethi Lobo, que passa pelo local com freqüência, a explicação para o grande número de multas no cruzamento da Alameda das Rosas com a Rua 2, no Setor Oeste, está na mão única da via principal. "Isto estimula os condutores a descer em alta velocidade para aproveitar o sinal aberto." Já na Pouso Alto com a Castelo Branco, a caixa Jaqueline Jesus, que trabalha na loja da esquina, acredita que a causa das multas sejam os congestionamentos que se formam em alguns períodos do dia.

Contudo, segundo explica o superintendente de Trânsito, motorista preso em congestionamento não é multado porque a triagem identifica o motivo da infração e a multa não chega a ser emitida. Mas ele concorda que os engarrafamentos são um dos fatores que estimulam o condutor a cometer a infração para sair do sufoco a qualquer custo.

A solução para aproveitar os recursos arrecadados com as multas e proporcionar uma fluência maior e mais segura do tráfego vai ser a colocação dos semáforos gradativos nos 46 cruzamentos que têm fotossensores.

000145

UBERABA – MG

REDUÇÃO DE ACIDENTES

PREFEITURA DE
UBERABA
O futuro é agora!

000146

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

INFORME TÉCNICO:

Informamos para os devidos fins, que esta Prefeitura adquiriu em 21/06/199 " Semáforos com informação de tempo para um cruzamento semaforizado com registros de até 02 (dois) acidentes graves por mês, com a substituição do sistema convencional pelo sistema informação de tempo, verificamos que seis meses após, ocorreram 02 (dois) acidentes sem gravidade, devido a movimentos de conversão proibida, e não por avanço de sinal. Uberaba conta hoje com 8 cruzamentos já operando com o semáforo com informação de tempo, e em processo de compras para substituição de mais 15 cruzamentos, a opção deste município pelo semáforo seqüencial (informação de tempo), além da redução significativa de acidentes, levou-se em conta também, o aumento da capacidade da via; a redução do desrespeito ao sinal vermelho, a otimização do tempo de verde, a satisfação do condutor, menos stress no cruzamento, entre outros benefícios.

Uberaba/MG, 09 de Julho de 2002.

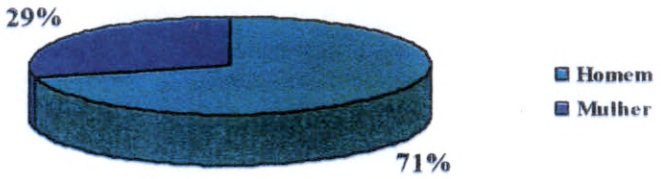
Roberto Benigno da Silva
Secretário da SESTTRAN

PREFEITURA DE UBERABA

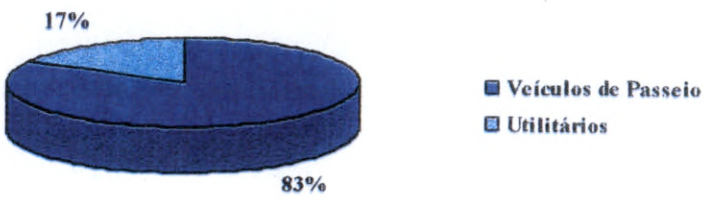
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SESTTRAN

Perfil dos Motoristas de Uberaba Abordados no Semáforo Seqüencial

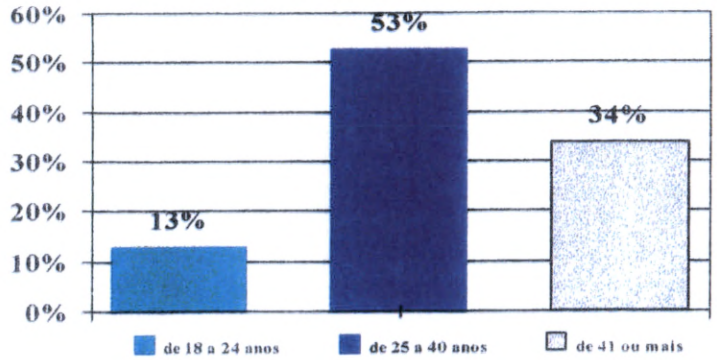
Sexo



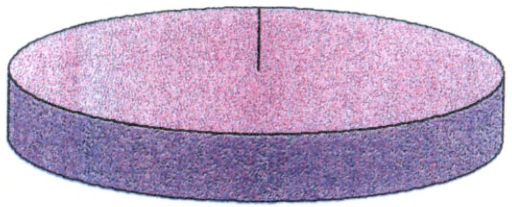
Tipo de veículo



Idade



Aceitação pelo Semáforo Seqüencial



100%

Base: 100 (cem) entrevistados.

Uberaba, 26 de abril de 2002.

Eng. Paulo Humberto Alves
Depto. Engenharia de Trânsito

000147

000148

UBERLÂNDIA – MG

REDUÇÃO DA SEVERIDADE DE ACIDENTES (UPS)

JOÃO PESSOA – PB

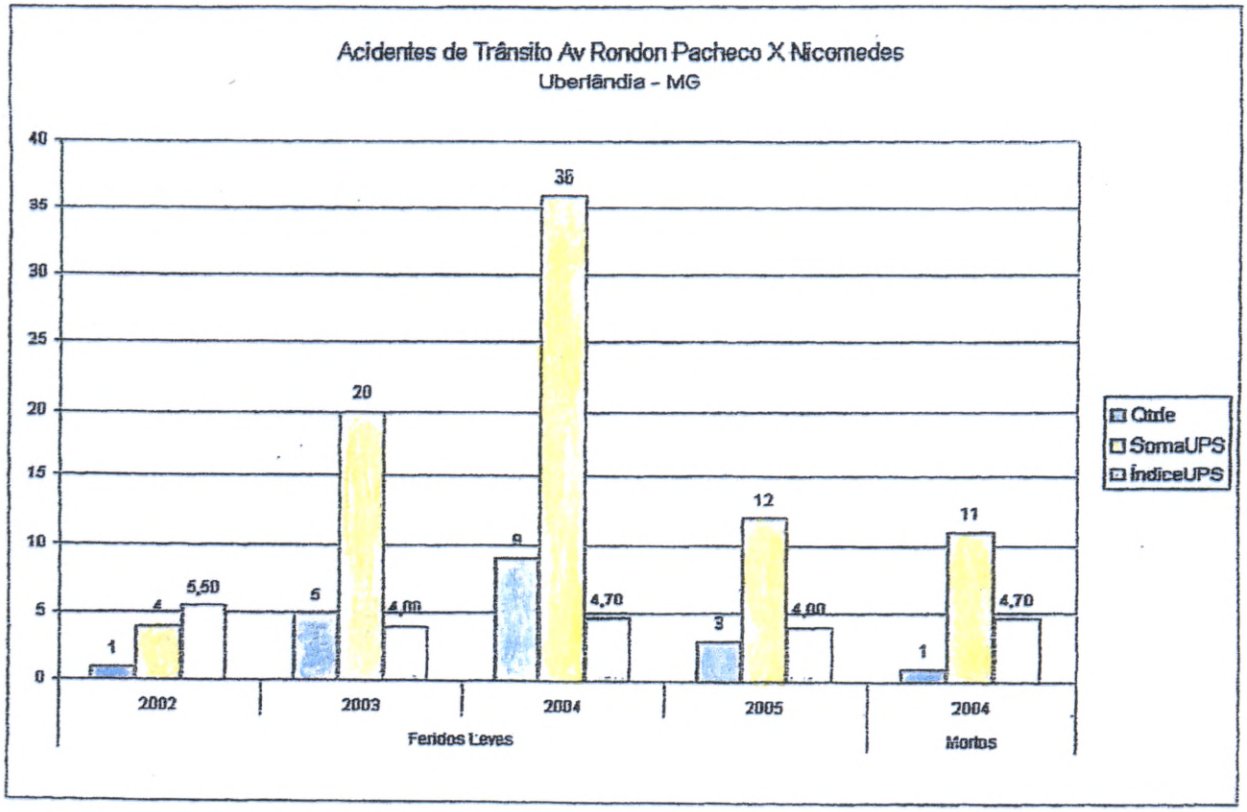
REDUÇÃO DE ACIDENTES

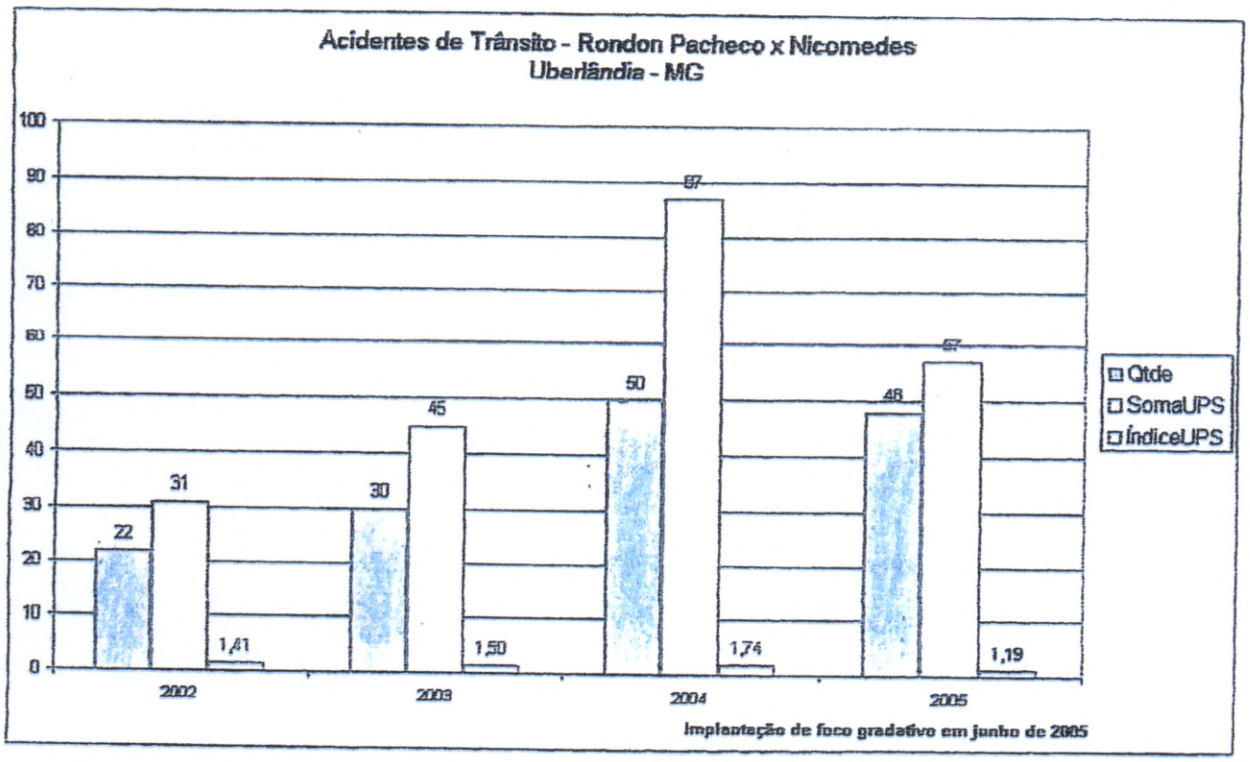
Município de Uberlândia fez estudo de acompanhamento do semáforo.

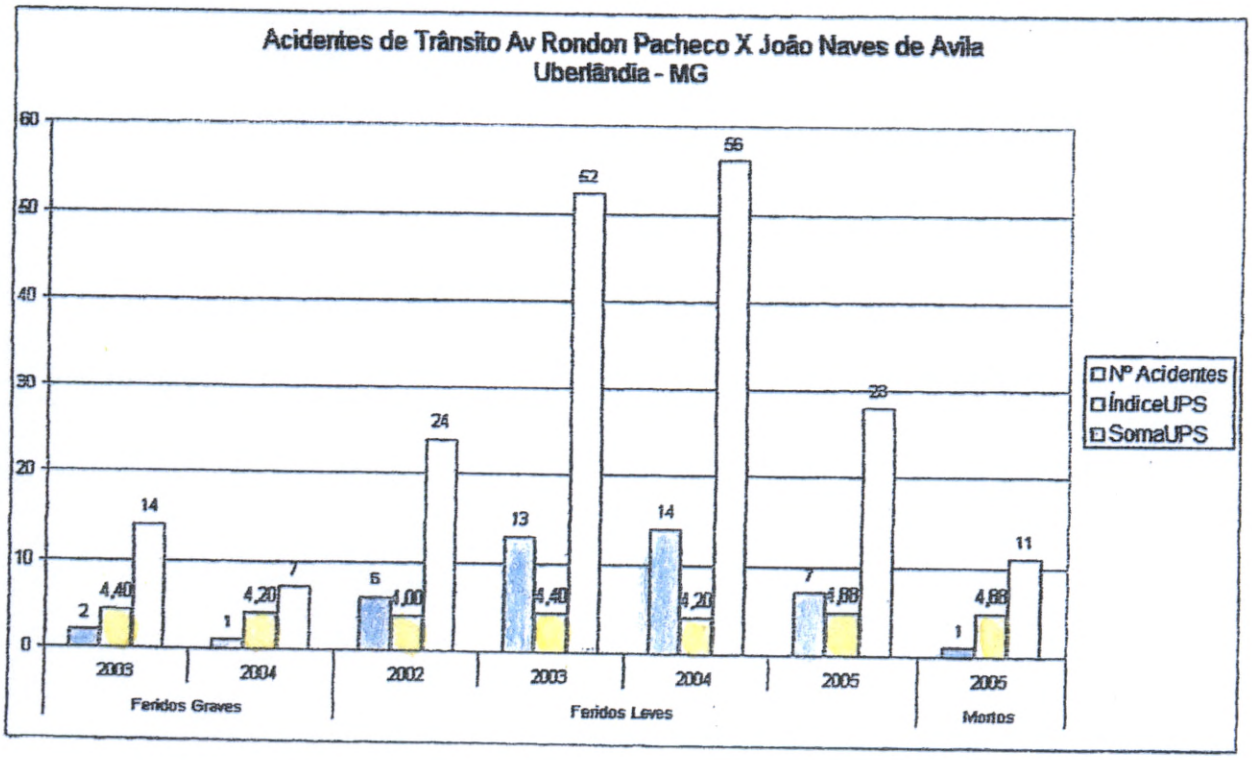
Data da instalação: 2005

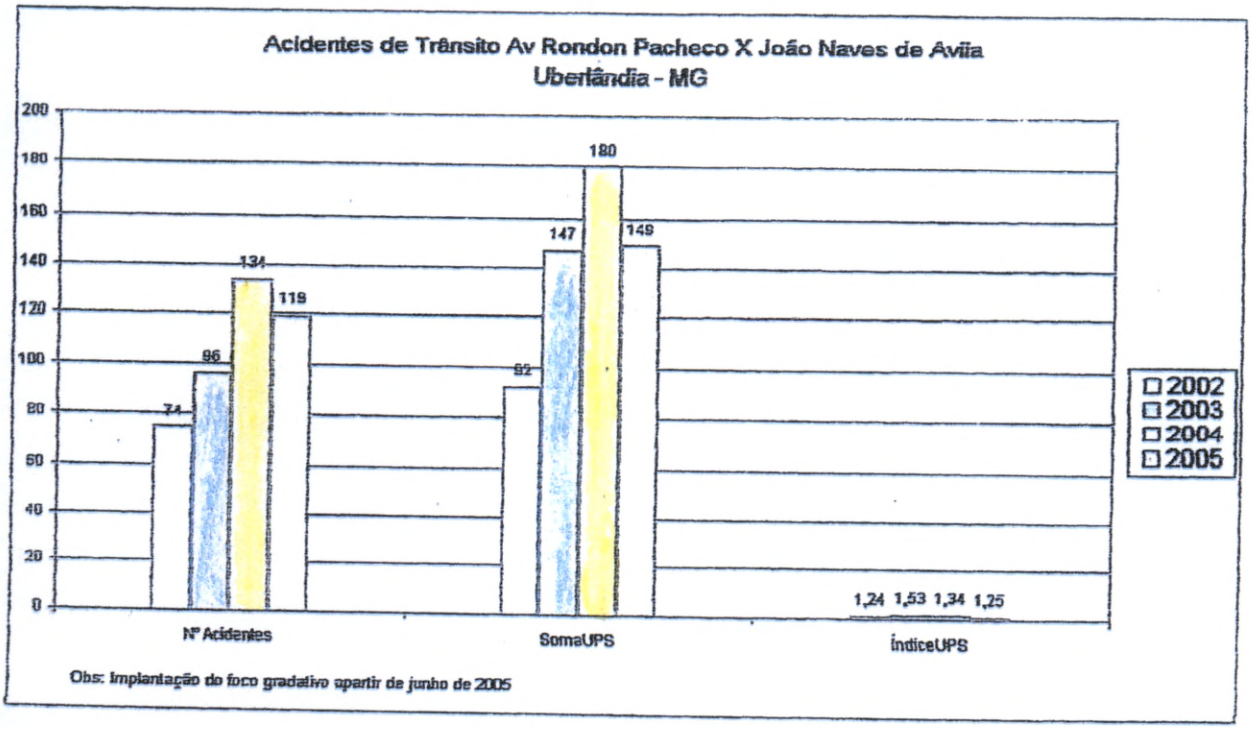
Engenheiro responsável : Jairo

A cerca de 2 meses, a Prefeitura entrou em contato com a SDM para comunicar que os **níveis de acidentes após a implantação dos novos semáforos em 2005 caíram quando comparados a 2004 e com eles a severidade dos acidentes (UPS) .**



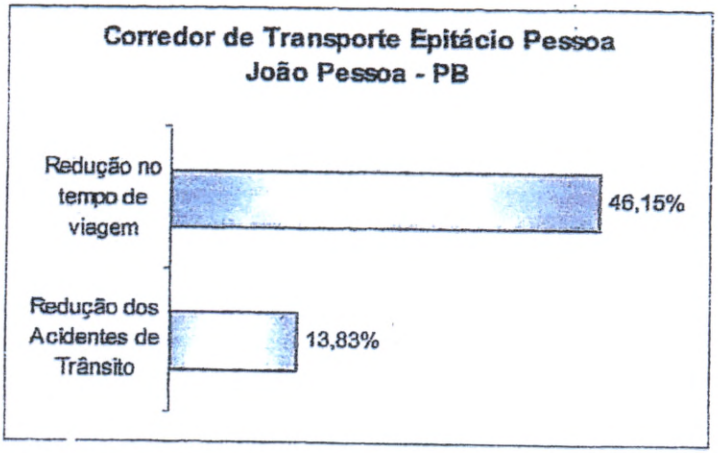

Acidentes de Trânsito - Rondon Pacheco x Nicomedes
Uberlândia - MG
100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
22
31
1,41
30
45
1,50
50
87
1,74
46
57
1,19
2002
2003
2004
2005
Qtde
SomaUPS
ÍndiceUPS
Implantação de foco gradativo em junho de 2005


Acidentes de Trânsito Av Rondon Pacheco X João Naves de Avila
Uberlândia - MG
60
50
40
30
20
10
0
2
4,40
14
1
4,20
7
5
4,00
24
13
4,40
52
14
4,20
56
7
4,86
23
1
4,86
11
2003
2004
2002
2003
2004
2005
2005
Feridos Graves
Feridos Leves
Mortos
Nº Acidentes
ÍndiceUPS
SomaUPS



Município de João Pessoa

Em declaração emitida pela Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa em março de 2004 descreve a experiência feita com a implantação do semáforo com informação auxiliar de tempo em quinze interseções. Os indicadores verificados entre 2002 e 2003 na via foram: redução de 13,83% no número de acidentes de trânsito e redução de 46,15% no tempo de viagem do trecho mais crítico (de 13 min para 7 min).



Fonte: Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa, 2004

000152

Ofício nº 257-A/2018
GAB

Marialva. 27/06/2018

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 27 de junho de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000153

Oficio nº 257-B/2018
DC/bsm

Marialva, 27/06/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 257-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 27/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 27/06/2018, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 18.002.06.181.0005.2.398.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 18.001.04.122.0003.2.397.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

000154

Parecer nº. 257-C/2018

Marialva, 26/06/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à para conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 18.002.06.181.0005.2.398.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 18.001.04.122.0003.2.397.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 27/06/2018, o preço do serviço importa em R$-15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela existência de hipótese legal para a inexigibilidade da licitação, tendo em vista atestar o Solicitante da Despesa tratar-se de "aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo"; no entanto, em se verificando não haver a alegada exclusividade, deverá ser adotada a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, o que recomenda-se diante do vulto da contratação, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentado.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000155

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.478.521/0001-50 MATRIZ		23/08/1989

NOME EMPRESARIAL
S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S D M COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS CORREIA BORGES	678	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-170	ZONA 05	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
josegomes@escgomes.com.br	(44) 3224-6080 / (44) 3220-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **11:22:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 81.478.521/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:08 do dia 12/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2018.
Código de controle da certidão: **89A2.91C5.6D10.CDBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000157

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81478521/0001-50
Razão Social: S D M COMERCIO E MONTAG DE COMPON ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: S D M COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS
Endereço: AV CARLOS CORREIA BORGES 678 SALA B / ZONA 40 / MARINGA / PR / 87060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061805433434225954

Informação obtida em 27/06/2018, às 11:28:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000158

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.478.521/0001-50
Certidão nº: 152803632/2018
Expedição: 27/06/2018, às 11:29:26
Validade: 23/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.478.521/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000159

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 81.478.521/0001-50, para conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços. O valor total importa em R$-15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 27 de junho de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : E. C. GALVÃO OFICINA AGRÍCOLA - ME. (CNPJ/MF: 09.070.599/0001-04)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 57/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 27 de junho de 2018

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 111/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : GABRIEL DOS SANTOS GOBBI. (CPF sob o nº 085.565.069-92)
OBJETO : Prestação de serviço de professor de música destinados aos pacientes que frequentam o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 14/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 21 de junho de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 35/2018 – P.M.M.
aquisição de EQUIPAMENTO, 01 (um) Automóvel SEDAN 1.0 zero km.

Em Sessão Pública realizada no dia 29 de maio de 2018, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 35/2018" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 75.406.827/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 35/2018 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 35/2018 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25/06/2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 81.478.521/0001-50, para conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços. O valor total importa em R$-15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 27 de junho de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

ITEM 01 - ARMARIO 02 (DUAS) P

ITEM 02 - CADEIRA GIRATÓRI
interessados.

ITEM 03 – 10 UNIDADES DE
EXAME VISUAL DO OUVIDO, foi cl
IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉ
(seiscentos e cinquenta e cinco reais) cada,
cinquenta reais) o item.

ITEM 04 - CANETA DE ALTA RO

ITEM 05 - CONTRA ÂNGULO INT
AO CORPO, não houve interessados.

ITEM 06 - MICRO MOTOR IN
interessados.

ITEM 07 - APARELHO DE A

MODELO SPLIT, REVERSO, QU
INSTALADO, não houve interessados

Diante do exposto será publicado esta
Munhoz de Mello. A sessão encerrou – se as 1

EDINO CÉ
Pre

EDEMA
M

EDSO
M

VIVIANE APARECID
M

000160

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

AVISO DE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGIST

PROCESSO ADMINISTRA

Considerando o contido na Ata da Sessão
processo licitatório supramencionado; con
26/06/2018; a Pregoeira designada pelo
AMUSEP – PROAMUSEP, através do pr
ADJUDICAÇÃO do processo licitatório
BOLANHO, CNPJ Nº 27.822.528/0001-00, s
o valor global de R$ 27.900,00 (vinte e set

Leticia Cristina

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

000161

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7115 / 2018 **Ordinário** **Data:** 29/06/2018 **Página** 1 / 1

Credor: 3520 S.D.M.COM.MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRO

Endereço: Comercial: AV. CARLOS CORREIA BORGES, 842, - - C.E.P. 87060000 - MARINGÁ - PR

C.N.P.J.: 81.478.521/0001-50 **Insc. Est.:** ISENTO

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:** 1187-8 **Conta:** 171789-8

Orgão: 18. SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 18.002. Departamento de Trânsito

Prog. Trabalho: 06.181.0005.2.398. Manutenção dos serviços de trânsito municipal de Marialva

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 1068

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 17 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME

Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilidade

Nº Licitação.....: 23/2018

Nº NAD.....: 7243

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
15.000,00	14.671,00	7.500,00	7.171,00

HISTÓRICO: Conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS CONTROLADORES DE PULSO MASTER DE PORTA FOCO COM INFORMAÇÃO DE TEMPO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO X RUA ATILIO FERRI COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	7.500,00	7.500,00

Local de Entrega

Total Retenções: 0,00 **Total Liq. Empenho:** 7.500,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: S.D.M.COM.MONTAGEM DE COMPONENTES ELI

C.N.P.J.: 81.478.521/0001-50

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76282680000145

Paraná

Exercício: 2018

000162

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7963 / 2018

Espécie: Ordinário **Data de Emissão: 29/06/2018** **Página 1 / 1**

Observace

Fornecedor: 3520 - S.D.M.COM.MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRO
CNPJ: 81.478.521/0001-50 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: AV. CARLOS CORREIA BORGES, 842,
Bairro: ZONA 05 **Cidade:** Maringá - PR **CEP:**87.060-000
Telefone:

Órgão: 18	SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 18.002.	Departamento de Trânsito	Modalidade:	Inexigibilidade
Função: 06	Segurança Pública	Nº Licitação:	23 / 2018
Sub Função: 181	Policiamento	Nº Contrato:	/
Programa: 0005	SEGURANÇA PUBLICA	Termíno:	
Projeto/Atividade: 2398	Manutenção dos serviços de trânsito municipal de Marialva	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	27/06/2018
Desdobramento: 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não **Reduzido:** 1068 **Convênio Nº.:** /		

JUSTIFICATIVA: Conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: nos locais indicados na ordem de serviço

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	104424	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS CONTROLADORES DE PULSO MASTER DE PORTA FOCO COM INFORMAÇÃO DE TEMPO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO X RUA ATILIO FERRI COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		SERV.	1,00	7.500,0000	7.500,00

Total: 7.500,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

000163

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 81.478.521/0001-50, para conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços. O valor total importa em R$-15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 27 de junho de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Empenhar

SDM
A serviço da Vida

SDM Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli EPP
CPNJ 81.478.521/0001-50 Inscr. Est. 701.16657-42
Av. Carlos Corrêa Borges, nº 678-B Fone/Fax: 55 (44) 3224 60 80 - Maringá - Paraná - Brasil
www.semaforointeligente.com.br
Email: comercial@semaforointeligente.com.br ou sinalinteligente@uol.com.br

000161

Att.
Prefeitura Municipal de Marialva
Prefeito Martini

Ref.: Orçamento

Vimos por meio deste informar nosso melhor valor de serviços e fornecimento de equipamentos controladores de pulso máster de porta focos de porta foco com informação de tempo nesta cidade.

ITEM 01
Conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo dos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira : 104423
Valor : R$ 8.010,00.

ITEM 02
Montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Atilio Ferri, com fornecimento de materiais de apoio necessários a execução dos serviços. Após a montagem a SDM executará a colocação de programação básica no circuitos controladores de pulso máster. Ver nas observações abaixo . 104424
Valor: R$ 7.500,00.

Observações gerais:
1) No item de montagem, os cabos serão aéreos. A prefeitura fornecerá colunas, braços, controlador e porta focos necessários para a SDM executar a montagem ;
2) Transportes, estadias, despesas com funcionários, EPI, caminhão e equipamentos especiais, alimentação com pessoal, impostos, CREA relativos a execução desta obra e mercadorias são por conta da contratada.
3) Condições de pagamento: 60% na entrega dos equipamentos na prefeitura e o restante até cinco dias após o término da montagem.
4)Validade desta proposta: 30 dias.
5) Prazo de entrega: em até 60 dias.
6) Garantia dos Equipamentos: A garantia é de 06 (seis) meses a partir da entrega dos equipamentos e diz respeito a problemas que podem ocorrer na montagem dos componentes, defeitos de componentes, não cobrindo avarias resultantes de: mau uso, instalação ou operação indevida dos equipamentos, raios, faiscas elétricas (sobretensão), subtensão, violação dos gabinetes onde estão os equipamentos, choques mecânicos nos postes onde estão instalados os equipamentos, vendavais de alta intensidade, granizo, materiais perfurantes e cortantes, projeteis disparados por armas ou atiradeiras, queima de lâmpadas.

Atenciosamente

Maringá, 21 de junho de 2018.-

SDM COM. MONT. COMO. ELET. EIRELI EPP

ATENÇÃO:
NAS PRÓXIMAS PAGINAS, ESTÃO ALGUMAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DO

PREFEITURA DE MARIALVA

000165

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7114 / 2018 **Ordinário** **Data:** 29/06/2018 **Página** 1 / 1

Credor: 3520 S.D.M.COM.MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRO

Endereço: Comercial: AV. CARLOS CORREIA BORGES, 842, - - C.E.P. 87060000 - MARINGÁ - PR

C.N.P.J.: 81.478.521/0001-50 **Insc. Est.:** ISENTO

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:**1187-8 **Conta:**171789-8

Orgão: 18. SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 18.001. Gabinete do Secretário

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.397.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SECRETARIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 1062

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 17 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME

Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilidade

Nº Licitação.....: 23/2018

Nº NAD.....: 7242

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
15.000,00	15.000,00	8.010,00	6.990,00

HISTÓRICO: Conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	CONSERTO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE VERSÃO ELETRÔNICA EM EQUIPAMENTOS CONTROLADORES DE PULSO MASTER NOS PORTA FOCOS COM INFORMAÇÃO DE TEMPO DOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO X RUA FORMOSAE AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO X RUA CARIOVALDO FERREIRA	8.010,00	8.010,00

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 8.010,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: S.D.M.COM.MONTAGEM DE COMPONENTES ELI

C.N.P.J.: 81.478.521/0001-50

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76282680000145

Paraná

Exercício: 2018

000166

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

7962 / 2018

Espécie: Ordinário **Data de Emissão: 29/06/2018** **Página 1 / 1**

Fornecedor: 3520 - S.D.M.COM.MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRO
CNPJ: 81.478.521/0001-50 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: AV. CARLOS CORREIA BORGES, 842,
Bairro: ZONA 05 **Cidade:** Maringá - PR **CEP:**87.060-000
Telefone:

Órgão: 18	SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 18.001.	Gabinete do Secretário	Modalidade:	Inexigibilidade
Função: 04	Administração	Nº Licitação:	23 / 2018
Sub Função: 122	Administração Geral	Nº Contrato:	/
Programa: 0003	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	Termíno:	
Projeto/Atividade: 2397	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SECRETARIO	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	27/06/2018
Desdobramento: 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não **Reduzido:** 1062 **Convênio Nº.:** /		

JUSTIFICATIVA: Conserto e atualização tecnológica de versão eletrônica em equipamentos controladores de pulso máster nos porta focos com informação de tempo nos cruzamentos da Av. Cristóvão Colombo x Rua Formosa e Av. Cristóvão Colombo x Rua Cariovaldo Ferreira e montagem de equipamentos controladores de pulso máster de porta foco com informação de tempo no cruzamento da Av. Cristóvão Colombo x Rua Atílio Ferri com fornecimento de matérias de apoio necessários a execução dos serviços

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: nos locais indicados na ordem de serviço

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	104423	CONSERTO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE VERSÃO ELETRÔNICA EM EQUIPAMENTOS CONTROLADORES DE PULSO MASTER NOS PORTA FOCOS COM INFORMAÇÃO DE TEMPO DOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO X RUA FORMOSAE AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO X RUA CARIOVALDO FERREIRA		SERV.	1,00	8.010,0000	8.010,00

Total: 8.010,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentim
Reserva de Contingência

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

MARTA.

Assunto	**Empenho - Prefeitura Municipal de Marialva**
De	Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>
Para	<comercial@semaforointeligente.com.br>, <sinalinteligente@uol.com.br>
Data	2018-07-04 10:18

000167

- EMPENHO.pdf (~901 KB)

Bom Dia.

Segue anexo empenho Prefeitura Municipal de Marialva

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372